



PMO/SEMED

**PASTA
01/02**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 330/2018 – PMO

LICITAÇÃO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01/10/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 03/10/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 19/10/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU, IOEPA, DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 07/11/2018
- REABERTURA DO CERTAME: 19/11/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2018

2. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

3. CONTRATADA:

- M. A. IMBELLONI COUTO - ME; CNPJ: 83.665.208/0001-57; VALOR DO CONTRATO Nº 01/2018/PMO/SEMED: R\$ 20.406,54 (Vinte mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
- A. NETO DOS SANTOS - EPP; CNPJ: 03.075.858/0001-03; VALOR DO CONTRATO Nº 02/2018/PMO/SEMED: R\$ 20.406,00 (Vinte mil quatrocentos e seis reais).
- DACILENE LIMA AGUIAR EPP; CNPJ: 05.005.033/0001-48; VALOR DO CONTRATO Nº 03/2018/PMO/SEMED: R\$ 20.399,00 (Vinte mil trezentos e noventa e nove reais).
- SANDRA M. S. DE AGUIAR; CNPJ: 05.020.294/0001-37; VALOR DO CONTRATO Nº 04/2018/PMO/SEMED: R\$ 20.404,50 (Vinte mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 10/12/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 330/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

PROTOCOLO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	20/09/2018	3.421/18

DATA	Nº
25/09/2018	662/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO QUE ATENDAM A EDUCAÇÃO INFANTIL(CRECHE) E PRÉ ESCOLA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

ANEXOS:

TERMO DE REFERÊNCIA, 03 COTAÇÕES DE PREÇOS E CÓPIA DA PORTARIA Nº 068/2018-SEMED-GS.

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	25	09	18				
GABINETE DO PREFEITO	25	09	18				
SEMPOF	25	09	18				

ANOTAÇÕES

Blank space for notes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000

Proc n° 330/2018



Ofício N°. 3.421/18– SEMED

Óbidos (PA), 20 de Setembro de 2018.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 662/2018
Recebido às 12:02 horas
Dia 25 / 09 / 2018
Recebido

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência a viabilidade de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a aquisição **Material Didático Pedagógico**, através do recurso **BRASIL CARINHOSO**, para o atendimento das necessidades das Unidades de Ensino que atendem a Educação Infantil (creche e pré-escola), da rede pública municipal através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com o termo de referência em anexo.

Certos de seu pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JAIME COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 0531/2018

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Óbidos-PA.

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ 23.714.191/0001-59
 CNPJ: 30.971.257/0001-51
 Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



Termo de Referência de Aquisição de Material Didático Pedagógico.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	O presente Termo de Referência tem por objetivo a <i>aquisição de MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO</i> , para o atendimento das <i>necessidades das Unidades de Ensino que atendem a Educação Infantil (creche e pré escola)</i> da rede pública municipal através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 440.521,53 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, RESOLUÇÃO BRASIL CARINHOSO , na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME				
End.:	Trav: Rui Barbosa				
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal e.e:	Jaime Costa da Silva				
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018		
CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:			
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes	Nº:	493		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Helen Cristiane Silva dos Santos				
Decreto nº:	235/2006 - Orientadora Educacional	Data/Ano	09/02/2006		
CPF:	723.180.232-04	Data de Expedição:			
RG:	3157599	Expedição:	27/08/2013	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua: Isaltino José Barbosa, 349	Nº:	192		
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

Email: sem.ed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo	
3.2 Fiscal	Tatiane Printes Ribeiro		
Decreto nº:	842/2012	Data/Ano	20/07/2012
CPF:	796.384.572-87	Data de expedição:	
RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001
End.:	Trav. Lauro Sodré		Órgão Expedidor: PC/PA
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	PA
Situação Funcional:		<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo	
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.		
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 01 (um) dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.		
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.		

4 - Local para Entrega dos Itens			
Local	Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Anexo		
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza		Nº: 672
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-000	Estado:	Pará
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.			

5 - Justificativa do Serviço
<p>A contratação de empresas para o fornecimento de material didático pedagógico, se faz necessário, pois o brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. E valorizar o brincar, significa oferecer espaços e brinquedos didáticos pedagógicos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. A aquisição de brinquedos para uso das crianças na Educação Infantil é uma das estratégias de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, objetivando apoiar pedagogicamente as instituições de Educação Infantil urbanas e rurais do município, para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas da primeira infância de forma lúdica.</p>

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

EMPRESA A: SANDRA M. S. DE AGUIAR -ME CNPJ 05.020..294/0001-37

EMPRESA B: L.G. COUTO CNPJ 03.630.223/0001-20

EMPRESA C: A. NETO DOS SANTOS -ME CNPJ 03.075.858/0001-03

EMPRESA D: WWW.ESCOLAONLINE.COM.BR



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE	VALOR EMPRESA A	VALOR EMPRESA B	VALOR EMPRESA C	VALOR EMPRESA D	VALOR MÉDIO	Valor Total
1	Cola de isopor 90g	UNID	300	R\$ 2,00	R\$ 3,50	R\$ 5,60		R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
2	Papel madeira	FLS	300	R\$ 1,80	R\$ 3,00	R\$ 0,44		R\$ 1,75	R\$ 524,00
3	Meu 1° GIZ- Giz de cera- 185g	CX	300	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 3,40		R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
4	Barbante médio de algodão	UNID	200	R\$ 14,00	R\$ 16,00	R\$ 15,00		R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
5	Cola branca a base de PVA 1000g	UNID	100	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 18,90		R\$ 18,97	R\$ 1.896,67
6	Lapizão de cera (cx c/ 12 unidades)	CX	200	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 5,90		R\$ 6,63	R\$ 1.326,67
7	Papel 40kg	FLS	200	R\$ 1,80	R\$ 3,00	R\$ 0,38		R\$ 1,73	R\$ 345,33
8	Lapis de cor pequeno (cx com 12 unid)	CX	500	R\$ 5,90	R\$ 7,90	R\$ 4,20		R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
9	Massa para modelar 180g com 12 cores	CX	300	R\$ 5,90	R\$ 8,90	R\$ 5,50		R\$ 6,77	R\$ 2.030,00
10	Papel chamex (cx com 10 resmas)	CX	20	R\$ 249,00	R\$ 261,00	R\$ 230,00		R\$ 246,67	R\$ 4.933,33
11	Tesoura pequena sem ponta	UNID	300	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00		R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
12	Tinta guache com 250g (06 cores)	CX	300	R\$ 39,00	R\$ 43,00	R\$ 48,00		R\$ 43,33	R\$ 13.000,00
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores - antialérgica	CX	140	R\$ 65,00	R\$ 71,00	R\$ 23,90		R\$ 53,30	R\$ 7.462,00
14	Conjunto de blocos logicos -plástico	UNID	70	R\$ 99,00	R\$ 111,00	R\$ 68,00		R\$ 92,67	R\$ 6.486,67

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



15	Conjunto de bolas com guizo- borracha	UNID	5	R\$ 290,00	R\$ 301,00	R\$ 34,00	R\$ 208,33	R\$ 1.041,67
16	Conjunto Jogos de Profissões-MDF	UNID	70	R\$ 49,00	R\$ 56,00	R\$ 38,00	R\$ 47,67	R\$ 3.336,67
17	Bandinha Rítmica	UNID	70		R\$ 311,00	R\$ 480,00	R\$ 438,66	R\$ 30.706,43
18	Teatro de Fantoche -madeira	UNID	70	R\$ 299,00	R\$ 311,00	R\$ 390,00	R\$ 333,33	R\$ 23.333,33
19	Conjunto de fantoches animais domésticos	UNID	70	R\$ 279,00	R\$ 290,00	R\$ 180,00	R\$ 249,67	R\$ 17.476,67
20	Conjunto caixa Brinquedoteca-MDF	UNID	70	R\$ 440,00	R\$ 451,00	R\$ 420,00	R\$ 437,00	R\$ 30.590,00
21	Cavalo de Balanço	UNID	70	R\$ 279,00	R\$ 290,00	R\$ 160,00	R\$ 243,00	R\$ 17.010,00
22	Conjunto de fantoche Folclore	UNID	70	R\$ 190,00	R\$ 201,00	R\$ 180,00	R\$ 190,33	R\$ 13.323,33
23	Conjunto de Boneca bebê branca - vinil	UNID	70	R\$ 290,00	R\$ 291,00	R\$ 120,00	R\$ 233,67	R\$ 16.356,67
24	Espelho 100x,0,80 cm	UNID	280	R\$ 149,00	R\$ 156,00	R\$ 450,00	R\$ 251,67	R\$ 70.466,67
25	Kit de brinquedos Encaixe e Desencaixe -124 peças em plástico	UNID	70	R\$ 199,00	R\$ 211,00	R\$ 480,00	R\$ 296,67	R\$ 20.766,67
26	Piscina inflável 1000 litros	UNID	70	R\$ 390,00	R\$ 411,00	R\$ 180,00	R\$ 327,00	R\$ 22.890,00
27	Bambolé Arco infantil reforçado 0,50 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 4,20	R\$ 6,37	R\$ 1.273,33
28	Bambolé Arco infantil reforçado 0,65 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,90	R\$ 8,00	R\$ 4,20	R\$ 6,37	R\$ 1.273,33

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3 cm	UNID	300	R\$ 49,00	R\$ 66,00	R\$ 39,00	R\$ 51,33	R\$ 15.400,00
30	Tatame EVA Infantil bio Antialérgico 0,50x0,50x20mm	UNID	300	R\$ 89,00	R\$ 91,00	R\$ 28,00	R\$ 69,33	R\$ 20.800,00
31	Tecido alvejado p/ plano de prato peça com 10 metros	UNID	70	R\$ 149,00	R\$ 160,00	R\$ 58,00	R\$ 122,33	R\$ 8.563,33
32	Cola Pano 100g	UNID	300	R\$ 29,00	R\$ 36,00	R\$ 20,00	R\$ 28,33	R\$ 8.500,00
33	Cola spray para patchwork	UNID	150	R\$ 24,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 28,33	R\$ 4.250,00
34	Tecido não tecido TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 metros	UNID	50	R\$ 85,00	R\$ 96,00	R\$ 68,00	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
35	Quebra cabeça de cubos	UNID	70	R\$ 49,00	R\$ 60,00	R\$ 28,00	R\$ 45,67	R\$ 3.196,67
36	Jogo da memória Profissões	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 38,00	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
37	Jogo da memória	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 32,00	R\$ 40,33	R\$ 2.823,33
38	Alfabeto Braille vazado em MDF	UNID	5	R\$ 79,00	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 84,67	R\$ 423,33
39	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	UNID	140	R\$ 19,00	R\$ 30,00	R\$ 5,80	R\$ 18,27	R\$ 2.557,33
40	Cones furados c/ 24 cm	UNID	300	R\$ 19,90	R\$ 30,00	R\$ 8,50	R\$ 19,47	R\$ 5.840,00

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



41	Jogo Sequência Lógica tempo	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 38,00	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
42	Jogo Sequência Lógica trânsito	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 38,00	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
43	Jogo Sequência Lógica dias de festas	UNID	70	R\$ 39,00	R\$ 50,00	R\$ 38,00	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
44	Caneta hidrográfica grossa c/ 12 cores	UNID	200	R\$ 9,90	R\$ 16,00	R\$ 28,00	R\$ 17,97	R\$ 3.593,33
45	Durex colorido	UNID	200	R\$ 3,00	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
46	Tecido helanquinha liso cores diversas com 10 metros cada peça	UNID	7	R\$ 99,00	R\$ 111,00	R\$ 170,00	R\$ 126,67	R\$ 886,67
47	Lenços umedecidos com 192 unidades	UNID	200	R\$ 59,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
48	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lílãs, palha, goiaba com 250 ml.	UNID	250	R\$ 24,90	R\$ 35,00	R\$ 18,00	R\$ 25,97	R\$ 6.491,67
49	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelho, amarelo e verde com 5 metros x 1,40 cada peça	UNID	7	R\$ 54,90	R\$ 65,00	R\$ 280,00	R\$ 133,30	R\$ 933,10
50	Alfabeto em madeira c/ 26 peças	UNID	140	R\$ 59,00	R\$ 80,00	R\$ 68,00	R\$ 69,00	R\$ 9.660,00
VALOR TOTAL								R\$ 440.521,53

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



7 - Da Fonte de Recurso

7.1 As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, conforme a seguinte dotação orçamentária:

7.1.1 -12.361.0010 2.044 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso
33903000 – Material de consumo

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
- j) **Reparar**, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- l) Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA**

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rul Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



	deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo(a) Fiscal (2 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.
c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (2 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 23.714.191/0001-59
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



	Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



	Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.971.257/0001-51
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro - CEP: 68.250-000



casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.


13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado

Óbidos/Pará, 20 de Setembro de 2018.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LOGÍSTICA
TV. BOM JESUS - CENTRO – CEP: 68.250-000



13

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO
01	Cola de isopor 90g	Unid.	01	3,50
02	Papel madeira	Fls.	01	3,00
03	Meu 1º GIZ - Giz de cera – 183 g	Cx.	01	8,00
04	Barbante médio de algodão	Unid.	01	16,00
05	Cola branca a base de PVA 1000 g	Unid.	01	20,00
06	Lapizão de cera (cx. c/ 12 unidades)	Cx.	01	8,00
07	Papel 40 kg	Fls.	01	3,00
08	Lápis de cor pequeno (cx. com 12 unid.)	Cx.	01	7,90
09	Massa p/ modelar 180g com 12 cores	Cx.	01	8,90
10	Papel chamex (cx. com 10 resmas)	Cx.	01	261,00
11	Tesoura pequena sem ponta	Unid.	01	5,00
12	Tinta guache com 250g (06 cores)	Cx.	01	43,00
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores- antialérgica	Cx.	01	71,00
14	Conjunto de blocos lógicos - plástico	Unid.	01	111,00
15	Conjunto de Bolas com Guizo - Borracha	Unid.	01	301,00
16	Conjunto Jogos Profissões - MDF	Unid.	01	56,00
17	Bandinha Rítmica	Unid.	01	34,00
18	Teatro de Fantoche - Madeira	Unid.	01	34,00
19	Conjunto de Fantoches Animais Domésticos	Unid.	01	290,00
20	Conjunto Caixa Brinquedoteca - MDF	Unid.	01	451,00
21	Cavalo de Balanço	Unid.	01	290,00
22	Conjunto de Fantoche Folclore	Unid.	01	201,00
23	Conjunto de Boneca Bebê Branca - Vinil	Unid.	01	291,00
24	Espelho 100 x 0,80 cm	Unid.	01	156,00
25	Kit de Brinquedos Encaixe e desencaixe – 124 peças em plástico	Unid.	01	211,00
26	Piscina inflável 1000 litros -	Unid.	01	411,00
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50cm colorido	Unid.	01	8,00
28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65cm colorido	Unid.	01	8,00
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3cm.	Unid.	01	66,00
30	Tatame E.V. A Infantil Bio Anti Alérgico 0,50x0,50x20mm.	Unid.	01	91,00
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10m	Unid.	01	160,00
32	Cola pano 100g	Unid.	01	36,00
33	Cola Spray para patchwork	Unid.	01	31,00
34	Tecido Não Tecido-TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 m	Unid.	01	96,00
35	Quebra cabeça de cubos	Unid.	01	60,00
36	Jogo para aquisição de conceitos pré-escolares	Unid.	01	
37	Jogo da Memória Profissões	Unid.	01	50,00
38	Jogo da Memória	Unid.	01	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LOGÍSTICA
TV. BOM JESUS - CENTRO – CEP: 68.250-000



39	Alfabeto Braille vazado em MDF	Unid.	01	90,00
40	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	Unid.	01	30,00
41	Cones Furados c/ 24 cm	Unid.	01	30,00
42	Estacas para cones furados com 5m	Unid.	01	
43	Jogo Sequência Lógica tempo	Unid.	01	50,00
44	Jogo Sequência Lógica Trânsito	Unid.	01	50,00
45	Jogo Sequência Lógica dias de festas	Unid.	01	50,00
46	Caneta Hidrográfica grossa c/ 12 cores	Unid.	01	16,00
47	Durex Colorido	Unid.	01	7,00
48	Tecido Helanquinha liso cores diversas com 10 m cada peça	Unid.	01	14,00
49	Lenços umedecidos com 192 unidades	Unid.	01	70,00
50	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lilás, palha, goiaba com 250ml.	Unid.	01	35,00
51	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelha, amarela e verde com 5mx1, 40m cada peça	Unid.	01	65,00
52	Linha de nylon para costura transparente 100g	Unid.	01	
53	Alfabeto em Madeira c/ 26 peças	Unid.	01	80,00

EMPRESA
ENDEREÇO:
CNPJ/CPF:
TELEFONE:

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ___/___/___

03.630.223/0001-20
L. G. COUTO
Rua Presidente Vargas, 315-A
Santa Teófilina - CEP: 68.250-000
Óbidos-PA

Carimbo e assinatura da empresa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:



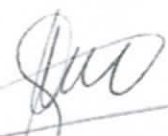
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO
01	Cola de isopor 90g	Unid.	01	2,00
02	Papel madeira	Fls.	01	1,80
03	Meu 1º GIZ - Giz de cera - 183 g	Cx.	01	6,00
04	Barbante médio de algodão	Unid.	01	14,00
05	Cola branca a base de PVA 1000 g	Unid.	01	18,00
06	Lapizão de cera (cx. c/ 12 unidades)	Cx.	01	6,00
07	Papel 40 kg	Fls.	01	1,80
08	Lápis de cor pequeno (cx. com 12 unid.)	Cx.	01	5,90
09	Massa p/ modelar 180g com 12 cores	Cx.	01	5,90
10	Papel chamex (cx. com 10 resmas)	Cx.	01	249,00
	Tesoura pequena sem ponta	Unid.	01	3,00
12	Tinta guache com 250g (06 cores)	Cx.	01	39,00
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores- antialérgica	Cx.	01	65,00
14	Conjunto de blocos lógicos - plástico	Unid.	01	99,00
15	Conjunto de Bolas com Guizo - Borracha	Unid.	01	290,00
16	Conjunto Jogos Profissões - MDF	Unid.	01	49,00
17	Bandinha Ritmica	Unid.	01	
18	Teatro de Fantoche - Madeira	Unid.	01	299,00
19	Conjunto de Fantoches Animais Domésticos	Unid.	01	279,00
20	Conjunto Caixa Brinquedoteca - MDF	Unid.	01	440,00
21	Cavalo de Balanço	Unid.	01	279,00
22	Conjunto de Fantoche Folclore	Unid.	01	190,00
23	Conjunto de Boneca Bebê Branca - Vinil	Unid.	01	290,00
24	Espelho 100 x 0,80 cm	Unid.	01	149,00
25	Kit de Brinquedos Encaixe e desencaixe - 124 peças em plástico	Unid.	01	199,00
	Piscina inflável 1000 litros -	Unid.	01	390,00
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50cm colorido	Unid.	01	6,90
28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65cm colorido	Unid.	01	6,90
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3cm	Unid.	01	49,00
30	Tatame E.V. A Infantil Bio Anti Alérgico 0,50x0,50x20mm	Unid.	01	89,00
31	Tecido aivejado p/ pano de prato peça com 10m	Unid.	01	149,00
32	Cola pano 100g	Unid.	01	29,00
33	Cola Spray para patchwork	Unid.	01	24,00
34	Tecido Não Tecido-TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 m	Unid.	01	86,00
35	Quebra cabeça de cubos	Unid.	01	49,00
36	Jogo para aquisição de conceitos pré-escolares	Unid.	01	
37	Jogo da Memória Profissões	Unid.	01	39,00
38	Jogo da Memória	Unid.	01	39,00



39	Alfabeto Braille vazado em MDF	Unid.	01	7900
40	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	Unid.	01	1900
41	Cones Furados c/ 24 cm	Unid.	01	1990
42	Estacas para cones furados com 5m	Unid.	01	
43	Jogo Sequência Lógica tempo	Unid.	01	3900
44	Jogo Sequência Lógica Trânsito	Unid.	01	3900
45	Jogo Sequência Lógica dias de festas	Unid.	01	3900
46	Caneta Hidrográfica grossa c/ 12 cores	Unid.	01	990
47	Durex Colorido	Unid.	01	300
48	Tecido Helanquinha liso cores diversas com 10 m cada peça	Unid.	01	9900
49	Lenços umedecidos com 192 unidades	Unid.	01	5900
50	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lilás, palha, goiaba com 250ml.	Unid.	01	2490
51	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelha, amarela e verde com 5mx1, 40m cada peça	Unid.	01	5490
52	Linha de nylon para costura transparente 100g	Unid.	01	
53	Alfabeto em Madeira c/ 26 peças	Unid.	01	5900

EMPRESA	SANDRA M. S. AGUIAR		
ENDEREÇO:	TRAVESSA DOS MÁRTIRES 18		
CNPJ/CPF:	050202940001-37		
TELEFONE:	93 35234333	93 991489070	

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ___/___/___


 05.020.294/0001-37
 Insc. Est. 15.225.039-5
 SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME
 Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
 CEP 68.005-540 - Santarém-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LOGÍSTICA
TV. BOM JESUS - CENTRO – CEP: 68.250-000



C

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO
01	Cola de isopor 90g	Unid.	01	R\$ 5,60
02	Papel madeira	Fls.	01	R\$ 0,44
03	Meu 1º GIZ - Giz de cera – 183 g	Cx.	01	R\$ 3,40
04	Barbante médio de algodão	Unid.	01	R\$ 15,00
05	Cola branca a base de PVA 1000 g	Unid.	01	R\$ 18,90
06	Lapizão de cera (cx. c/ 12 unidades)	Cx.	01	R\$ 5,90
07	Papel 40 kg	Fls.	01	R\$ 0,38
08	Lápis de cor pequeno (cx. com 12 unid.)	Cx.	01	R\$ 4,20
09	Massa p/ modelar 180g com 12 cores	Cx.	01	R\$ 5,50
10	Papel chamex (cx. com 10 resmas)	Cx.	01	R\$ 230,00
11	Tesoura pequena sem ponta	Unid.	01	R\$ 4,00
12	Tinta guache com 250g (06 cores)	Cx.	01	R\$ 48,00
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores- antialérgica	Cx.	01	R\$ 13,90
14	Conjunto de blocos lógicos - plástico	Unid.	01	R\$ 68,00
15	Conjunto de Bolas com Guizo - Borracha	Unid.	01	R\$ 34,00
16	Conjunto Jogos Profissões - MDF	Unid.	01	R\$ 38,00
17	Bandinha Rítmica	Unid.	01	R\$ 480,00
18	Teatro de Fantoche - Madeira	Unid.	01	R\$ 390,00
19	Conjunto de Fantoches Animais Domésticos	Unid.	01	R\$ 180,00
20	Conjunto Caixa Brinquedoteca - MDF	Unid.	01	R\$ 420,00
21	Cavalo de Balanço	Unid.	01	R\$ 180,00
22	Conjunto de Fantoche Folclore	Unid.	01	R\$ 180,00
23	Conjunto de Boneca Bebê Branca - Vinil	Unid.	01	R\$ 120,00
24	Espelho 100 x 0,80 cm	Unid.	01	R\$ 450,00
25	Kit de Brinquedos Encaixe e desencaixe – 124 peças em plástico	Unid.	01	R\$ 480,00
26	<u>Piscina inflável 1000 litros -</u>	Unid.	01	R\$ 180,00
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50cm colorido	Unid.	01	R\$ 4,20
28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65cm colorido	Unid.	01	R\$ 4,20
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3cm.	Unid.	01	R\$ 39,00
30	Tatame E.V. A Infantil Bio Anti Alérgico 0,50x0,50x20mm.	Unid.	01	R\$ 28,00
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10m	Unid.	01	R\$ 59,00
32	Cola pano 100g	Unid.	01	R\$ 2,00
33	Cola Spray para patchwork	Unid.	01	R\$ 30,00
34	Tecido Não Tecido-TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 m	Unid.	01	R\$ 68,00
35	Quebra cabeça de cubos	Unid.	01	R\$ 28,00
36	Jogo para aquisição de conceitos pré-escolares	Unid.	01	R\$ 25,00
37	Jogo da Memória Profissões	Unid.	01	R\$ 38,00
38	Jogo da Memória	Unid.	01	R\$ 32,00

10



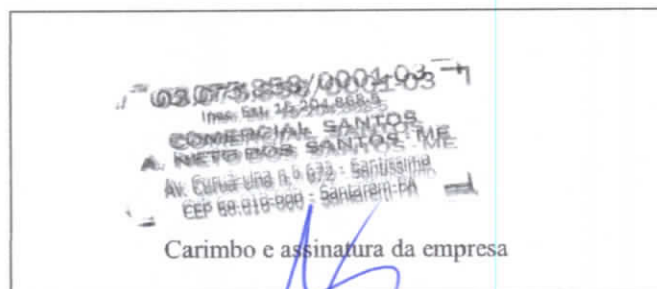
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LOGÍSTICA
TV. BOM JESUS - CENTRO – CEP: 68.250-000



39	Alfabeto Braille vazado em MDF	Unid.	01	R\$ 85,00
40	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	Unid.	01	R\$ 5,80
41	Cones Furados c/ 24 cm	Unid.	01	R\$ 8,50
42	Estacas para cones furados com 5m	Unid.	01	R\$ 5,50
43	Jogo Sequência Lógica tempo	Unid.	01	R\$ 38,00
44	Jogo Sequência Lógica Trânsito	Unid.	01	R\$ 38,00
45	Jogo Sequência Lógica dias de festas	Unid.	01	R\$ 38,00
46	Caneta Hidrográfica grossa c/ 12 cores	Unid.	01	R\$ 28,00
47	Durex Colorido	Unid.	01	R\$ 6,50
48	Tecido Helanquinha liso cores diversas com 10 m cada peça	Unid.	01	R\$ 170,00
49	Lenços umedecidos com 192 unidades	Unid.	01	R\$ 45,00
50	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lilás, palha, goiaba com 250ml.	Unid.	01	R\$ 18,00
51	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelha, amarela e verde com 5mx1, 40m cada peça	Unid.	01	R\$ 280,00
52	Linha de nylon para costura transparente 100g	Unid.	01	R\$ 28,00
53	Alfabeto em Madeira c/ 26 peças	Unid.	01	R\$ 62,00

EMPRESA: A. Neto Dos Santos - EPP
ENDEREÇO: Av. Curuçá-Una, 672-sala 8 - Santíssimo - Santarém - Pará
CNPJ/CPF: 03.075.858/0001-03
TELEFONE: (93) 99129-3566

PESQUISA REALIZADA NO DIA: ___/___/___



17



PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBOS
 III Quad.
 Doc. 27

BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTOS
 R\$524,99



SELECIONAR PREÇO

COMPRAR

f v g o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 090/2018-SEMED-GS, de 19 de setembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 0531/2018-PMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Programa Brasil Carinhoso que consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso e a permanência da criança na Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Termo de Referência que visa a aquisição de Material Didático Pedagógico, para o atendimento das necessidades das Unidades de Ensino que atendem a Educação Infantil (creche e pré-escola) da rede pública municipal através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HELEN CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 723180232-04 e RG nº 3157599-SEGUP/PA, ocupante do cargo de Orientador Educacional, nomeada através do Decreto nº 235/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 101884-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pela servidora TATIANE PRINTES RIBEIRO, portadora do CPF nº 796384572-87 e RG nº 4888855-PC/PA, ocupante do cargo de Almoxarife, nomeada através do Decreto nº 842/2012-PMO, Matrícula Funcional nº 091327-8.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, a fiscal substituta, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 19 de setembro de 2018.


JAIME COSTA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

HELEN CRISTIANE SILVA DOS SANTOS: *Helene Cristiane Silva dos Santos*

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

TATIANE PRINTES RIBEIRO: *Tatiane Printes Ribeiro*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 25 de Setembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 25 de Setembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 662/18 processo nº 330/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 25 de Setembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 15 de Setembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 330/2018-PMO

Ref. Solicitação de abertura de processo licitatório, objetivando aquisição de material didático pedagógico, para o atendimento das necessidades das Unidades de Ensino que atendam Educação Infantil (Creche e Pré e Escola) da rede pública através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2044 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, _____ de _____ de _____.

ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.e,e.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>20:31</u>
Data: <u>28 / 09 / 2018</u>
<u>Ed</u> Recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 23 de Setembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu Edy, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 28 de Setembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Edy, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 28 de Setembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 17 de julho de 2002, no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o n.º. 063/2018/PMO/SEMED para **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 01 de outubro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 1.942/2018-SEMAD, de 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre concessão Férias.

O Senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 042, de 02/01/2017, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos municipais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder, 30 (trinta) dias de Férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 02 de outubro de 2018 e término em 31 de outubro de 2018, nos termos do Art. 84 da Lei Municipal nº 3.120/94, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 01 de novembro de 2018:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Fatima Maria B. da Rocha	Ag. Administrativo	02-08-17 a 01-08-18
Marisa Mousinho Moda	Ag. Administrativo	12-04-17 a 11-04-18

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,
em 10 de setembro de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

“Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

- I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;
- II - ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;
- III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;
- IV - EDILENON PINTO VIEIRA.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 330/2018/PMO.
PROTOCOLO N.º: 662/2018


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018/PMO/SEMED.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeiro e.e. deste município.

Óbidos (PA), 03 de outubro de 2018.


HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro da PMO e.e.
Portaria n.º 1.553/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 712/2018-CPL

Óbidos (PA), 08 de outubro de 2018.

De: Pregoeiro da CPL e.e.
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 330/2018/PMO, que trata do Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 063/2018/PMO/SEMED, para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR

Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 08/10/2018
ASSUNTO: <i>Trabalho Distribuído</i>
<i>Dr. Magno Costa da Silva</i>
Responsável



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2018/PMO
PROTOCOLO Nº 662/2018**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, com sede na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo V - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VI – Minuta do Contrato;

Anexo VII - Modelo Proposta Comercial

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor estimado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a presente licitação é de **R\$ 440.521,53 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pela secretaria.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: **cplicitacaopmo@gmail.com**, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos /PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia XX / XX / 201X às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de licitante;

- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 063/2018/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 063/2018/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.6. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens, constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n. ° 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18.** Nas situações previstas nos subitens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21.** Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22.** O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual por meio da Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de resultado de exercício e índices contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.4 os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.12. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525- Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2044 – Manutenção Brasil Carinho

33.90.30.00 – Material de Consumo

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais de expediente pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A **PMO/SEMED** convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada além das constantes no termo de Referência e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMED**, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à secretaria, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contrata deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 8.1 g) do Termo de Referência.**

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar o **material didático pedagógico**, das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta feira, exceto no feriado Nacional, Estadual e Municipal, no Almoarifado da Secretaria, no seguinte endereço:

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – ANEXO - End.:
Avenida Prefeitura Nelson Souza, Fátima, Óbidos, Pará, CEP: 68.250-000.**

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento do **material didático pedagógico** sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO/SEMED**, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega do **material didático pedagógico**, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados no endereço mencionado no item 15.6 deste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.3. A **PMO/SEMED** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega do **material didático pedagógico** pelo(s) fornecedor (s) a **PMO/SEMED**, disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a **PMO/SEMED**, emitirá o respectivo "**Termo de Aceitação Final**".

165. **Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato são os seguintes servidores:** Helen Cristiane Silva dos Santos, CPF: 723.180.232-04 e RG 315799-SEGUP/PA, ocupante de Cargo de Orientador Educacional, nomeada através do Decreto nº 235/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 101884-1, e pela servidora Tatiane Printes Ribeiro, CPF: 796.384.572-87 e do RG: 4888855 PC/PA, Decreto nº: 842/2012 – Almoxarife, nomeados pela Portaria nº 090/2018-SEMED-GS, de 19 de setembro de 2018.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela **PMO/SEMED**, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.

c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.

d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal (is) designado(s) e pelo Secretário(a);

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela **PMO/SEMED**, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens 22.1.1 e 22.1.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 22.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00 h as 14:00 h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.

24.16. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00 h as 14:00 h de segunda à sexta.

24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), xx de xxxx de xxxxx.

HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referência de Aquisição de Material Didático Pedagógico.

1 Objeto					
1.1 Objeto:	O presente Termo de Referência tem por objetivo a <i>aquisição de MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO</i> , para o atendimento das necessidades das Unidades de Ensino que atendem a Educação Infantil (creche e pré-escola) da rede pública municipal através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 440.521,53 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)				
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, RESOLUÇÃO BRASIL CARINHOSO , na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018				
2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME				
End.:	Trav: Rui Barbosa	Nº:	463		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal e.e:	Jaime Costa da Silva				
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:			
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	493
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal Helen Cristiane Silva dos Santos					
Decreto nº:	235/2006 – Orientadora Educacional		Data/Ano	09/02/2006	
CPF:	723.180.232-04	Data de Expedição:			
RG:	3157599	Expedição:	27/08/2013	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua: Isaltino José Barbosa, 349			Nº:	192
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal Tatiane Printes Ribeiro					
Decreto nº:	842/2012		Data/Ano	20/07/2012	
CPF:	796.384.572-87	Data de expedição:			
RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001	Órgão Expedidor:	PC/PA
End.:	Trav. Lauro Sodré			Nº:	1.188-A
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 01 (um) dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				
4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Anexo				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	672
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					
5 - Justificativa do Serviço					
A contratação de empresas para o fornecimento de material didático pedagógico, se faz necessário, pois o brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. E valorizar o brincar, significa oferecer espaços e brinquedos didáticos pedagógicos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. A aquisição de brinquedos para uso das					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

crianças na Educação Infantil é uma das estratégias de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, objetivando apoiar pedagogicamente as instituições de Educação Infantil urbanas e rurais do município, para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas da primeira infância de forma lúdica.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE	VALOR MÉDIO	Valor Total
1	Cola de isopor 90g	UNID	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
2	Papel madeira	FLS	300	R\$ 1,75	R\$ 524,00
3	Meu 1° GIZ- Giz de cera- 185g	CX	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
4	Barbante médio de algodão	UNID	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
5	Cola branca a base de PVA 1000g	UNID	100	R\$ 18,97	R\$ 1.896,67
6	Lapizão de cera (cx c/ 12 unidades)	CX	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,67
7	Papel 40kg	FLS	200	R\$ 1,73	R\$ 345,33
8	Lapis de cor pequeno (cx com 12 unid)	CX	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
9	Massa para modelar 180g com 12 cores	CX	300	R\$ 6,77	R\$ 2.030,00
10	Papel chamex (cx com 10 resmas)	CX	20	R\$ 246,67	R\$ 4.933,33
11	Tesoura pequena sem ponta	UNID	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
12	Tinta guache com 250g (06 cores)	CX	300	R\$ 43,33	R\$ 13.000,00
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores - antialérgica	CX	140	R\$ 53,30	R\$ 7.462,00
14	Conjunto de blocos lógicos -plástico	UNID	70	R\$ 92,67	R\$ 6.486,67
15	Conjunto de bolas com guizo- borracha	UNID	5	R\$ 208,33	R\$ 1.041,67
16	Conjunto Jogos de Profissões-MDF	UNID	70	R\$ 47,67	R\$ 3.336,67
17	Bandinha Rítmica	UNID	70	R\$ 438,66	R\$ 30.706,43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18	Teatro de Fantoche -madeira	UNID	70	R\$ 333,33	R\$ 23.333,33
19	Conjunto de fantoches animais domésticos	UNID	70	R\$ 249,67	R\$ 17.476,67
20	Conjunto caixa Brinquedoteca-MDF	UNID	70	R\$ 437,00	R\$ 30.590,00
21	Cavalo de Balanço	UNID	70	R\$ 243,00	R\$ 17.010,00
22	Conjunto de fantoche Folclore	UNID	70	R\$ 190,33	R\$ 13.323,33
23	Conjunto de Boneca bebê branca - vinil	UNID	70	R\$ 233,67	R\$ 16.356,67
24	Espelho 100x0,80 cm	UNID	280	R\$ 251,67	R\$ 70.466,67
25	Kit de brinquedos Encaixe e Desencaixe -124 peças em plástico	UNID	70	R\$ 296,67	R\$ 20.766,67
26	Piscina inflável 1000 litros	UNID	70	R\$ 327,00	R\$ 22.890,00
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,37	R\$ 1.273,33
28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,37	R\$ 1.273,33
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3 cm	UNID	300	R\$ 51,33	R\$ 15.400,00
30	Tatame EVA Infantil bio antialérgico 0,50x0,50x20mm	UNID	300	R\$ 69,33	R\$ 20.800,00
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10 metros	UNID	70	R\$ 122,33	R\$ 8.563,33
32	Cola Pano 100g	UNID	300	R\$ 28,33	R\$ 8.500,00
33	Cola spray para patchwork	UNID	150	R\$ 28,33	R\$ 4.250,00
34	Tecido não tecido TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 metros	UNID	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
35	Quebra cabeça de cubos	UNID	70	R\$ 45,67	R\$ 3.196,67
36	Jogo da memória Profissões	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
37	Jogo da memória	UNID	70	R\$ 40,33	R\$ 2.823,33
38	Alfabeto Braille vazado em MDF	UNID	5	R\$ 84,67	R\$ 423,33
39	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	UNID	140	R\$ 18,27	R\$ 2.557,33
40	Cones furados c/ 24 cm	UNID	300	R\$ 19,47	R\$ 5.840,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

41	Jogo Sequência Lógica tempo	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
42	Jogo Sequência Lógica trânsito	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
43	Jogo Sequência Lógica dias de festas	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
44	Caneta hidrográfica grossa c/ 12 cores	UNID	200	R\$ 17,97	R\$ 3.593,33
45	Durex colorido	UNID	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
46	Tecido helanquinha liso cores diversas com 10 metros cada peça	UNID	7	R\$ 126,67	R\$ 886,67
47	Lenços umedecidos com 192 unidades	UNID PCT	200	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
48	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lilás, palha, goiaba com 250 ml.	UNID	250	R\$ 25,97	R\$ 6.491,67
49	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelho, amarelo e verde com 5 metros x 1,40 cada peça	UNID	7	R\$ 133,30	R\$ 933,10
50	Alfabeto em madeira c/ 26 peças	UNID	140	R\$ 69,00	R\$ 9.660,00
Valor Total: R\$ 440.521,53					

7 - Da Fonte de Recurso	
7.1 As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, conforme a seguinte dotação orçamentária:	
7.1.1 -12.361.0010 2.044 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso 33903000 – Material de consumo	
8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	er, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objetor deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo(a) Fiscal (2 - Os Fiscais) e secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (2 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE
9 - Entrega dos Produtos	
a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancaria.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 9: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 - Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - ..., outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de De 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. XXXX/2018/PMO/SEMED PREGÃO PRESENCIAL N.º. 063/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no n.º 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, com sede à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de Educação - Decreto n.º XXX de XX/XX/XXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXX - XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. N.º XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



063/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**.

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitado pela SEMED.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525- Fundo Municipal de Educação;
12.361.0010.2044 – Manutenção Brasil Carinho
33.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal (is) designado (s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço;

5.2.2 **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.3. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.4. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.6. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.7. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.8. A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.10. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

511. O gestor terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.12. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.13. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.14. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos produtos, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **material didático pedagógico** no seguinte endereço: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – ANEXO - End.: Avenida Prefeitura Nelson Souza, Fátima, Óbidos, Pará, CEP: 68.250-000.**
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

q) Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;

r) A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRANTE, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.
- i) Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço, por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S);
- j) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo (a) Fiscal e Secretário (a);
- k) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definidos;
- l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.5. Os fiscais dos contratos serão os seguintes servidores:

a) Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato são os seguintes servidores:
Helen Cristiane Silva dos Santos, CPF: 723.180.232-04 e RG 315799-SEGUP/PA, ocupante de Cargo de Orientador Educacional, nomeada através do Decreto nº 235/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 101884-1, e pela servidora Tatiane Printes Ribeiro, CPF: 796.384.572-87 e do RG: 4888855 PC/PA, Decreto nº: 842/2012 – Almoxarife.

10.6. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **material didático pedagógico**, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais de expediente, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o **material didático pedagógico** no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para a SEMED a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do **material didático pedagógico** pelo (s) fornecedor(s) a secretaria SEMED, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



dos testes, a SEMED, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 063/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário da SEMED
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018. A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 175/2018.
Processo: nº. 330/2018/PMO/SEMED
Interessado: SEMED
Procedência: CPL
Assunto: **Análise de edital e minuta de contrato – Pregão Presencial nº 063/2018/SEMED**

Ilustríssimo Senhor Presidente da CPL,

I - Relatório

Versa o presente sobre a solicitação do Presidente da CPL, no qual requer a emissão de parecer jurídico sobre o processo Administrativo nº 330/2018/PMO/SEMED, que trata do Pregão Presencial nº 063/2018/SEMED, para contratação de Empresa para “*aquisição de material didático pedagógico*”, visando o atendimento das necessidades da SEMED, para o exercício 2018.

O Processo Administrativo iniciou por solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 3.421/2018 – SEMED, encaminhando em anexo os seguintes documentos: “*1 – Ofício; 2 – Termo de Referência; 3 – Pesquisas de Mercado das empresas; 4 – Portaria nº 090/2018-SEMED-GS; 5 - Termo de Reserva Orçamentária; 6 – Autorização para abertura do processo licitatório; 7 – Portaria nº 1.942/2018-SEMAD; 8 – Portaria nº 1.553/2017; 9 – Decreto nº 0142/2018 designando a Pregoeira e demais membros; 10 – Autuação; 11 – Minuta de Edital de Licitação e 12 – Memorando nº 712/2018-CPL*”.

Foram apresentadas 03 (três) pesquisas de mercado, através das empresas: “L. G. COUTO; SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME e COMERCIAL SANTOS A. NETO DOS SANTOS-ME”, as quais forneceram dotações específicas.

É o breve relatório.

II - Análise Jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.190/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona *a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes “*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: “*utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*”. Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) “Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão” (...).

A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêm a obrigatoriedade de observância da legislação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "**menor preço por item**", a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Deste modo, da análise do processo administrativo retro mencionado, a respectiva necessidade de contratação foi exposta no Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e a justificativa das definições dos objetos.

Antes da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.656/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nestas cotações de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



preços realizadas, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio do Decreto nº 142/2018, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a lei interna do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM **OPINA** pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 09 de Outubro de 2018.


CARLOS
MAGNO BIA
SARRAZIN
CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017

BIA SARRAZIN
DN: CN=CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN, OU=Autenticado
por IPE, CN=CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN, OU=Assinatura
Tipo AS, DN=0013101790,
OU=PROCURADORIA, CN=CARLOS MAGNO
BIA SARRAZIN,
E=carlosmagnobiazarrazin@yahoo.com.br
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2018-10-09 10:21:54



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2018/PMO
PROTOCOLO Nº 662/2018**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, com sede na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

- Anexo I** - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
- Anexo II** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
- Anexo III** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
- Anexo IV** – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
- Anexo V** - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** – Minuta do Contrato;
- Anexo VII** - Modelo Proposta Comercial

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor estimado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a presente licitação é de **R\$ 440.521,53 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pela secretaria.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: **cplicitacaopmo@gmail.com**, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos /PA – CEP: 68.250-000.
cplicitacaopmo@gmail.com.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.1.1. Caberá ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 07/11/2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de licitante;

- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) **Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e**
- b) **Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.**

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 063/2018/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º 063/2018/PMO/SEMED.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: / / HORA: H MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VII.

7.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

7.6. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, todos os itens, constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.7.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.8. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo(a) Pregoeiro(a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n. ° 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio do somatório dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.
- 9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;
- 9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;
- 9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.
- 9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
 - b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18.** Nas situações previstas nos subitens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21.** Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22.** O (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
- c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **10.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 10**).

10.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual por meio da Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de resultado de exercício e índices contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 10% (Dez por cento) do valor total do objeto da contratação;

10.7. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 10.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:
- 10.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.
- 10.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.
- 10.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.
- 10.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 10.4 os documentos que não possuem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.
- 10.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.
- 10.12. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**
- 10.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.
- 10.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525- Fundo Municipal de Educação;
12.361.0010.2044 – Manutenção Brasil Carinho
33.90.30.00 – Material de Consumo

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro fornecedor classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais de expediente pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A **PMO/SEMED** convocará formalmente o vencedor da licitação, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a(s) licitante(s) vencedora(s) recusar(em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro(a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada além das constantes no termo de Referência e contrato:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - termo de Referência.

15.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **PMO/SEMED**, de forma a adequá-lo às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.4. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEMED** (conforme o caso), de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à secretaria, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. A contrata deverá entregar objeto desta licitação nos prazos determinados no **item 8.1 g) do Termo de Referência.**

15.4. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.5 - A empresa contrata deverá garantir a disponibilidade de estoque do objeto desta licitação, bem como, a entregar da totalidade dos materiais solicitados nas ordens de fornecimento, não sendo admitido o parcelamento, sobe pena das sanções legais cabíveis.

15.6. A contratada deverá entregar o **material didático pedagógico**, das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta feira, exceto no feriado Nacional, Estadual e Municipal, no Almoxarifado da Secretaria, no seguinte endereço:

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – ANEXO - End.:
Avenida Prefeitura Nelson Souza, Fátima, Óbidos, Pará, CEP: 68.250-000.**

15.7. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento do **material didático pedagógico** sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

15.8. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.9. A contratada será responsável por todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

15.10. Das obrigações da contratante:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- i) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a **PMO/SEMED**, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.1.1. O servidor responsável pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomará todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

16.2. A entrega do **material didático pedagógico**, objetos da presente licitação, deverão ser efetuados no endereço mencionado no item 15.6 deste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16.3. A **PMO/SEMED** será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

16.4. Após a entrega do **material didático pedagógico** pelo(s) fornecedor (s) a **PMO/SEMED**, disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a **PMO/SEMED**, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”.

165. Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato são os seguintes servidores: Helen Cristiane Silva dos Santos, CPF: 723.180.232-04 e RG 315799-SEGUP/PA, ocupante de Cargo de Orientador Educacional, nomeada através do Decreto nº 235/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 101884-1, e pela servidora Tatiane Printes Ribeiro, CPF: 796.384.572-87 e do RG: 4888855 PC/PA, Decreto nº: 842/2012 – Almoxarife, nomeados pela Portaria nº 090/2018-SEMED-GS, de 19 de setembro de 2018.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela **PMO/SEMED**, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal (is) designado(s) e pelo Secretário(a);

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela **PMO/SEMED**, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

22.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



22.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.3.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.3.6. Cometer fraude fiscal.

22.4. As sanções previstas nos subitens 22.1.1 e 22.1.2 deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 22.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

22.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00 h as 14:00 h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.


24.16. Para maiores informações, dirigir-se à sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00 h às 14:00 h de segunda à sexta.

24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 19 de outubro de 2018.



HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro da PMO
Portaria nº. 1.553/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referência de Aquisição de Material Didático Pedagógico.

1 Objeto					
1.1 Objeto:	O presente Termo de Referência tem por objetivo a <i>aquisição de MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO</i> , para o atendimento das necessidades das Unidades de Ensino que atendem a Educação Infantil (creche e pré-escola) da rede pública municipal através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 440.521,53 (Quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)				
1.3 Base Legal:	A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, RESOLUÇÃO BRASIL CARINHOSO , na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018				
2 - Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED				
CNPJ:	30.971.257/0001-51 - FME				
End.:	Trav: Rui Barbosa	Nº:	463		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2 Secretário (a) Municipal e.e:	Jaime Costa da Silva				
Decreto nº:	0531/2018	Data/ano	28/06/2018		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:			
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	493
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal Helen Cristiane Silva dos Santos					
Decreto nº:	235/2006 – Orientadora Educacional		Data/Ano	09/02/2006	
CPF:	723.180.232-04	Data de Expedição:			
RG:	3157599	Expedição:	27/08/2013	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua: Isaltino José Barbosa, 349			Nº:	192
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal Tatiane Printes Ribeiro					
Decreto nº:	842/2012		Data/Ano	20/07/2012	
CPF:	796.384.572-87	Data de expedição:			
RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.:	Trav. Lauro Sodré			Nº:	1.188-A
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	A fiscalização dos serviços será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência, que atestarão o correto recebimento dos materiais na Nota Fiscal e registrarão todas as ocorrências. As deficiências anotadas em relatório serão encaminhadas à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, caso se faça necessário.				
b)	Em caso de reprovação ou devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até 01 (um) dia corrido contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.				
c)	As exigências e as atuações das fiscalizações pela Secretaria Municipal de Educação em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.				
4 - Local para Entrega dos Itens					
Local	Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Anexo				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	672
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					
5 - Justificativa do Serviço					
A contratação de empresas para o fornecimento de material didático pedagógico, se faz necessário, pois o brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. E valorizar o brincar, significa oferecer espaços e brinquedos didáticos pedagógicos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. A aquisição de brinquedos para uso das					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



crianças na Educação Infantil é uma das estratégias de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, objetivando apoiar pedagogicamente as instituições de Educação Infantil urbanas e rurais do município, para que promovam brincadeiras, interações, fantasias e descobertas da primeira infância de forma lúdica.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTE	VALOR MÉDIO	Valor Total
1	Cola de isopor 90g	UNID	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
2	Papel madeira	FLS	300	R\$ 1,75	R\$ 524,00
3	Meu 1° GIZ- Giz de cera- 185g	CX	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
4	Barbante médio de algodão	UNID	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
5	Cola branca a base de PVA 1000g	UNID	100	R\$ 18,97	R\$ 1.896,67
6	Lapizão de cera (cx c/ 12 unidades)	CX	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,67
7	Papel 40kg	FLS	200	R\$ 1,73	R\$ 345,33
8	Lapis de cor pequeno (cx com 12 unid)	CX	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
9	Massa para modelar 180g com 12 cores	CX	300	R\$ 6,77	R\$ 2.030,00
10	Papel chamex (cx com 10 resmas)	CX	20	R\$ 246,67	R\$ 4.933,33
11	Tesoura pequena sem ponta	UNID	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
12	Tinta guache com 250g (06 cores)	CX	300	R\$ 43,33	R\$ 13.000,00
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores - antialérgica	CX	140	R\$ 53,30	R\$ 7.462,00
14	Conjunto de blocos lógicos -plástico	UNID	70	R\$ 92,67	R\$ 6.486,67
15	Conjunto de bolas com guizo- borracha	UNID	5	R\$ 208,33	R\$ 1.041,67
16	Conjunto Jogos de Profissões-MDF	UNID	70	R\$ 47,67	R\$ 3.336,67
17	Bandinha Rítmica	UNID	70	R\$ 438,66	R\$ 30.706,43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18	Teatro de Fantoche -madeira	UNID	70	R\$ 333,33	R\$ 23.333,33
19	Conjunto de fantoches animais domésticos	UNID	70	R\$ 249,67	R\$ 17.476,67
20	Conjunto caixa Brinquedoteca-MDF	UNID	70	R\$ 437,00	R\$ 30.590,00
21	Cavalo de Balanço	UNID	70	R\$ 243,00	R\$ 17.010,00
22	Conjunto de fantoche Folclore	UNID	70	R\$ 190,33	R\$ 13.323,33
23	Conjunto de Boneca bebê branca - vinil	UNID	70	R\$ 233,67	R\$ 16.356,67
24	Espelho 100x0,80 cm	UNID	280	R\$ 251,67	R\$ 70.466,67
25	Kit de brinquedos Encaixe e Desencaixe -124 peças em plástico	UNID	70	R\$ 296,67	R\$ 20.766,67
26	Piscina inflável 1000 litros	UNID	70	R\$ 327,00	R\$ 22.890,00
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,37	R\$ 1.273,33
28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,37	R\$ 1.273,33
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3 cm	UNID	300	R\$ 51,33	R\$ 15.400,00
30	Tatame EVA Infantil bio antialérgico 0,50x0,50x20mm	UNID	300	R\$ 69,33	R\$ 20.800,00
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10 metros	UNID	70	R\$ 122,33	R\$ 8.563,33
32	Cola Pano 100g	UNID	300	R\$ 28,33	R\$ 8.500,00
33	Cola spray para patchwork	UNID	150	R\$ 28,33	R\$ 4.250,00
34	Tecido não tecido TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 metros	UNID	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
35	Quebra cabeça de cubos	UNID	70	R\$ 45,67	R\$ 3.196,67
36	Jogo da memória Profissões	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
37	Jogo da memória	UNID	70	R\$ 40,33	R\$ 2.823,33
38	Alfabeto Braille vazado em MDF	UNID	5	R\$ 84,67	R\$ 423,33
39	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	UNID	140	R\$ 18,27	R\$ 2.557,33
40	Cones furados c/ 24 cm	UNID	300	R\$ 19,47	R\$ 5.840,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

41	Jogo Sequência Lógica tempo	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
42	Jogo Sequência Lógica trânsito	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
43	Jogo Sequência Lógica dias de festas	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33
44	Caneta hidrográfica grossa c/ 12 cores	UNID	200	R\$ 17,97	R\$ 3.593,33
45	Durex colorido	UNID	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
46	Tecido helanquinha liso cores diversas com 10 metros cada peça	UNID	7	R\$ 126,67	R\$ 886,67
47	Lenços umedecidos com 192 unidades	UNID	200	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
48	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lilás, palha, goiaba com 250 ml.	UNID	250	R\$ 25,97	R\$ 6.491,67
49	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelho, amarelo e verde com 5 metros x 1,40 cada peça	UNID	7	R\$ 133,30	R\$ 933,10
50	Alfabeto em madeira c/ 26 peças	UNID	140	R\$ 69,00	R\$ 9.660,00
Valor Total: R\$ 440.521,53					

7 - Da Fonte de Recurso

7.1 As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos federais, conforme a seguinte dotação orçamentária:

7.1.1 -12.361.0010 2.044 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso
33903000 – Material de consumo

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	er, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (doze) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 05 (cinco) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunica a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo(a) Fiscal (2 - Os Fiscais) e secretário(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (2 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA, desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancaria.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 - Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante
(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - ..., outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de De 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018/PMO/SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA,
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, com sede à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Secretário Municipal de Educação - Decreto nº XXX de XX/XX/XXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXX - XX/XX e CPF: XXX.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



063/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em todo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**.

1- DO OBJETO

1.1 - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes aos quantitativos, solicitado pela SEMED.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2525- Fundo Municipal de Educação;

12.361.0010.2044 – Manutenção Brasil Carinho

33.90.30.00 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal (is) designado (s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço;

5.2.2 **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.3. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.4. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.6. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.7. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.8. A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.10. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



511. O gestor terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.12. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.13. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.14. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) Existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos produtos, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA.
- e) Cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar o **material didático pedagógico** no seguinte endereço:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – ANEXO - End.: Avenida Prefeitura Nelson Souza, Fátima, Óbidos, Pará, CEP: 68.250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- h) Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- l) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado do recebimento da notificação da CONTRATANTE, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- n) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

q) Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;

r) A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.
- i) Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço, por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S.);
- j) Proceder a emissão da Ordem de Serviço (O.S) devidamente assinada e data pelo (a) Fiscal e Secretário (a);
- k) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definidos;
- l) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da Secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) Emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) Solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) Documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) Emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) Sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.5. Os fiscais dos contratos serão os seguintes servidores:

a) **Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato são os seguintes servidores:** Helen Cristiane Silva dos Santos, CPF: 723.180.232-04 e RG 315799-SEGUP/PA, ocupante de Cargo de Orientador Educacional, nomeada através do Decreto nº 235/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 101884-1, e pela servidora Tatiane Printes Ribeiro, CPF: 796.384.572-87 e do RG: 4888855 PC/PA, Decreto nº: 842/2012 – Almoxarife.

10.6. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 30 (Trinta) dias** de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do **material didático pedagógico**, materiais de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha e materiais de expediente, serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar o **material didático pedagógico** no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para a SEMED a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega do **material didático pedagógico** pelo (s) fornecedor(s) a secretaria SEMED, disporá de um período de até 05 (cinco) dias para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



dos testes, a SEMED, emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) Advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 063/2018/PMO/SEMED.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário da SEMED
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018. A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED** e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

....., de de

Nome e Assinatura do Representante Legal




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **063/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 19 de outubro de 2018.



HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da PMO e.e
Portaria nº. 1.553/2017.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0208001/2018. Empresa Vencedora: R. M. L. Santos Comercio e Serviços - ME, CNPJ 83.835.868/0001-39 - Valor Global Estimado: R\$ 815.524,72 (oitocentos e quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 014/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Maracanã/PA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1608001/2018. Empresa Vencedora: Amazônia Comercio de Artigos de Armario, CNPJ 08.759.790/0001-03 - Valor Global Estimado: R\$ 370.173,18 (trezentos e setenta mil cento e setenta e três reais e deztoito centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 0606.002/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas de Reposição de Peças para atender as Secretarias e Fundos do Município de Maracanã/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II do Edital, na Modalidade Pregão - Menor Preço Por Item - Empresa Contratada: André Car Serviços Automotivos Eireli - EPP. Vigência: 06/06/2018 à 31/12/2018. Valor Saldo Contratual: R\$ 697.555,09 (seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93. Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CONTRATO Nº 1107.001/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Mobiliários, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Maracanã/PA. Empresa Contratada: Distribuidora de Artigos de Armario Norte Sul - EPP. Vigência: 10/07/2018 à 31/12/2018. Valor Saldo Contratual: R\$ 754.374,25 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93. Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CONTRATO Nº 2206.001/2017. Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas e Hospedagens, Para Atender as Necessidades da Prefeitura e Secretarias Agregadas deste Município de Maracanã/PA, na Modalidade Pregão - Maior Desconto Por Item. Empresa Contratada: Narmy Viagens e Turismo Ltda. Vigência: 21/06/2018 à 31/12/2018. Valor Saldo Contratual: R\$ 777.682,03 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e três centavos). Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, §4º da Lei nº 8.666/93. Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

RETIFICAÇÕES

Na publicação do extrato de contrato Nº 139/2018-PM-SEMED, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/201804-01-SRP-PM-SEIDUR PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20182202-01-PP-SRP-PM-SEIDUR, DOU Edição 149, Seção 3, Pág. 195 dia 03/08/2018. Onde se lê: valor global R\$ 224.514,10 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos) e vigência 03 (três) meses, de 03 de julho de 2018 à 03 de outubro de 2018, LEIA-SE: 217.344,10 (duzentos e dezesseite mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. Ficando as demais alterações inalteradas.

Na publicação do extrato de contrato Nº 141/2018-PM-SEMED, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/201804-01-SRP-PM-SEIDUR PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20182202-01-PP-SRP-PM-SEIDUR, DOU Edição 183, Seção 3, Pág. 183 dia 21/09/2018. Onde se lê: vigência 03 (três) meses, de 03 de julho de 2018 à 03 de outubro de 2018, LEIA-SE: vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. Ficando as demais alterações inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 63/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018. Abertura: 07/11/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacao@pmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

Óbidos/PA, 18 de outubro de 2018.

HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR
- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 64/2018

No Edital 064/2018, publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), ANO IX, Nº2082, PAG.29, no DOU, seção 3, pag. 192, Edição 245 e Jornal a Notícia, Oficiais, pag. 17, em 04/10/2018. Pelo que se altera a data de realização para o dia 06/11/2018, às 09h00m. Informações na sede da Prefeitura, na Avenida das Nações nº 415, centro, Ourilândia do Norte - Pará, e-mail: licitacao@pmou.ourilandia.pa.gov.br. Ourilândia do Norte-PA,

ROMILDO VELOSO
- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ASSUNTO: Termo de Encerramento do Contrato de nº 20170394 DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-3SEMPROR CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMPROR CONTRATADA: V. R. PEREIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Locação de máquinas pesadas com operador e combustível para realização dos serviços de destoca, enleiramento, aração, gradagem e transporte de equipamentos do Plano Safra 2017/2018 do Programa Agricultura Sustentável, no município de Parauapebas, Estado do Pará. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018.

COMUNICADO PREGÃO Nº 9/2018-006SEMSA

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de REAPRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-006SEMSA, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de serviços continuados de cozinha, limpeza e conservação, portaria, maquiagem e serviços de transporte para cobrir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 31 de Outubro de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas/PA, 18 de outubro de 2018.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-009SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório nº 3/2018-009SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Contratação de empresa para executar serviços de ampliação e Reforma do abrigo Esperança, no município de Parauapebas, estado do Pará, após análise técnica, fica CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME a proponente: 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 1.063.936,83 (Um Milhão, Sessenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)

PARAUPEBAS - PA, 18 de outubro de 2018.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-004SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 2/2018-004SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de construção do Centro de Atendimento ao Turista no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação decide: DESCLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, conforme abaixo:
- IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI e R. A. QUEIROZ E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CLASSIFICAR as empresas: 2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 431.440,38 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Oito Centavos); CONTRÔTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 440.745,27 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos); RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI com o valor total de R\$ 483.626,13 (Quatrocentos e Oitenta

e Três Mil, Seiscentos Vinte e Seis Reais e Treze Centavos); CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 487.330,99 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta Reais e Noventa e Nove Centavos); por terem cumprido todos os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa 2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 431.440,52 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), com a respectiva equalização da proposta.

Parauapebas/PA, 17 de Outubro de 2018.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00016. Firmado com o SR Helton Harilson Leite Azulay - CPF 569.559.102-30. CONTRATO Nº 20186020, valor R\$ 42.802,83 (quarenta e dois mil oitocentos e dois reais oitenta e três centavos). Objeto: Contratação de Profissional da Área da Saúde Para Execução de Serviços Médicos Junto Ao Hospital Municipal de Placas. Vigência: 16-10-18 à 31-12-18,

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00016. Fundamentada no Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações posteriores, para a contratação da SR Helton Harilson Leite Azulay - CPF 569.559.102-30 Contratação de Profissional da Área da Saúde Para Execução de Serviços Médicos Junto Ao Hospital Municipal de Placas.

Placas/PA, 18 de outubro de 2018
LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
- Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

O Município de Portel torna público a doação de Título de áreas de terras públicas para instalação de uma empresa privada na sede do Município de Portel/PA. Processo 04/2018 de 09.07.2018. Empresa Favorecida: Benevides Madeira Ltda. CNPJ: 03.278.503/0001-11.

Dispositivo legal: lei Municipal 886 de 10 de setembro de 2018

DATA: 05/10/2018.
Valor: R\$140.000,00; Amparo legal: alínea "B" do Inciso I e 4º do Art. 17 da Lei 8.666/93

Em 17 de outubro de 2018
MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.U seção 3 pág. 211 em 15 de outubro de 2018. ONDE - SE LÊ: Ficaram Desertos os Itens: 05, 06, 07, 31, 32, e 35. LEIA - SE: itens desertos 05, 06, 07, 31, 32, 35 e frassado o item 17. Permanecem inalteradas demais informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018/SRP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2018/SRP, do tipo menor preço por item, como o objetivo de aquisição de material de expediente, material de escritório, material de encadernação e plastificação, material de pintura (tela e tinta), quadros diversos, através do Sistema de Registro de Preço. Data de abertura do certame: 05/11/2018 às 9:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-99230.2079, email: pms_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital ou de 08:00h às 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br.

Em 18 de outubro de 2018.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA
SILVA
- Pregoeira

Município De Marabá E Empresa Dr De Lima Comercio Eireli, CNPJ no 20.927.716/0001-46, Valor: R\$ 9.961,99 (nove mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da 10 302 0084 2.062- Atenção de Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 10 de outubro de 2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.**

CONTRATO Nº 231/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 041/2018-CPL/PM, Processo Administrativo nº 7.474/2018-PM. Objeto: Aquisição De Equipamento Para Estruturação Da Rede De Atenção Especializada De Média E Alta Complexidade Do Município De Marabá E Empresa Feldmann W. L. Comercio De Produtos Labo, CNPJ 20.927.716/0001-46, Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da 10 302 0084 2.062- Atenção de Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 15 de outubro de 2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.**

CONTRATO Nº 235/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 041/2018-CPL/PM, Processo Administrativo nº 7.474/2018-PM. Objeto: Aquisição De Equipamento Para Estruturação Da Rede De Atenção Especializada De Média E Alta Complexidade Do Município De Marabá E Empresa Sandu Comercio E Distribuição De Produtos Eireli, CNPJ 19.806.688/0001-20, Valor: R\$ 3.799,35 (três mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013- Infraestrutura na Área da 10 302 0084 2.062- Atenção de Média e Alta Complexidade - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 15 de outubro de 2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.**

CONTRATO Nº 253/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 025/2018-PM/PM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 4.616/2018-PM. Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos (câmaras frias) para compor a rede de frios do município de Marabá, contemplando a Coordenação de Imunização e também as salas de vacinas das Unidades de Saúde. Empresa: LDM Comercio E Equipamentos Ltda CNPJ no 13.389.967/0001-59, Valor: R\$ 20.250,00 (Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). Origem do Recurso: 10 305 0085 2.065 - Atenção em Vigilância e Saúde Empide, Elemento de Despesa: 34.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 16 de outubro de 2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.**

CONTRATO Nº 254/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 025/2018-CPL/PM, Gerado em função do Processo Licitatório nº 4.616/2018-PM. Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos (câmaras frias) para compor a rede de frios do município de Marabá, contemplando a Coordenação de Imunização e também as salas de vacinas das Unidades de Saúde. Empresa: PREGWEB CNPJ 27.114.845/0001-64, Valor: R\$ 91.500,00 (Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais). Origem do Recurso: 10 305 0085 2.065 - Atenção em Vigilância e Saúde Empide, Elemento de Despesa: 34.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 16 de outubro de 2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.**

CONTRATO Nº 249/2018-FMS/PM, Processo Licitatório nº 59.387/2018/PM, Pregão Eletrônico SRP nº 128/2017-CPL/PM. Ata de registro de Preços nº 156/2018 CPL/PM. Objeto do Contrato: Empresa: Univen Heal Thcare Ltda, CNPJ nº 09.420.486/0001-91, Valor: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Origem do Recurso: 10 302 00842062 - Atenção de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 17 de Outubro de 2018. **Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.**

CONTRATO Nº 251/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 083/2018-PM, Objeto: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Cadeiras Para Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde E Das Unidades Vinculadas A Esta Secretaria No Município De Marabá. Empresa: Augustus Informatica Ltda-Epp, CNPJ no 10.433.143/0001-40, Valor: R\$ 35.607,50 (trinta e cinco mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Origem do Recurso: 10 122 001 2.047 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 301 0084 2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 33.90.52.00- material permanente -Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 15 de Outubro de 2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.**

CONTRATO Nº 250/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 083/2018-CPL/PM, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Cadeiras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde e das Unidades Vinculadas a Esta Secretaria no Município de Marabá Empresa: T. S Franco Junior Comercio - Epp, CNPJ 02.219.339/0001-09, Valor: R\$ 37.348,50 (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Origem do Recurso: 10 122 001 2.047 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica, 10 301 0084 2.061 - Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 33.90.52.00- material permanente -Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 17 de Outubro de 2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.**

Protocolo: 374220

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICIPIO DE MARITUBA
AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Errata de publicação do extrato de contrato nº 139/2018-PM-SEMED, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/201804-01-SRP-PM-SEIDUR PREGAO PRESENCIAL Nº 5/20182202-01-PP-SRP-PM-SEIDUR, IOEPA Nº 33672, Pag. 84 dia 03/08/2018. Onde se lê: valor global R\$ 224.514,10 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos) e vigência 03(três) meses, de 03 de julho de 2018 à 03 de outubro de 2018, LEIA-SE: 217.344,10. (duzentos e dezesseite mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. Ficando as demais alterações inalteradas. **Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos-Secretária Municipal de Educação.**

AVISO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Errata de publicação do extrato de contrato nº 141/2018-PM-SEMED, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/201804-01-SRP-PM-SEIDUR PREGAO PRESENCIAL Nº 5/20182202-01-PP-SRP-PM-SEIDUR, IOEPA Nº 33706, Pag. 77 dia 24/09/2018. ONDE SE LÊ: vigência 03(três) meses, de 03 de julho de 2018 à 03 de outubro de 2018, LEIA-SE: vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. Ficando as demais alterações inalteradas. **Ord. de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos-Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 374221

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018. Abertura: 07/11/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. **Heranildo M. M. da Silva Junior - Pregoeiro e.e.**

Protocolo: 374222

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018/PMO /SEMED/SEMA/SEMAB - 2ª REPETIÇÃO.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Mecânicos, visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento-SEMAB, para o exercício de 2018. Empresa: BRUNO PEREIRA DE SOUZA - 04179652226, CNPJ: 28.912.612/0001-70, Valor Global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Data da Homologação: 15/10/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 374223

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PARA ADEQUAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO,
Fica Suspensa a Data da Abertura do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº. 011/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MELHOR TÉCNICA E PREÇO. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e elaboração de projetos básicos e executivos multidisciplinares. A nova data de abertura será devidamente publicada.

Protocolo: 374224

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-009SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento da proposta comercial apresentada pela empresa habilitada, referente ao processo licitatório no 3/2018-009SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto Contratação de empresa para executar serviços de ampliação e Reforma do abrigo Esperança, no município de Parauapebas, estado do Pará, após análise técnica, fica CLASSIFICADA E DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME a proponente: 2 P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 1.063.936,83 (Um Milhão, Sessenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)
PARAUPEBAS - PA, 18 de outubro de 2018.
Atenciosamente,
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 374160

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO Nº 9/2018-006SEMESA
A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de REAPRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS COMERCIAIS referentes ao processo licitatório na modalidade PREGÃO Nº 9/2018-006SEMESA, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de serviços continuados de cozinha, limpeza e conservação, portaria, maqueiro e serviços de transporte para cobrir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 31 de Outubro de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
Parauapebas, 18 de outubro de 2018.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Protocolo: 373806

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PUBLICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-004SEMOMB
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2018-004SEMOMB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar serviços de construção do Centro de Atendimento ao Turista no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE:
DECLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, conforme abaixo:
IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI e R. A. QUEIROZ e SERVIÇOS EIRELI - ME.
CLASSIFICAR as empresas: 2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES



Dólar fecha acima de R\$ 3,70 e Bolsa cai com exterior negativo

A Bolsa recuou mais de 2%, enquanto o dólar subiu 1,16% e voltou a fechar acima de R\$ 3,70, movimento que foi acelerado no final do pregão com notícias locais

MERCADO

FOLHAPRESS

Depois de dias concentrado no noticiário eleitoral, o mercado doméstico acompanhou o desempenho negativo do exterior ontem. A moeda americana subiu 1,16%, a R\$ 3,7250. A alta se acentuou no final do dia, quando a agência de notícias Bloomberg noticiou que Ilan Goldfajn pretende sair da presidência do Banco Central ao fim do governo Temer.

A notícia agravou o dia que já vinha negativo para emergentes de uma cesta de 24

divisas, o dólar ganhou sobre 22. Já a Bolsa brasileira perdeu 2,3%, a 83.847 pontos, pressionada pelas baixas nos papéis de estatais, Vale e do setor bancário. Aqui também houve impacto da notícia dos planos de Ilan.

A chapa de Jair Bolsonaro, líder nas pesquisas, vinha ventilando planos de manter o economista à frente do BC, sinalizando compromisso com independência da instituição.

Seria mais um aceno ao mercado de que o capitão reformado do Exército, líder das pesquisas de intenção de voto, está compromete-

do com uma agenda econômica liberal. Nesta quinta-feira, o noticiário eleitoral foi pautado pela reportagem publicada pela Folha de S.Paulo sobre empresários que estariam bancando campanha anti-PT pelo WhatsApp.

A medida beneficiaria Bolsonaro, líder nas pesquisas, em detrimento de Fernando Haddad (PT). A prática é ilegal, pois se trata de doação de campanha por empresários, vedada pela legislação eleitoral, e não declarada.

No entanto, o mercado financeiro minimizou o impacto da reportagem sobre o cenário eleitoral a poucos dias do segundo turno.

PROVA

"Essa notícia está repercutindo no meio político e nas redes sociais, mas em termos de mercado, mas não sei se está fazendo preço. Para que tudo isso se torne preço, vai ter que se apresentar provas, entrar pedido de impugnação [da chapa de Bolsonaro]", diz Alexandre Espírito Santo, da Órama Investimentos.

O PDT, do candidato Ciro Gomes (preterido pelos eleitores no primeiro turno), e o PT disseram que pediriam a impugnação da chapa de Bolsonaro e TSE (Tribunal Superior Eleitoral).

Brasil perde 36 mil milionários em 1 ano por causa de câmbio

CRISE

FOLHAPRESS

A forte desvalorização cambial e as crises econômica e política fizeram o Brasil perder 36 mil milionários no ano encerrado em junho, segundo relatório do Credit Suisse publicado ontem.

No mundo, o Brasil liderou a lista de países que mais perderam milionários, com uma destruição de riqueza somada de US\$ 380 bilhões no período.

As informações estão na nona edição do estudo "Riqueza Global", produzido pelo banco suíço e que acompanha a variação de milionários no mundo e a tendência no tempo.

O número de fortunas é visto como sinal de saúde econômica de um país e de sua capacidade de gerar riqueza.

No mundo, a fortuna agregada global cresceu em US\$ 14 trilhões e somou US\$ 317 trilhões, avanço de 4,6%. São 42,2 milhões de milionários no mundo, ou 2,3 milhões a mais que no estudo anterior.

No Brasil, porém, o estudo identificou queda no número de milionários no ano iniciado no final de junho de 2017 e encerrado no mesmo mês deste ano: de 190 mil, o país passou a ter 154 mil pessoas com pelo menos US\$ 1 milhão em riqueza.

Entre os fatores responsáveis pelo resultado negativo estão a desvalorização cambial — o real recuou 17,4% ante o dólar no período — e as crises enfrentadas pelo país e agravadas pelo cenário eleitoral.

Desde 2011, segundo o estudo, a riqueza por adulto no país recuou 36% em dólar. O relatório diz ainda que o crescimento das fortunas em real se deveu largamente à inflação.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
EDITAL Nº 001/2018
OBJETO: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO ALTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação e Alfabetização.

OLX CONCURSOS
Quer ficar por dentro de todos os concursos públicos dos municípios, estados e nacionais? O Portal Diário Online te dá essa força! Acompanhe a nova editoria do portal, o DO! Concursos que te deixa informado sobre todos os concursos públicos, vagas, salários e muito mais!

Quer saber mais?
Acesse diarioonline.com.br/concursos
Exclusivo no portal Diário Online.

LEILÃO DE 22 IMÓVEIS
Data de Leilão: 24/10/2018 a partir das 14h00

Bradesco **ZUKERMAN**
Pra frente

IMÓVEIS NO ADE • BARRA • GOIÁS • MINAS GERAIS • PARÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO

A VISTA 50% DE DESCONTO • AMARRIAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERREIROS

LOTE 14 - ÁREA RURAL ASIA AZUL DO NORTE/PA
Remanescente de lote 4034, gleba Pium, 1/21.800 m², localizada, Favelada Camarás, Veredas, Cadastro no Incra nº 01/2018, área total, 66.200 m² (66 hectares e 200 metros quadrados), 2771 (m²) de área de preservação ambiental, 2771 (m²) de área de preservação ambiental, 2771 (m²) de área de preservação ambiental.

LOTE 13 - IMÓVEL COMERCIAL BELÉVIA - URBANIZADO
Remanescente de lote 4034, gleba Pium, 1/21.800 m², localizada, Favelada Camarás, Veredas, Cadastro no Incra nº 01/2018, área total, 66.200 m² (66 hectares e 200 metros quadrados), 2771 (m²) de área de preservação ambiental, 2771 (m²) de área de preservação ambiental, 2771 (m²) de área de preservação ambiental.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 751/2018-CPL


Óbidos (PA), 19 de Outubro de 2018.

De: Pregoeiro da PMO e.e
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 063/2018/PMO/SEMED, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	12:39
Dia:	19 / 10 / 18
	
Recebedor	


Heranildo M. M. da Silva Júnior
Pregoeiro da PMO e.e
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2018/PMO
PROTOCOLO Nº 662/2018**

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, com sede na Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos/PA, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 07 /11 / 2018 às 09:00 h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor estimado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a presente licitação é de **R\$ 440.521,53 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)** para esta licitação de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos solicitados pela secretaria

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2525- Fundo Municipal de Educação;
12.361.0010.2044 – Manutenção Brasil Carinho
33.90.30.00 – Material de Consumo

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:


Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cplicitacaopmo@gmail.com

Fone: (93) 3547-3044.

Ou nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com;

Óbidos (PA), 19 de outubro de 2018.



HERNALDO M. M. DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da PMO e.e
Portaria nº. 1.553/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 261/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 19 de outubro de 2018.

Ao Senhor
Heranildo Maria M. da Silva Júnior
Pregoeiro da PMO e.e
Nesta

Assunto: **Encaminha Certidão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	692/2018
Recebido às	12:30 horas
Dia	22 / 10 / 2018
Recebido por	
Araújo	
Recebido	

Prezado Senhor,

Em atenção ao Memorando nº 751/2018-CPL, de 19/10/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão presencial nº 063/2018/PMO/SEMED.

Atenciosamente,



Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 751/2018-CPL, de 19/10/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 063/2018/PMO/SEMED -, que tem como objeto é a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício de 2018, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 07 de novembro de 2018.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 19 de outubro de 2018.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 460/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 22/10/18 Às 9h30
M. M. da Silva Júnior
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 063/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 07/11/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

M. M. da Silva Júnior
Heranildo M. M. da Silva Júnior
Pregoeiro da PMO e.e
Portaria nº 1.553/2017





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 461/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Outubro de 2018.

De: Pregoeiro da PMO e.e

Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 063/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 07/11/2018 às 09:00h

Local da Realização do Certame: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:


O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Heranildo M. M. da Silva Júnior
Pregoeiro da PMO e.e
Portaria nº 1.553/2017



*Recebido
Em 22/10/18.*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 462/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Outubro de 2018.

À Vossa Senhora
Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 063/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 07/11/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhora para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Heranildo M. M. da Silva Júnior
Pregoeiro da PMO e.e
Portaria nº 1.553/2017

Recebido em: 22/10/18

Nilsete Farias

Assinatura





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 752/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Outubro de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 063/2018/PMO/SEMED

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

Data/Horário do Certame: 07/11/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Heranildo M. M. da Silva Júnior
Pregoeiro da PMO e.e
Portaria nº 1.553/2017



*Recebido em 22/10/18
Ob. 10.29 kmz
Maurício de Souza*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº: **063/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 07 de novembro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



CREDECENCIAMENTO

A large, stylized blue handwritten signature consisting of a long horizontal stroke and a circular flourish.

A collection of smaller blue handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, several smaller initials in the middle, and a large checkmark-like symbol on the right.

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa M. A. IMBELLONI COUTO, inscrita sob CNPJ nº 83.665.208/0001-57, estabelecida à Rua Presidente Vargas, nº 315, bairro Santa Terezinha, CEP.: 68.250-000, Óbidos/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO, portador do RG nº 5875736 PC/PA e CPF nº 206.520.972-00, NOMEIA E CONSTITUI como seu representante o Sr. EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº 1370701-9 SSP/AM e CPF nº 609.306.242-20, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante à Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, para tomar qualquer decisão durante as fases da licitação do Pregão Presencial nº 063/2018/PMO/SEMED, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na (s) etapa (s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada.

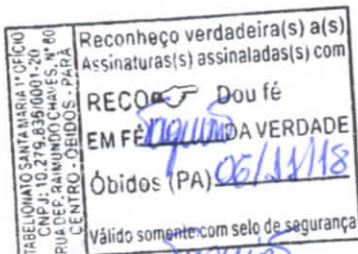
Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

Óbidos (PA), 06 de Novembro de 2018.



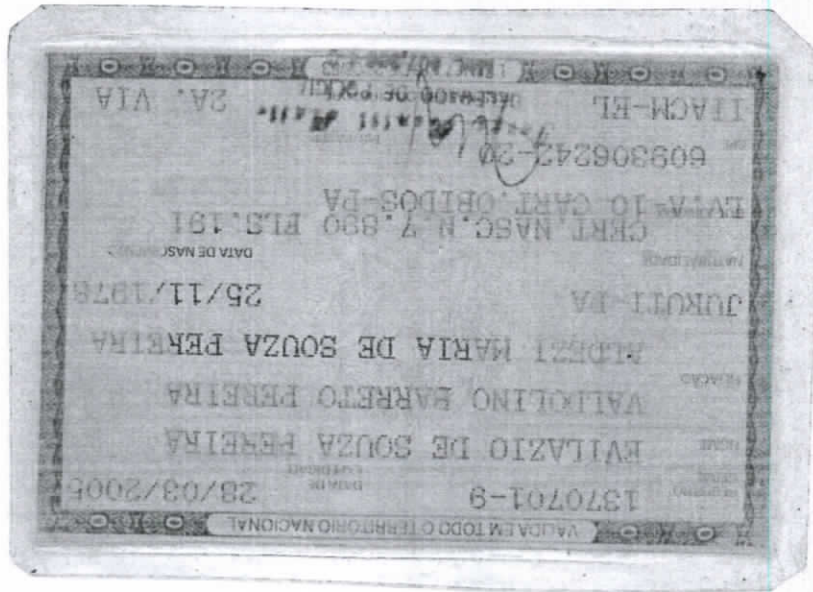
RECOBI
CARTEIRO: 10/11/18

M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA



Thainá de Aquino Mamede
CPF: 042.176.452-01
Tabeliã Substituta

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Maria
Confere com
o Original



BR
7
R

206
2/11/2005
Aderson

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

366
#

MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO

NOME DO TITULAR

01 **ÓBIDOS-PA** **BRASILEIRO** **CASADO**

CIDADE/UF DO ESTADO NACIONALIDADE FAIXA ESTADUAL

02 **KLEBER FARIA COUTO E JOANA IMBELLONI COUTO**

TÍTULO DO TITULAR

03 **09/09/1963** **COMERCIANTE**

DATA DO NASCIMENTO PROFISSÃO

04 **20652097200** **503.673** **SEQUIP** **PA**

CPF IDENTIDADE NÚMERO CIDADÃO-ELEITOR (SIGLA) UF

05 **RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 BAIRRO DE SANTA TEREZINHA**

RUA AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO-CEP/MUNICÍPIO, UF

06 **CEP. 68250-000 ÓBIDOS-PA.**

CEP. ENDEREÇO

07 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio.

- 08
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 3 - ABERTURA DE FILIAL
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

09 **M A IMBELLONI COUTO**

NOME COMERCIAL

10 **04** **05**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE (NIRE NA SEDE) PRESCRIÇÃO SOMENTE SE ATIVO DE FILIAL (NIRE DA FILIAL)

11 **RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 315**

RUA AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO APÓS SALA 511

12 **SANTA TEREZINHA**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

13 **68250** **ÓBIDOS** **PA**

CEP NOME DO MUNICÍPIO ESTADO

14 **5000000** **CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS**

CAPITAL DO DIFERENCIAL DE CAPITAL CAPITAL DO DIFERENCIAL DE CAPITAL (POR EXTENSO)

15 **011093** **11** **12**

ANO DAS ATIVIDADES REGISTRO DA JUNTA DO CEC - NOME

16 **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.**

17

13	4	2	1	1	2
14					0
15					9
16					7
17					5

18 **18/11/93** **Manoel Adinaldo Imbelloni Couto**

DATA ASSINATURA DO TITULAR

19 **Manoel Adinaldo Imbelloni Couto**

ASSINATURA(S) DO(S) TITULAR(ES)

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



DEC - 3 1993

RECEBIMOS Nº 15 1.0085484,5 *

Atos praticados em nome do contribuinte, em nome de outrem, em nome de terceiros, em nome de entidade, em nome de grupo econômico, em nome de sociedade, em nome de firma, em nome de estabelecimento, em nome de indústria, em nome de comércio, em nome de profissão, em nome de atividade econômica, em nome de atividade profissional, em nome de atividade intelectual, em nome de atividade artística, em nome de atividade científica, em nome de atividade literária, em nome de atividade jornalística, em nome de atividade de ensino, em nome de atividade de pesquisa, em nome de atividade de desenvolvimento científico, em nome de atividade de inovação tecnológica, em nome de atividade de transferência de tecnologia, em nome de atividade de consultoria, em nome de atividade de assessoria, em nome de atividade de gestão, em nome de atividade de administração, em nome de atividade de direção, em nome de atividade de coordenação, em nome de atividade de supervisão, em nome de atividade de fiscalização, em nome de atividade de controle, em nome de atividade de auditoria, em nome de atividade de avaliação, em nome de atividade de certificação, em nome de atividade de registro, em nome de atividade de licenciamento, em nome de atividade de outorga, em nome de atividade de concessão, em nome de atividade de autorização, em nome de atividade de habilitação, em nome de atividade de inscrição, em nome de atividade de matrícula, em nome de atividade de inscrição em nome de entidade, em nome de grupo econômico, em nome de sociedade, em nome de firma, em nome de estabelecimento, em nome de indústria, em nome de comércio, em nome de profissão, em nome de atividade econômica, em nome de atividade profissional, em nome de atividade intelectual, em nome de atividade artística, em nome de atividade científica, em nome de atividade literária, em nome de atividade jornalística, em nome de atividade de ensino, em nome de atividade de pesquisa, em nome de atividade de desenvolvimento científico, em nome de atividade de inovação tecnológica, em nome de atividade de transferência de tecnologia, em nome de atividade de consultoria, em nome de atividade de assessoria, em nome de atividade de gestão, em nome de atividade de administração, em nome de atividade de direção, em nome de atividade de coordenação, em nome de atividade de supervisão, em nome de atividade de fiscalização, em nome de atividade de controle, em nome de atividade de auditoria, em nome de atividade de avaliação, em nome de atividade de certificação, em nome de atividade de registro, em nome de atividade de licenciamento, em nome de atividade de outorga, em nome de atividade de concessão, em nome de atividade de autorização, em nome de atividade de habilitação, em nome de atividade de inscrição, em nome de atividade de matrícula.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Manoel Adinaldo Imbelloni Couto

Natural de Obidos PA Brasil

Título de Kleber Faria Couto e Joana Imbelloni Couto

Data 09/09/63 Profissão Comerciante

CNPJ 0120652097200 Identificação 503673 SEGUP PA

Endereço Rua Pte Vargas 315 Santa Terezinha Obidos PA 68250-000

Não estando inscrito em nenhum dos crimes previstos em lei que a impede de exercer atividade mercantil, a esta passando esta firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- 1. CONSTITUIÇÃO 2. ALTERAÇÃO DE TIPO DE EMPRESA 3. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO 4. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 5. TRANSFERÊNCIA DE SEDE 6. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 7. RESCISÃO DE FILIAL 8. RESCISÃO DE FILIAL EM OUTRA UF 9. ALTERAÇÃO DE TIPO DE EMPRESA 10. CANCELAMENTO DE TIPO

08 M A IMBELLONI COUTO ME

04 15100854845 05

06 RUA PTE VARGAS 315

02 SANTA TEREZINHA

08 68250000 Obidos PA

02 5000000 Cincoenta Mil Reais

01 011093 03 083665208000157

Comercio Varejista de Mercadorias em Geral de Sg cos, Molhados e Cereais. Comercio Varejista de Eletro-Domésticos

Table with 2 columns: Digits (2, 0, 9, 7, 5) and corresponding values.

12/06/97

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ UNIDADE DE SANTARÉM



Certificamos o arquivamento da 1ª via deste ato sob o nº 970006527

Santarém-Pa., 26 de 06 de 97

Maiana Glória Mota de Azevedo Servidora Pública Res. nº 26/97 - PLENÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonô.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Large handwritten mark resembling a checkmark or the number 7

Handwritten signature

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a ser)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ÓBIDOS		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO MASCULINO		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) KLEBER FARIA COUTO		(mãe) JOANA IMBELLONI COUTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/09/1963	IDENTIDADE número 503.673	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (empresário) 206.520.972-00		ESTADO CIVIL	

DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS //////////////////////////////////////////////////
-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
5213-2/01	Minimerceados; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos de Usos Doméstico e Pessoal, Exceto Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Material de Construção em Geral.
5242-6/01	
5244-2/08	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83665208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	LÍQUIDA DA JUNTA COMERCIAL (OPÇÃO) (se houver)
----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	----	------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) **M. A. Imbelloni Couto - ME**
DATA DA ASSINATURA **28/03/2004** Assinatura do empresário **Manoel Adinaldo Imbelloni Couto**

DEFERIDO PÚBLICO-SE Claudia R. O. Borges Servidora Pública Matrícula: 005-06097 01, 03, 04	AUTEN GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/03/2004
SOB Nº 20000077475
Protocolo: 04/006328-1
Empresa: 15 1 0085484 5
M. A. IMBELLONI COUTO ME

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasuras.

Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade de federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 2.503, de 23/8/97). Se o titular for estrangeiro, a exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função dele, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO	DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO	DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO	DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA	DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		REERATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
208		EMANCIPAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003		EXTINÇÃO
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constitui sobrenome e não podem ser abreviados FILHO, JUNIOR, NETO, GOERLHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que produz a maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de início das atividades será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Ato de Registro Mercantil - Empresário.

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou produtor usa normalmente para o nome CIVIL.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large blue signature and several smaller ones.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ÓBIDOS		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (ou casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) KLEBER FARIA COUTO		(mãe) JOANA IMBELLONI COUTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/09/1963	IDENTIDADE (número) 503.673	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 206520972-00			
EMANICIPIO POR (nome de emancipação - somente no caso de emancipação)			
ENDEREÇO (logradouro - rua, nº, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BARRIO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS //////////////////////////////////////////////////////////////////		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5212-4/00 Atividades secundárias 5242-6/01 5244-2/08 5223-0/00 5221-3/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - Supermercados. Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal - exceto equipamentos de informática. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de carnes - açougues. Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83665208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO DE <input type="checkbox"/> 1 - SIM AUTORIZADO <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente/proprietário) <i>Manoel Adinaldo Couto ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/08/2004			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Enrico Correa Rêgo
Auxiliar Técnico
JUCEPA
24.08.04



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: **24/08/2004**
 SOB Nº: **20000092321**
 Protocolo: **04/046736-9**
 Empresa: **15 1 0085484 5**
 N.º: **M. A. IMBELLONI COUTO ME**

Rita de Cássia Teixeira Peres
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
 SECRETÁRIA GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 18 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO	DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO	DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO	DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA	DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
208	EMANCIPAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

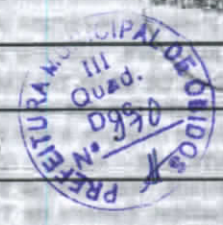
EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

JUCEPA
 Pag. 01/05
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510065484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE (número) 503673	Ocupação SEGUP	CPF (número) PA 206.520.972-00
EMANCIPADO POR (suma da emancipação - somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas	
NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha
CEP 68250-000	
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Atividades secundárias 4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4763-6/05	Comércio varejista de motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (devidente de AUTORIZAÇÃO ENVIO/RECEBIMENTO) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)
M. A. IMBELLONI COUTO - ME
 DATA DA ASSINATURA **21/09/2010**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA Mat. 70164-017 21.09.10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2010 SOB Nº 20000249509 Protocolo: 10/068657-8 , DE 16/09/2010 Empresa: 1510065484-5 N.º TRIBUTÁRIO: 1510065484-5 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RETRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
051		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	028	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA UNDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (apenas para sucursais de outras UNDEs)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DO (S) Kleber Faria Couto		(S)O(S) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 503673	Origem eleitoral SEGUP	UF PA
CPF (número) 206.520.972-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, SH, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Banco de Dados do CNPJ) PA
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas	
NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha
CEP 68250-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Banco de Dados do CNPJ) PA	
MUNICÍPIO Óbidos	UF -PA
PAÍS Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 4759-8/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de panelas, pratos, louças, artigos de plástico e de vidro para habitação.
Atividades secundárias 4541-2/05	Comércio varejista de artigos de papeleria e de escritório.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de armário.
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/03	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.665.208/0001-57	TRANSPÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LISTA DA DATA COMERCIAL (se houver) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMAS PELO EMPRESÁRIO (com o nome completo e o cargo) M. A. IMBELLONI COUTO - ME				
DATA DA ASSINATURA 15-09-2010				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ana Cristina Garcia
 Técnica JUCEPA
 Mat. 7006/2017
21.09.10

AUTEN
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM **21/09/2010**
 SOB Nº **20000249509**
 Protocolo **10/086557-5**, DE **16/09/2010**
 Empresa **15.1 0085484-5**
M A IMBELLONI COUTO ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

247062

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 18 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou parente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE - número 503673	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 206.520.972-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Aitos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICIPIO (São de Junho Comercial)
MUNICIPIO Obidos			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas	
NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha
CEP 68250-000	
CODIGO DO MUNICIPIO (São de Junho Comercial)	
MUNICIPIO Obidos	UF PA
PAIS Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
--------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4782-2/01	Comércio varejista de calçados.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 03.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (assinatura do requerente) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (com representação legalizada) M. A. Imbelloni Couto - ME
DATA DA ASSINATURA 15-09-2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA MST. 710.4734-017 21.09.10	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/09/2010 SOB Nº: 20000248509 Protocolo: 10/066557-8. DE 16/09/2010 Empresa: 15-1 0085484-5 R. A. IMBELLONI COUTO ME 247068 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

JUCEPA
 ANEXO 0105
 10/09/2010

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (se houver, consulte-se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conceito sem administradora) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 503673	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 206.520.972-00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
 III Quad.
 Doc. 373
 Assinado

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Código de Junta Comercial)
MUNICIPIO Obidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas	
NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha
CEP 68250-000	
MUNICIPIO Obidos	UF PAIS .PA Brasil
CODIGO ELETRÔNICO (E-MAX)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
--------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem.
4789-0/04	Comércio varejista de rações para animais domésticos.
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (assinatura eletrônica) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRM PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)
M. A. IMBELLONI COUTO - ME
 DATA DA ASSINATURA
RECO 2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA Mat. 7006144-017 21.09.10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº. 20000249509 Protocolo: 10/066557-8, DE 10/09/2010 Empresa: 15 1 0085484-5 M. A. IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

247066
 4

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 15 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 15 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
051	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adicionando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIMENTO EM (dia/mês/ano) 09-09-1963	IDENTIDADE NÚMERO 503673	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (Número) 206.520.972-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Aitos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Índice Geográfico) PA
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Presidente Vargas	NÚMERO 315
COMPLEMENTO Aitos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha
	CEP 68250-000
MUNICÍPIO Óbidos	UF PAIS -PA Brasil
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
--------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
	Comércio varejista de carnes - açougues.
Atividades secundárias	
4744-0/04	Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria.
4744-0/99	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4722-9/01	
4721-1/01	
4724-5/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA ALFAV COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ 1 - SIM 2 - NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	----	-----------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)

M. A. Imbelloni Couto - ME

DATA DA ASSINATURA: **15-09-2010**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **RECOITE**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ana Cristina Garcia Téc. JUCEPA Mat. 7001474-117 21.09.10	AUTENTICAÇÃO 247053 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2010 SOB Nº 20000249509 Protocolo 10/066567-8 DE 18/09/2010 Empresa 15 1 0085484 5 M. A. IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende da autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (quando houver) de até referência a filial	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE (número) 5875736	Opção eleitoral POLICIA CIVIL	UF PA
CPF (número) 206.520.972-00			



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000
MUNICÍPIO Obidos		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EX. NOME EMP.
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME		
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000
MUNICÍPIO Obidos	UF PA	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - RE 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
--------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Atividades secundárias 4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4763-6/05	Comércio varejista de motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE PARTICIPAÇÃO INVERSA) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 07,02,12	AUTENTICO
---------------------------------------------------------	-----------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº 20080300355
Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012

Empresa: 15 1 0085484-5
M A IMBELLONI COUTO ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade, cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma da emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
951	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

III
Quad.
Dop.
N.º 376
\$

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (art. 1.627 do CC) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		Mãe Joana Imbelloni Couto	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano) 09-09-1963	IDENTIDADE número 5875736	Orgão emissor POLICIA CIVIL	UF PA
EMANIPADO POR (nome de emissão - somente no caso de margem)		CPF (número) 206.520.972-00	
DOMICILIADO NA RUA/LOGRADOURO - (n.º, av., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terезinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO Óbidos			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) Rua Presidente Vargas	
NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terезinha
CEP 68250-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA	
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO E MAIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
---------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de panelas, pratos, louças, artigos de plástico e de vidro para habitação.
Atividades secundárias:	
4541-2/05	Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório.
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de armarinho.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755-5/02	
4755-5/03	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	URB DA JUNTA COMERCIAL (marcar com X) 1 - SIM 2 - NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	----	-------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) M. A. Imbelloni Couto - ME	
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 07.02.12	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº: 20000300355 Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012 Empres: 15 1 0085484 5 M. A. IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (SR) Kleber Faria Couto		(SR) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 5875736	Orgão emissor POLICIA CIVIL	UF PA
CPF (cópia) 206.520.972-00			

EMANCIPIADO POR (fonte de emancipação - somente no caso de novo)		
DOMICILIADO NA: (LOGRADOURO - RUA, AV., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME		
LOGRADOURO (RUA, AV., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
---------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FOLIO) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. Comércio varejista de calçados.
Atividades secundárias	
4759-8/01	
4763-6/01	
4763-6/02	
4763-6/03	
4782-2/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	CODIGO JUNTA COMERCIAL NECESSÁRIA DE AUTORIZAÇÃO - (obrigatoriedade)
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente) M. A. Imbelloni Couto - ME	
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Erak Correa Rego Coordenador Regional Mat. 234.533 - JUCEPA 07.02.12	AUTENTIC JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº 20000300355 Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012 Empresa: 15 1 0085484 5 M A IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
045	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
951	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com sobrenomes) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto				
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE - número 5875736	Orgão emissor FOLICIA CIVIL	UF PA	CPF (número) 206.520.972-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) -				

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
III Quad. Doc. Nº 178

DOMICILIADO NA: LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use a Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXC: NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas	NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Brasil	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
---------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
Atividades secundárias	Comércio varejista de móveis.
4772-5/00	Comércio varejista de artigos de viagem.
4754-7/03	Comércio varejista de rações para animais domésticos.
4782-2/02	Comércio varejista de tecidos.
4789-0/04	
4755-5/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	UF DA JUNTA COMERCIAL COMPONENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE 07.02.12	AUT JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº 20000300355 Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012 Empresa: 15 1 0085484 5 M A IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenomes) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (SM) Kleber Farias Couto		FILHA Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE Número 5875736	Órgão emissor POLICIA CIVIL	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF - Titular 06.520.972-00	

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREF. MUNICIPAL DE ÓBIDOS
III Quilô.
Doc.º 399
A

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Rua, Av., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (Rua, Av., etc.) Rua Presidente Vargas	
NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 119.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
---------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista de carnes - açougues.
Atividades secundárias	
4744-0/04	Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria.
4744-0/99	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4722-9/01	
4721-1/02	
4724-5/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	USO DA JUNTA COMERCIAL (assinatura de aprovação governamental) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente gerente)
M. A. IMBELLONI COUTO - ME

DATA DA ASSINATURA **03-02-2012** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE! 07.02.12	AUTEN	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº 20000300355 Protocolo: 12/012598-5, DE 06/02/2012 Empresa: 15 1 0085484 5 M. A. IMBELLONI COUTO - ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome; nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



186595077



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M A IMBELLONI COUTO
PROTOCOLO	186595077 - 26/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15100854845
CNPJ 83.665.208/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018
SOB N: 20000569410

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

29/06/2018

1

Certifico o Registro em 29/06/2018
Arquivamento 20000569410 de 29/06/2018 Protocolo 186595077 de 26/06/2018
Nome da empresa M A IMBELLONI COUTO NIRE 15100854845
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125167921301402



M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado a **Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 07 de novembro de 2018.

M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/11/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 83.665.208/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M A IMBELLONI COUTO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.]



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



CREENCIAMENTO

- IDENTIDADE DO REPRESENTANTE
- PROCURAÇÃO
- REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
- CÓPIA IDENTIDADE PROPRIETARIO
- DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
- DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE **ME** PARA **EPP**

CEL

CTM



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
785599770

Nome: EDINALDO DA SILVA MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF: 2124553 SSP/PA

CPF: 387.930.322-34 DATA NASCIMENTO: 13/10/1970

Relação: JOSE MENEZES LOPES
MARIA BELO DA SILVA

Profissão: ACC. COT. 198. AC

Nº REGISTRO: 01055870396 VALÊNCIA: 23/12/2018 1ª HABILITAÇÃO: 04/04/1994

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 30/12/2013

33456717491
PA234137665

DETRAN - PA (PARÁ)

COPIA PLASTIFICAR
785599770

Compare com o original

este

este

este

este

este



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante: A. NETO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.075.858/0001-03, sito à Av. Curuá-Una, Nº 672, Santíssimo, em Santarém-Pa, por intermédio do seu representante legal o **Sr. ANTONIO NETO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1872265/SSP/PA e do CPF no 324.405.372-68, residente e domiciliado à Av. Ismael Araújo, Nº 363, Santíssimo, em Santarém-PA.

Outorgado: **EDINALDO DA SILVA MENEZES**, brasileiro, casado, Representante Comercial, Residente e domiciliado na Rua Maracanãzinho nº 25-Maracanã, Santarém-Pa portador da Carteira de Identidade nº 2124553- SSP/PA, CPF/MF nº 387.930.322-34.

A quem confere amplos poderes para representar a A. NETO DOS SANTOS - EPP perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **063/2018/PMO/SEMED.**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive, assinar documentos, assinar propostas, formular lances verbais, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxXXXXXXX

Santarém-Pa, 05 de Novembro de 2018.

Rec. 2º Of. 1

Antonio Neto dos Santos

A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

03.075.858/0001-03
Insc. Est. 15.204.868-5
COMERCIAL SANTOS
A. NETO DOS SANTOS - ME
Av. Curuá-Una, nº 672 - Santíssimo
CEP 68.010-000 - Santarém-PA

ELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
05 de Novembro, 237 / Reconheço por ter conferido com
Santarém - PA
Outra(s) assistente(s) assinatura (s)
i (93) 3522-2857
ii (93) 3524-1651
Evoluir Ferreira Vieira
Tabelião
Alexandra Ferreira Vieira
Jus Aurélio C. Vieira
Substitutos
Arádo Williams de O. Almeida
Inalida de O. Pereira Silva
Ano Pinto de Carvalho
Escritório
EMOL. (R) R\$ 5,25
06 NOV. 2018
Alfredo Williams de O. Almeida
Escrevente Juramentado
CPF: 194.959.602-82



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS		(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 324.405.372-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM			
<p>Declare, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.</p>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO P/ CONSTRUÇÃO; - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTÓRES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS -COMERCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO NETO DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE Jucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 58971182 - JUCEPA 30/01/18	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8180000026045

Página 1 de 5

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 25118625229950



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 324.405.372-68
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Mãe de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Mãe de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) anetocomercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4759899 4781001 4761003 4763601 4763602 4763603 4772500 4773300 4923002 4924800	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Antonio Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO NETO DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Lucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 5897.118/18 JUCEPA	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8180000026045

Página 4 de 5

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 25118625229950



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



186944268

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A NETO DOS SANTOS
PROTOCOLO	186944268 - 25/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

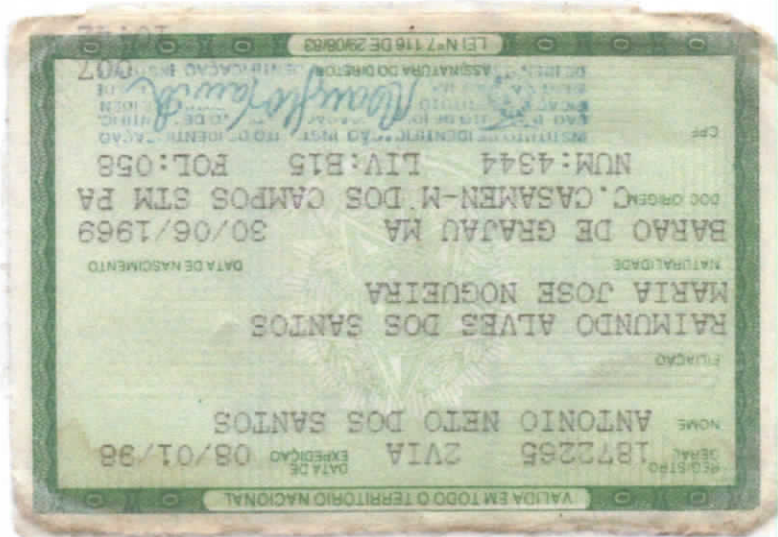
NIRE 15101067341
CNPJ 03.075.858/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018
SOB N: 20000550730



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

31/01/2018

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950



Conferido
o Original

etc

etc

etc

etc



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018/PMO/SEMED**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado à para **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Santarém-Pa, 07 de Novembro de 2018.

A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTONIO NETO DOS SANTOS

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF N.º 324.405.372-68

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP



O Empresário A NETO DOS SANTOS ME registrado na Junta Comercial em 26/03/1999, NIRE: 15101067341, CNPJ: 03075858000103, estabelecido na(o) AVENIDA CURUÁ-UNA, 672, LOJA B, SANTÍSSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTAREM, 25 de maio de 2016.

Antonio Neto dos Santos
ANTONIO NETO DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial.	CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2016
DEFERIDO EM: 25/05/16	SOB Nº: 20000476998
<i>Enok Cortes Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022302-1 - JUCEPA	Prctocolo: 16/732524-8, DE 25/05/2016
	Empresa: 15 1 0106734 1
	A NETO DOS SANTOS ME
	<i>Marcelo Cebolão</i> MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL
	1113595

Confere Com o Original
[Handwritten signatures and initials]



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP, pessoa jurídica de direito privado, com firma comercial estabelecida na cidade de Santarém – Pa, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ nº 05.005.033/0001-48 e Inscrição Estadual nº 15.224.209-0, neste ato representada, conforme firma individual, pela Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, brasileira, casada, comerciante portadora do cadastro nacional de pessoa física CPF nº 586.973.302-20 e RG nº 2604229, residente e domiciliada na Av. Crizantemo, nº 344, bairro do Jardim Santarém, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

OUTORGADO: ROSIVELTON ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estabelecido nesta cidade de Santarém – Pa, sito à TRV. 15 DE AGOSTO, Nº 220 CENTRO – portador do CPF nº 015.972.842-89 e Cédula de Identidade nº 6772846.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a outorgante nomeia e constitui o outorgado supracitado, junto aos Órgãos da Administração Direta na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como Representar a firma na **LICITAÇÃO** instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2018-PMO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a pessoa credenciada junto a este ato administrativo, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, **bem como para FORMULAR PROPOSTAS POR MEIO DE LANCES VERBAIS E ESCRITOS, PARA NEGOCIAR COM O PREGOEIRO, ASSINAR CONTRATOS, ANEXOS E PROPOSTA, PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO PROPONENTE.**

Santarém, 05 de novembro de 2018

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
RECO

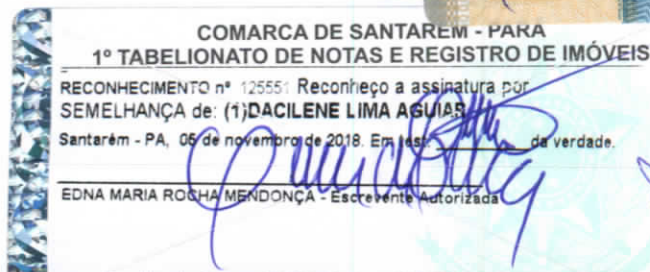
Dacilene Lima Aguiar.

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME: DACILENE LIMA AGUIAR

DOL. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2604229 PC/PA

CPF: 586.973.302-20 DATA NASCIMENTO: 21/10/1973

FILIAÇÃO: VICENTE FERREIRA LIMA
 JOANA DARIA AGUIAR LIM
 A

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

NP REGISTRO: 00364682636 VALIDEZ: 24/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 18/06/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1438064320



OBSERVAÇÕES

Wacilene Lima Aguiar.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 19/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 21562534151 PA258099704

PARÁ

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
 Rua Siqueira Campos n.º 155

PROIBIDO PLASTIFICAR 1438064320



Santarém - Pará
 Confere com a Original exibida
 nestas Notas. 27/8 AGO 2018
 Santarém
 Em teste da Verdade
 Fernando Nogueira Sirotheau
 Escrevente Juramentado

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Rosivelton Rocha da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6772846 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2009

NOME ROSIVELTON ROCHA DA SILVA

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 MARIA DE FATIMA ROCHA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 SANTAREM PA 20/01/1993

CCO PROGRAM. NASC-3 OF SANTAREM PA
 NUM: 91671 LIV: A182 FOL: 118V

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

707

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
 III Quil. 202

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS



Número de Inscrição
015.972.842-89

Nome
 ROSIVELTON ROCHA DA SILVA

Nascimento
 20/01/1993

RGAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
 JUL/2009

CORREIOS

Confira o original

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large number '7' and various initials.

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (presença somente se ativar filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM-PARÁ		NACIONALIDADE BRASILEIRA			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DÁRIA AGUIAR LIMA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21.10.1973		PROFISSÃO COMERCiante		NÚMERO 586.973-302-20	
IDENTIDADE número 2604229		órgão emissor SEGUP PA		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. CRISANTINO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM		CEP 68030-590	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO SANTAREM		UF PARÁ	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR		DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68005-020	
COMPLEMENTO A		MUNICÍPIO SANTAREM		UF PARÁ	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 31-0/02		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
		Atividades secundárias 5246-9/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
		5241-8/04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA			
		5249-3/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS			
		5249-3/06 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29.04.2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC OU CNPJ		NIRE ANTERIOR DE SEDE DE OUTRA UF UF	
DATA 10.04.2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Dacilene Lima Aguiar</i>			

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Encar. Cordeiro Dago
 Auxiliar Técnico
 JUCEPA

11.04.02

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2002
 SOB O NÚMERO:
 15101190398

Glauco

DILERMANDO GUEDES CABRAL
 SECRETARIO GERAL

Protocolo: 02/014444-0

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586973302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05005033000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>+ Daicilene Lima Aguiar Me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Daicilene Lima Aguiar</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Enoch Correa Reg
Assessor Técnico
08.10.03

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003
SOB Nº: 20000066160
Protocolo: 03/043278-2
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR ME

GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Calisto
Calisto

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO	DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO	DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO	DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA	DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
208		EMANCIPAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003		EXTINÇÃO
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO		NÚMERO 344	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME		NÚMERO 390	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	-------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR ME				
DATA DA ASSINATURA 23-03-2007				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE
 Erick Correa Reis
 Coordenador Regional
 JUCEPA
 17.04.07

AUTEN
 JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007
 SOB Nº: 20000149671
 Protocolo: 07/019669-9
 Empresa: 15 1 0119039 8
 DACILENE LIMA AGUIAR ME
 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL



Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large blue '1' and the number '06' at the bottom.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586.973.302-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	-------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---------------------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>
DATA DA ASSINATURA 23-03-2002
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA.
<p><i>Brook Correa Rego</i> Coordenador Regional Met 2022/3621 JUCEPA</p> <p><i>19.04.12</i></p>	<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME.</p> <p><i>GETULIO VILLAS MOREIRA</i> SECRETÁRIO GERAL</p>



1

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Alfredo Williams de O. Almeida
 Escrevente Juramentado
 CPF. 194.859.602-82

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESARIAÇÃO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS		
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 20223-2-1 JUCEPA
02.06.11

AUT: JUNCEM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and stamps, including 'oficial' and 'JUCEPA'.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - ESTADO CIVIL – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - IDENTIDADE – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

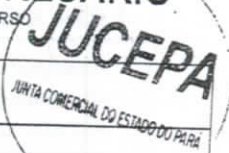
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - NOME EMPRESARIAL – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, e, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - DATA DA ASSINATURA – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E COMPLEMENTOS
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS
1413-4/01	CONFECOES DE ROUPAS RPROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correia Rego</i> Coordenador Regional Mat. 20223611 - JUCEPA 02.06.11	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011</p> <p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p><i>Getulio Villás Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR				
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial			
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA	CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	-------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
-------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362-1 02.06.11	<p>JUNCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011</p> <p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p><i>Getulio Villas Moreira</i> GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.003, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAE			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO	NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTAREM	CEP 68005-300
	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTAREM	CEP 68005-020
	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UF PA	PAÍS

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Dacilene Lima Aguiar EPP

DATA DA ASSINATURA
09-05-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Dacilene Lima Aguiar

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Enok Correia Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

02.06.11

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011

Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias logíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

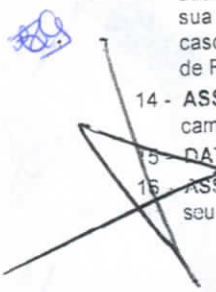


EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último só. enome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

Original
Am



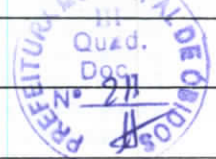


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO		NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300
MUNICÍPIO SANTAREM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP		
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	-------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/03 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLASTICAS)
----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-REGO
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 20223824 - JUCEPA
02/06/11

AUTORIZADO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011

Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, ver orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

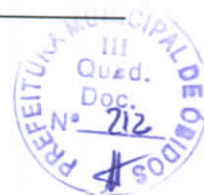
Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ANEXO V



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o Sr. **ROSIVELTON ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, estabelecido nesta cidade de Santarém –Pa, sito à TRV. 15 DE AGOSTO, Nº 220 CENTRO – portador do CPF nº 015.972.842-89 e Cédula de Identidade nº 6772846 a participar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **DACILENE LIMA AGUIAR EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.005.033/0001-48**, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Santarém, 05 de novembro de 2018

CARTÓRIO 1.º OFÍCI
RECOLHE

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.30

CNPJ: 05.005.033/0



COMARCA DE SANTARÉM - PARÁ
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

RECONHECIMENTO nº 125551 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) **DACILENE LIMA AGUIAR**
Santarém - PA, 05 de novembro de 2018. Em test. da verdade.

EDNA MARIA ROCHA MENDONÇA - Escrivente Autorizada



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ANEXO II



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/ SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado à **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital**.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 07 de novembro de 2018

Dacilene Lima Aguiar.

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

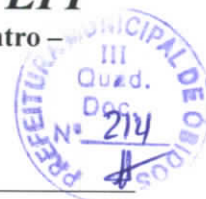
CNPJ: 05.005.033/0001-48

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large number '1' and various scribbles.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –
Santarém – Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DACILENE LIMA AGUIAR – EPP, CNPJ nº 05.005.033/0001-48, sediada na cidade de Santarém-Pará, na Rua Siqueira Campos, nº 390 A – centro, por intermédio do seu representante legal, Sra. DACILENE LIMA AGUIAR, portadora da Carteira de identidade nº 2604229 e do CPF nº 586973302-20, DECLARA, para fins do disposto no item do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED** sanções administrativas e sob penas da Lei que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2001.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santarém, 07 de novembro de 2018

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMEN

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) DACILENE LIMA AGUIAR ME

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 1510119039-8 em 11 / 04 /

Inscrita no CNPJ(4) 05.005.033/0001-48, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTAREM-PA, 21 de JANEIRO de 2008

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Dacilene Lima Aguiar.
Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Instruções de Preenchimento



- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (7) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "ME", no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "EPP", no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 02/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.005.033/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DACILENE LIMA AGUIAR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large number '1' and various scribbles.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DACILENE DIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 15101190398	CNPJ 05.005.033/0001-43	Arquivamento do ato Constitutivo 11/04/2002	Início da atividade 29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BATERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E P/FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFissionais; COMÉRCIO VAREJISTA DE BIQUETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/02/2017	Número 20000506240	REGISTRATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 15900303690		CNPJ: 05.005.033/0002-29	
Endereço: TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280			

186959249



página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101190398	05.685.033/0001-48	11/04/2002	29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: DACILENE LIMA AGUIAR			
Identidade: 2604229		CPF: 58697330220	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet: regin.jucepa.pa.gov.br/regin-pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 22 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão

186959249



página: 2/2

Handwritten signatures and initials in blue ink.


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/09/2018** às **11:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

(Handwritten signatures and initials)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PA
ENDEREÇO TELEFÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/09/2018** às **11:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large arrow pointing upwards and several illegible signatures.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ÍNDICE



1. CREDENCIAMENTO

1.1-PROCURAÇÃO.....	01
1.2- IDENTIDADE DO SOCIO.....	02
1.3- IDENTIDADE DO REPRESENTANTE	03
1.4-REQUERIMENTO DO EMPRESARIO.....	04
1.5--CARTA DE CREDENCIAMENTO- ANEXO V.....	13
1.6-DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO- ANEXO II.....	14
1.7-DECLARAÇÃO DE EMPRESA PEQUENO PORTE.....	15
1.8– DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO	16
1.9- SIMPLES NACIONAL- CONSULTA OPTANTE.....	17
1.10 -CERTIDAO SIMPLICADA DIGITAL.....	18
1.11 – CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA	20

Santarém, 07 de novembro de 2018

Dacilene Lima Aguiar.

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing upwards and several smaller marks.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5

ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado, com firma comercial estabelecida na cidade de Santarém - PA, na TRV DOS MÁRTIRES, 18 - CENTRO - SANTARÉM-PA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ: 05.020.294/0001-37 e Inscrição Estadual nº: 15.255.039-5, neste ato representada, conforme firma individual, pela Sra. SANDRA M. S. DE AGUIAR, brasileira, casada, comerciante portadora do cadastro nacional de pessoa física CPF nº: 232.144.142-91 e RG nº: 1499362, residente e domiciliada na Rua Galdino Veloso nº 227 CENTRO, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará.

OUTORGADO: EDIVALDO MAIA DE SOUSA, brasileiro, casado, estabelecido nesta cidade de Santarém-Pa, sito à Av. Curuá-una nº 672 - SANTÍSSIMO - portador da cédula de identidade nº **2601161** e CPF sob o n.º **564.873.712-20**.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, a outorgante nomeia e constitui o outorgado supracitado, junto aos Órgãos da Administração direta na esfera Federal, Estadual e Municipal, bem como representar a firma na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED**, sendo a pessoa credenciada junto a este ato administrativo, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, **bem como para ASSINAR, ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS E AMOSTRAS DE PRODUTOS, DAR LANCES DE FORMA VERBAL E ESCRITO, FAZER PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO E QUALQUER ASSUNTO QUE SEJA DE INTERESSE DO OUTORGANTE**, para o bom e fiel cumprimento deste mandato.



Santarém-PA, 06 de novembro de 2018

TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO

Av. 15 de Novembro, 237

Santarém - PA

Tel. (93) 3522-2887

Fax. (93) 3524-1651

Pedro Evaldir Ferreira Vieira

Tabelfião

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Marcus Aurélio C. Vieira

Substitutos

Alfredo Williams de O. Almeida

Ananias Pinto de Carvalho

Escriturários

EMOL. () R\$ 5,55

Reconheço por ter conferido com

outra (s) existente (s) assinatura (s)

Sandra Maria

Silva de Aguiar

06 NOV. 2018

Santarém

Alfredo Williams de O. Almeida

Escriturário Juramentado

CPF: 194.959.602-82

Reg. 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5
ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA
E-mail: sandramsaguiar@gmail.com

ANEXO V



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) S.r. (a) **EDIVALDO MAIA DE SOUSA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2601161 e CPF sob o n.º 564.873.712-20 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2018/PMO/SEMED**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.020.294/0001-37, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
v. 15 de Novembro, 237
Santarém - PA
Tel. (93) 3522-2887
Fax. (93) 3524-1651
Pedro Ewaldir Ferreira Vieira
Tabelião
Tunice Alexandra Ferreira Vieira
Marcus Aurélio C. Vieira
Substitutos
Alfredo Williams de O. Almeida
André Pinto de Carvalho
Escriventes
EMOL. () RS J.J.J

Reconheço por ter conferido com
outra (s) existente (s) assinatura (s)
Sandra Maria
Ferreira de Aguiar
Em test. da validade
06 NOV. 2018
Santarém

Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CPF: 194.959.602-82

Santarém-PA, 06 de novembro de 2018

Rec.º 2º Of.

Sandra Maria Silveira de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EDIVALDO MAIA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2601161 PC/PA

CPF: 564.873.712-20 DATA NASCIMENTO: 09/04/1975

FRANCO: BENEDITO FERREIRA DE SOUSA
MARIA MAIA DE SOUSA

PERMISSAO: ACC CAT. I/AB

Nº REGISTRO: 04959719542 VALIDADE: 11/03/2020 1ª HABILITACAO: 08/06/2010

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1044803293

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Edivaldo Maia de Sousa*

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 18/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 14637130912 PA242039405

PROBIBICAO PLASTIFICAR 1044803293

DETRAN - PA (PARA)

Confira com o Original

[Handwritten signatures and marks]

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5
ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA
E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 07 de novembro de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

┌ 05.020.294/0001-37 ┐
Insc. Est. 15.225.039-5
SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
└ CEP 68.005-540 - Santarém-PA ┘

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



- (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
- (2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- (3) FIRMA INDIVIDUAL
- (4) SOCIEDADE

- (5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO
- (6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA
(93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
RO E VALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
PERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTA
AS DOU FE (E) DOL. R\$ 5,95

TESTE DA VERDADE
SANTARÉM 30 ABR 2018

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

(7) SANDRA M.S. AGUIAR
(nome empresarial)

(8) TRAV. DOS MARPIRES 185-A CENTRO CEP: 68.005.540 SANTARÉM-PA

(endereço completo)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J./MF (10) _____, por seu(s) sócios/titular, abaixo assinado comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite o fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Artigo 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao Nome Empresarial a expressão:

- (15) MICROEMPRESA ou ME.
- (16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) SANTARÉM 25 de ABRIL de 2002

SÓCIOS/TITULAR:

(18) Ass: Sandra Maria Silva Aguiar
Nome: SANDRA MARIA SILVA AGUIAR

(19) Ass: _____
Nome: _____

(20) Ass: _____
Nome: _____

(21) Ass: _____
Nome: _____

(22) Ass: _____
Nome: _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
SOB O NÚMERO:
20000040879

Protocolo: 02/016859-4
Empresa: 15 1 0119202 1

Gláucia

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

com original



**Instruções de preenchimento do FORMGAT-99-17.**

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de Firma Individual;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de sociedade;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) do pedido;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior ao presente pedido de enquadramento;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro da empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) da presente solicitação;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 244.000,00;
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 1.200.000,00;
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, data, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do titular de Firma Individual ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade;
- (19) (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade.



MONATO BENTES VIEIRA
15 de novembro 2012
Tel: (93) 3522-2441 Fax: 3522-1111
Santarém - Pará

Pedro Eudair F. Vieira
Tabelião

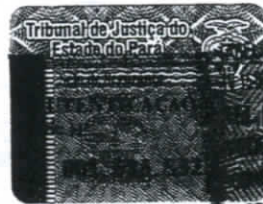
conferir com o original exibido nestas
Notas - Doule

Em testemunha da verdade
Santarém - PA

18 ABR 2012

Alfredo Williams de O. Almeida
Escritor Juramentado

CICAMF n 194 950 002-82



MONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
NOVEMBRO, 237 CENTRO SANTARÉM/PA
(93) 3522-2887 / FAX: 3524-1881

DR. PEDRO EUDAIR F. VIEIRA TABELIÃO

EXERCE COM A GRUPO EXIBIDA NESTAS

NOTAS DOUPE / EMUL. R\$ 9,10

EM TEST. SANTARÉM - PA 28 FEV. 2014

Traciilda de O. Pereira Silva
Escritora Autorizada
CPF: 152.638.272-53



Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 11/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.020.294/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SANDRA M S DE AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

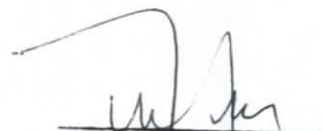
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**


Antônio Lício de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA					
Nome Empresarial SANDRA M S DE AGUIAR					
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO					
NIRE(sede) 15101192021	CNPJ 05.020.294/0001-37	Arquivamento do ato Constitutivo 26/04/2002	Início da atividade 16/11/2015		
Endereço: TRAV. DOS MARTIRES, 18, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005540					
OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.					
CAPITAL SOCIAL		PORTE			
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO		STATUS	
Data 09/04/2018	Número 20000559021	REGISTRO ATIVO		Sem Status	
Ato: 223 - BALANÇO					
Evento: 223 - BALANÇO					
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA					
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX				
Endereço: XXXXXX					
EMPRESÁRIO					
Nome do Empresário: SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR					
Identidade: 1499362		CPF: 23214414291			
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial			
186337043		página: 1/2			



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 4714917499204 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101192021 EMITIDA: 16/08/2018 PROTOCOLO: 186337043



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

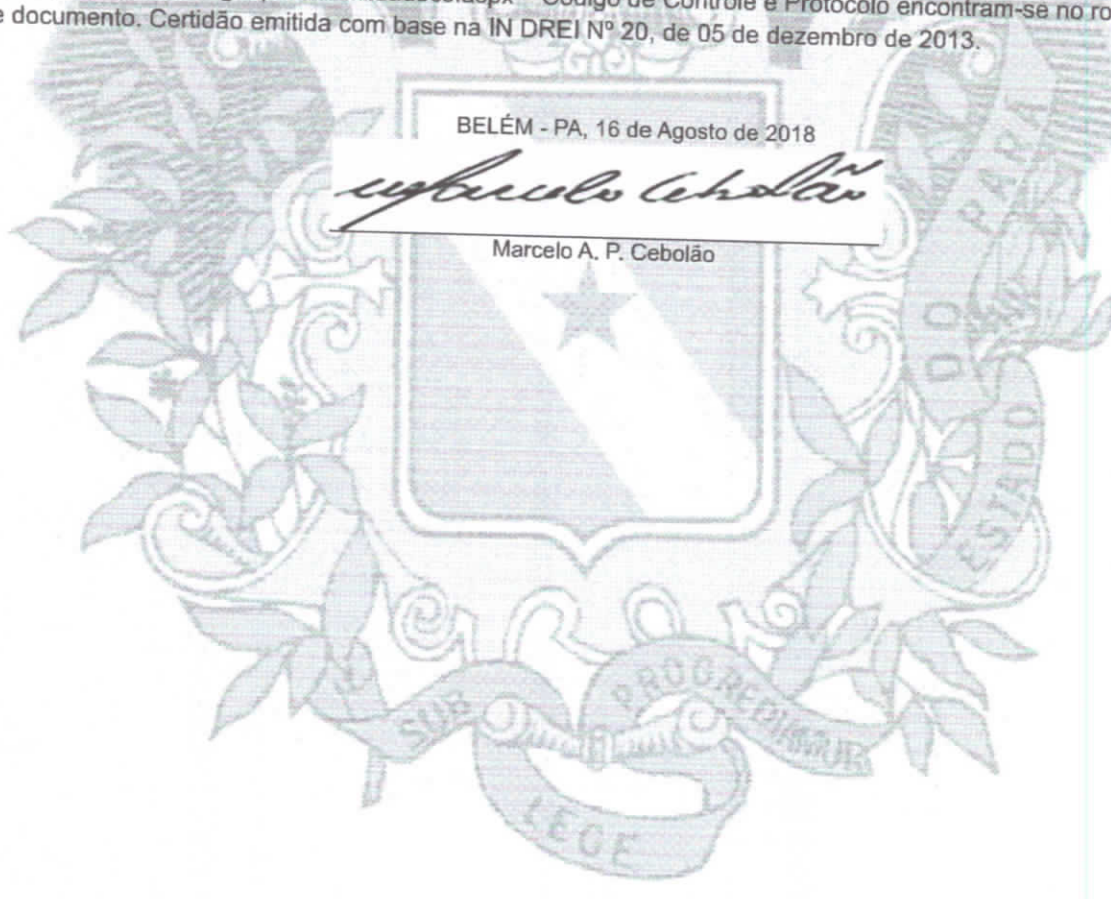
Nome Empresarial		SANDRA M S DE AGUIAR		EMPRESA	
Natureza Jurídica:		EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade		
15101192021	05.020.294/0001-37	26/04/2002	16/11/2015		
Endereço: TRAV. DOS MARTIRES, 18, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005540					
Observação					

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 16 de Agosto de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

Marcelo A. P. Cebolão



186337043



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 4714917499204 CPF SOLICITANTE: 661.628.312-72 NIRE: 15101192021 EMITIDA: 16/08/2018 PROTOCOLO: 186337043

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large number '7' and various initials.

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTARÉM/PA		NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL CASADA	
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVACANTE DA SILVA			(mãe) NOEMIA AERUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1969		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 232.144.142-91	
IDENTIDADE número 149212		órgão emissor SSP		UF PA	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DEP. COARACY HUNGS				NÚMERO 3856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CARAWAZAL		CEP 68.040.100	
MUNICÍPIO SANTARÉM				UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 001	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO CONSTITUIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL SANDRA M.S. AGUIAR					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES				NÚMERO 185	
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68.005-740	
MUNICÍPIO SANTARÉM				UF PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA 52.49-3/99		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS, ARTIGOS DE PRATA E OUBROS. Atividades secundárias SÁRIOS, PAPELARIA, BRINQUEDOS, IMPORTADOS E ART. DE ARMARINHOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.05.2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 25.04.2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Sandra Maria Silva Aguiar</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Conck *Sandra Rego*
Auxiliar Técnico
JUCEPA
26, 04, 02

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
SOB O NÚMERO:
15101192021

Glauco *Flavio*

Protocolo: 02/016858-6

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em três vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2- Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6- DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 232.144.142-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (por abreviação)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (por abreviação)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03/	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividades secundárias 4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS.
4751-2/00	COM. VAR. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TIPO DE JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
-------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME	
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022682 - JUCEPA

19/08/2010

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/08/2010
SOB Nº: 20000246343
Protocolo: 10/057545-5, DE 11/03/2010
Empresa: 15 1 0119202 1
CÂMERA M. C. DE SANTARÉM - ME

207385

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the document.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
081	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	4755-5/03 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO. 4763-6/02 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4772-5/00 ✓ COM.VAR.DE COSMETICOS, PROD. DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 4781-4/00 ✓ COM. VAR. ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE
Enok Correa Regional
Coordenador Regional
Mat 2022382
19.08.10

AUTENTICADO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/08/2010
SOB Nº: 20000246343
Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010
Empresa: 15 1 0119202 1
SANDRA M S DE AGUIAR ME
207389
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

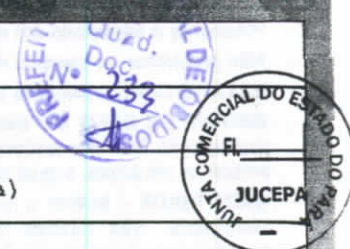
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
061		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 232.144.142-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	4782-2/01 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. 4782-2/02 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. 4789-0/07 ✓ COM.VAR.DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 4763-6/03 ✓ COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022382-1 JUCEPA
19.08.10

AUTENTICADO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2010
SOB Nº: 20000246343
Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010
Empresa: 15 1 0119202 1
SANDRA M S DE AGUIAR ME
207391
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF	
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS	
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF	
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF	
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO	
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

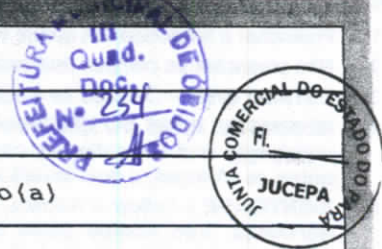
EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 232.144.142-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estanco) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4754-7/01	✓ COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
4755-5/01	✓ COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
4756-3/00	✓ COM.VAR.ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.
4761-0/01	✓ COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	UNID. DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <i>Sandra M. S. de Aguiar ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Maria Silva de Aguiar</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022362 - JUCEPA	AUTENTICADO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/08/2010 SOB Nº 2000246343 Protocolo: 10/357545-5, DE 11/08/2010 Empresa: 15 1 0119202 1 SANDRA MARIA DE AGUIAR - ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 207395
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
061		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119202-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-03-1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4762-8/00 4789-0/08 4753-9/00 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COM.VAR.ESPECIAL. DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPA. DE AUDIO E VIDEO. COM.VAREJ.DE ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL, CARTÃO TELEFONICO, E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.020.294/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gerente) Sandra M. S. de Aguiar ME			
DATA DA ASSINATURA 09-08-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Enok Corrêa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2082362-1 - JUCFPA
19.08.10

AUTENTICADO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/08/2010
SOB Nº 20000246343
Protocolo: 10/057545-5, DE 11/08/2010
Empresa: 15 1 0119202 1
SANDRA M S DE AGUIAR ME

207897

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'M. S. de Aguiar' and other illegible marks.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquele que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



(1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
(2) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(3) FIRMA INDIVIDUAL (4) SOCIEDADE
(5) EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO
(6) CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES



TABELIONATO BENTES VIEIRA 2º OFÍCIO
TV. 15 DE NOVEMBRO, 837 - SANTARÉM - PA
(93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651
PRO EVALIDIR F. VIEIRA - TABELIAÇÃO
PERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTA
AS DUQ FÉ (DOL R\$ 5,95)
TESTE DA VERDADE
30 ABR 2018

André Pinto de Carvalho
Escritório Jural
CPF: 845.079.302

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
(7) SANDRA M.S. AGUIAR
(nome empresarial)
(8) TRAV. DOS MARPIRES 185-A CENTRO CEP: 68.005.540 SANTARÉM-PA

(endereço completo)
com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J./MF (10) _____, por seu(s) sócios/titular, abaixo assinado comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual (11) não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) não EXCEDEU, no ano anterior, o limite o fixado no (13) INCISO I (14) INCISO II do Artigo 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida ao Nome Empresarial a expressão:

(15) MICROEMPRESA ou ME.
(16) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.
(17) SANTARÉM 25 de ABRIL de 2002

SÓCIOS/TITULAR:

(18) Ass: Sandra Maria Silva Aguiar
Nome: SANDRA MARIA SILVA AGUIAR

(19) Ass: _____
Nome: _____

(20) Ass: _____
Nome: _____

(21) Ass: _____
Nome: _____

(22) Ass: _____
Nome: _____

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2002
SOB O NÚMERO: 20000040879
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL



Instruções de preenchimento do FORMGAT-99-17.

- (1) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME);
- (2) Assinalar com "x" caso queira enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (3) Assinalar com "x" quando tratar-se de Firma Individual;
- (4) Assinalar com "x" quando tratar-se de sociedade;
- (5) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) do pedido;
- (6) Assinalar com "x" se a empresa foi constituída em exercício (ano) anterior ao presente pedido de enquadramento;
- (7) Preencher com o Nome da Empresa;
- (8) Preencher com o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (9) Preencher com o número de inscrição no registro da empresarial (NIRE) fornecido pela Junta Comercial;
- (10) Preencher com o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) antigo (CGC) caso a empresa já o possua;
- (11) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída no mesmo exercício (ano) da presente solicitação;
- (12) Assinalar com "x" quando tratar-se de empresa constituída em exercício (ano) anterior ao da presente solicitação;
- (13) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 244.000,00;
- (14) Assinalar com "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior à R\$ 1.200.000,00;
- (15) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento MICROEMPRESA (ME);
- (16) Assinalar com "x" quando tratar-se de enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- (17) Apor local, data, mês e ano;
- (18) Assinatura e identificação do titular de Firma Individual ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura sócio ou do seu representante legal quando tratar-se de sociedade;
- (19) (20), (21) e (22) Assinatura e identificação dos demais sócios quando tratar-se de sociedade.



MONATO BENTES VIEIRA
 15 de novembro 2012
 Tel: (93) 3522-2887 / Fax: 3524-1851
 Santarém - Para

Pedro Evaldir F. Vieira
 Tabelião

Confere com a original exibida nestas
 Notas - Doule
 Em testemunha da verdade

18 ABR 2012

Alfredo Williams de O. Almeida

Escrivente Juramentado
 CICM n 194 950 002-82



MONATO BENTES VIEIRA 2.º OFÍCIO
 NOVEMBRO, 237 CENTRO SANTARÉM/PA
 (93) 3522-2887 / FAX 3524-1851
 PEDRO EVALDIR F. VIEIRA TABELIÃO
 TABELIÃO COM ATRIBUIÇÃO EXERCIDA NESTAS
 NOTAS DOUPE / EMPL. RG
 EM TEST. SANTARÉM, 26 FEV. 2012
 Iracilda de O. Pereira Silva
 Escrivente Autorizada
 CPF: 152.638.272-53





TABELIONATO BENTES VIEIRA
2.º OFÍCIO
VÁLIDO SOMENTE
COM O SELO DE
DE SEGURANÇA
06 NOV 2018
Santarem - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Sandra Maria Silva de Aguiar
12.751.912

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1499362 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2017

NOME: SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR

FILIAÇÃO: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
NOEMIA ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE: SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO: 01/03/1969

DOC ORIGEM: C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM: 1140 LIV: B 12 FOL: 0100

CPF: 232144142-91 PARA

FATOR RH: 11.512.490

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 014.214.516

DE 05 DE NOVEMBRO, 237 - SANTAREM - PA
TELEFONE (93) 3522-2887 Fax. (93) 3524-1651
DESCRIÇÃO: ESCRITOR E VALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO
CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FÉ (EMOVS 395)
TESTE DA VERDADE
SANTAREM 06/NOV. 2018

Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivente Juramentado
CPF: 194.959.602-82

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
III
Qued.
Doss.
nº 238
A

TABELIONATO BENTES VIEIRA
2º OFÍCIO
VÁLIDO SEM
COM O N.º DE
DE SANTARÉM - PA
06 NOV 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polícia Direta

Sandra Maria Silva de Aguiar
12.751.912

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1499362 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2017

NOME SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR

FILIAÇÃO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
NOEMIA ARRUDA DA SILVA

NATURALIDADE SANTAREM PA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1969

DOC ORIGEM C. CASAMEN-M DOS CAMPOS STM PA
NUM: 1140 LIV: B 12 FOL: 0100

CPF: 232144142-91

FATOR RH 11.512.490

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Série: H

Nº 014.214.516

25 DE NOVEMBRO DE 2018 - SANTARÉM - PA
(93) 3522-2887 Fax: (93) 3524-1651

ACORDO EVALDIR F. VIEIRA - TABELIÃO

CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS
NOTAS DOU FE (EMP. Nº 3.95)

SEM TESTE DA VERDADE

SANTARÉM 06/NOV. 2018

Alfredo Williams de O. Almeida
Escrivão Juramentado
CPF: 194.959.602-82

Handwritten signatures and initials:

- Stylized signature: "Moby"
- Signature: "Alfredo"
- Initials: "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z"



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: ALAN CASSIO ROTTOLI PINTO	
CPF/CNPJ: 005.165.592-65	
Email: alanrottoli@outlook.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SANDRA M S DE AGUIAR ME	
NIRE: 15101192021	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000468832	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 20.648.263.264.55	
Emissão: 02/05/2016 11:01:42	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Segunda-Feira, 2 de Maio de 2016

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

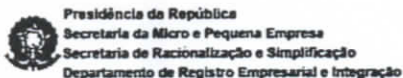
protocolo: 167407155



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499362	Orgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 232.144.142-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
TRAVESSA DOS MÁRTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (rua de Anjo Comendado)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES		NÚMERO 18	
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (rua de Anjo Comendado)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) etanrottoli@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4744099 4751201 4753900 4754701 4755501	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JORNAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 18/03/16			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Auto Comarca)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Auto Comarca)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sienrotoli@outlook.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4761003			
Atividades Secundárias 4755502 4755503 4756300 4761001 4762800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8150000259148			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA		(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499382	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 18
		CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Item de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME		LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. DOS MARTIRES	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 18
		CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Item de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4763603 4772500 4781400		DESCRIÇÃO DO OBJETO	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------------------	-----------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)
 Sandra M S de Aguiar - ME

DATA DA ASSINATURA
16/11/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLICAR SE E ASSINAR

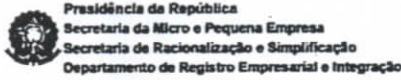
Enok Corrêa Reyo
 Coordenador Regional
 Mat. 2022362-1 - JUCEPA
 180316

AUTENTICADO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2016
 SOB N°: 20000468832
 Protocolo: 15919477-6-DE 07/08/2015
 Empresa: 15-17-0119202-1
 SANDRA M. S. DE AGUIAR, ME

MARCELO CEBOLÃO

Requerimento Eletrônico: 81500000259148



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101192021		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA 0375	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA	(mãe) NEOMIA ARRUDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/3/1969	IDENTIDADE número 1499362	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 232.144.142-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA DOS MÁRTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não de Auto. Comunal)
MUNICÍPIO SANTARÉM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exeto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SANDRA M S DE AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAV. DOS MARTIRES			NÚMERO 18
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68005540	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (não de Auto. Comunal)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sianrottoli@outlook.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias 4782201 4782202 4789001 4789005 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/5/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05020294000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandra M S de Aguiar - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sandra Maria Silva de Aguiar		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correia Rego Coordenador Regional Mat. 2022362- JUCEPA 150316		AUTENTICAÇÃO	
Requerimento Eletrônico: 8150000259148			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº: **063/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 07 de novembro de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO DE ÓBIDOS**

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2018/PMO/SEMED.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: M. A. IMBELLONI COUTO -

ME

CNPJ N.º 83.665.208/0001-57

ENDEREÇO: Rua Pres. Vargas, n.º 315, Santa Terezinha, CEP.:

68.250-000

DATA:07/11/2018 HORA:09H00MIN

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROPOSTA

COMERCIAL

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke and a circular flourish.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark, several scribbled names, and a signature that appears to be "F. M.". There are also some small, illegible marks and initials scattered around.

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa M. A. IMBELLONI COUTO, inscrita no CNPJ nº 83.665.208/0001-57, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cola de isopor 90g	UND	300	IRIS	R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)	R\$ 1.110,00 (um mil e cem reais)
2	Papel madeira	FLS	300	ALOFORM	R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
3	Meu 1º GIZ - Giz de cera - 185g	CX	300	LEONORA	R\$ 6,00 (seis reais)	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
4	Barbante médio de algodão	UND	200	DYNA	R\$ 14,00 (quatorze reais)	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
5	Cola branca a base de PVA 1000g	UND	100	IRIS	R\$ 18,00 (dezoito reais)	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
6	Lapizão de cera (cx c/ 12 unidades)	CX	200	LEONORA	R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)	R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)
7	Papel 40kg	FLS	200	ALOFORM	R\$ 1,20 (um real e vinte centavos)	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
8	Lápis de cor pequeno (cx. com 12 unid)	CX	500	LEONORA	R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)	R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



9	Massa para modelar 180g com 12 cores	CX	300	LEONORA	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)
10	Papel Chamex (cx. com 10 resmas)	CX	20	ALOFORM	R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
11	Tesoura pequena sem ponta	UND	300	LEONORA	R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)	R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)
12	Tinta guache com 250g (06 cores)	CX	300	LEONORA	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
13	Tinta facial cremosa c/ 10 cores antialérgica	CX	140	LEONORA	R\$ 23,85 (vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 3.339,00 (três mil, trezentos e trinta e nove reais)
14	Conjunto de blocos lógicos - plástico	UND	70	ZONA LIVRE	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)	R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)
15	Conjunto de bolas com guizo - borracha	UND	5	NEW BALL	R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
16	Conjunto Jogos de Profissões - MDF	UND	70	NEW BALL	R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)	R\$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais)
17	Bandinha Rítmica	UND	70	ZONA LIVRE	R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)	R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)
18	Teatro de Fantoche - madeira	UND	70	ZONA LIVRE	R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)	R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais)
19	Conjunto de fantoches - animais domésticos	UND	70	ZONA LIVRE	R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais)	R\$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais)
20	Conjunto caixa Brinquedoteca - MDF	UND	70	ZONA LIVRE	R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)	R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



21	Cavalo de balanço	UND	70	ZONA LIVRE	R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
22	Conjunto de fantoche Folclore	UND	70	ZONA LIVRE	R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)	R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais)
23	Conjunto de boneca bebê branca - vinil	UND	70	ZONA LIVRE	R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)	R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)
24	Espelho 100x0,80cm	UND	280	LEÃO	R\$ 94,00 (noventa e quatro reais)	R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais)
25	Kit de brinquedos Encaixe e Desencaixe - 124 peças em plástico	UND	70	LEGO	R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)	R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais)
26	Piscina inflável 1000 litros	UND	70	MOR	R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)	R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50cm colorido	UND	200	PLAY HOBBIES	R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65cm colorido	UND	200	PLAY HOBBIES	R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3cm	UND	300	ZONA LIVRE	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
30	Tatame EVA infantil bio antialérgico 0,50x0,50x20mm	UND	300	ZONA LIVRE	R\$ 36,00 (trinta e seis reais)	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10 metros	UND	70	ESTILOTEX	R\$ 96,00 (noventa e seis reais)	R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)
32	Cola Pano 100g	UND	300	ACRILEX	R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais)
33	Cola Spray para patchwork	UND	150	TEK BOND	R\$ 29,00 (vinte e nove reais)	R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



					(vinte e nove reais)	(quatro mil, trezentos e cinquenta reais)
34	Tecido não tecido TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 metros	UND	50	MULTICOR	R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
35	Quebra cabeça de cubos	UND	70	TURMA MÔNICA	R\$ 28,00 (vinte e oito reais)	R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais)
36	Jogo da memória profissões	UND	70	DAFITI	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)	R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)
37	Jogo da memória	UND	70	JÓIA	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)	R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)
38	Alfabeto Braille vazado em MDF	UND	5	SIMQUE	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
39	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	UND	140	PLAY HOBBIES	R\$ 18,00 (dezoito reais)	R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)
40	Cones furados c/ 24 cm	UND	300	ROPE STORE	R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)	R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)
41	Jogo Sequência Lógica tempo	UND	70	SIMQUE	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)	R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)
42	Jogo Sequência Lógica trânsito	UND	70	CIABRINK	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)	R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)
43	Jogo Sequência Lógica dias de festas	UND	70	SIMQUE	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)	R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)
44	Caneta hidrográfica grossa c/ 12 cores	UND	200	MARIPEL	R\$ 15,00 (quinze reais)	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
45	Durex colorido	UND	200	DUREX	R\$ 2,00 (dois reais)	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



46	Tecido helanquinha liso cores diversas com 10 metros cada peça	UND	7	TÊXTEIS	R\$ 90,00 (noventa reais)	R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
47	Lenços umedecidos com 192 unidades	UND	200	PAMPERS	R\$ 18,00 (dezoito reais)	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
48	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lilás, palha, goiaba com 250ml	UND	250	ACRILEX	R\$ 16,00 (dezesesseis reais)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
49	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelho, amarelo e verde com 5 metros x 1,40 cada peça	UND	7	FABRIL TRICOLINE	R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)	R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais)
50	Alfabeto em madeira c/26 peças	UND	140	CARLU	R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)	R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL (Extenso): Trezentos mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos.						R\$ 300.432,50

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 063/2018/PMO/SEMED.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco da Amazônia
Agencia nº 0119-7
Conta Corrente: 070171-2

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 07 de novembro de 2018.

M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

PROPOSTA DE PREÇOS

- CARTA PROPOSTA DO LICITANTE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A. NETO DOS SANTOS – EPP
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000
FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2018/PMO
PROTOCOLO Nº 662/2018

abertura do certame ocorrerá no dia 07/11/2018 às 09:00 h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Apresente licitação tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.

2. Propomos ao Município de Obidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:

- Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
- Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;

3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de R\$395.687,44 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Cola de isopor 90g					
Valor Unitario	Três Reais e Trinta e Três Centavos	UNID	300	Leo & Leo	R\$ 3,33	R\$ 999,00
Valor Total	Novocentos e Noventa e Nove Reais					
2	Papel madeira					
Valor Unitario	Um Reale Cinquenta e Oito Centavos	FLS	300	Vmp	R\$ 1,58	R\$ 474,00
Valor Total	Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais					
3	Meu 1º GIZ- Giz de cera- 185g					
Valor Unitario	Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos	CX	300	Acrílex	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00
Valor Total	Um Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais					
4	Barbante médio de algodão					
Valor Unitario	Treze Reais e Cinquenta Centavos	UNID	200	São João	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
Valor Total	Dois Mil Setecentos Reais					
5	Cola branca a base de PVA 1000g					
Valor Unitario	Dezesseite Reais e Sete Centavos	UNID	100	Leo & Leo	R\$ 17,07	R\$ 1.707,00
Valor Total	Um Mil Setecentos e Sete Reais					
6	Lapizão de cera (cx c/ 12 unidades)					
Valor Unitario	Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos	CX	200	Leo & Leo	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
Valor Total	Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais					
7	Papel 40kg					
Valor Unitario	Um Reale Cinquenta e Seis Centavos	FLS	200	vmp	R\$ 1,56	R\$ 312,00
Valor Total	Trezentos e Doze Reais					
8	Lapis de cor pequeno (cx com 12 unid)					
Valor Unitario	Cinco Reais e Quarenta Centavos	CX	500	Leo & Leo	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
Valor Total	Dois Mil Setecentos Reais					
9	Massa para modelar 180g com 12 cores					
Valor Unitario	Seis Reais e Nove Centavos	CX	300	Leo & Leo	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
Valor Total	Um Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais					
10	Papel chamex (cx com 10 resmas)					
Valor Unitario	Duzentos e Vinte e Dois Reais	CX	20	Report	R\$ 222,00	R\$ 4.440,00
Valor Total	Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais					
11	Tesoura pequena sem ponta					
Valor Unitario	Três Reais e Sessenta Centavos	UNID	300	Leo & Leo	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
Valor Total	Um Mil Oitenta Reais					
12	Tinta guache com 250g (06 cores)					
Valor Unitario	Trinta e Nove Reais	CX	300	Acrílex	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
Valor Total	Onze Mil Setecentos Reais					
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores - antialérgica					
Valor Unitario	Quarenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos	CX	140	Acrílex	R\$ 47,97	R\$ 6.715,80
Valor Total	Seis Mil Setecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos					

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



14	Conjunto de blocos logicos -plástico								
Valor Unitario	Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos	UNID	70	Carlu	R\$	83,40	R\$	5.838,00	
Valor Total	Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais								
15	Conjunto de bolas com guizo- borracha								
Valor Unitario	Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos	UNID	5	New Ball	R\$	187,50	R\$	937,50	
Valor Total	Novocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos								
16	Conjunto Jogos de Profissões-MDF								
Valor Unitario	Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos	UNID	70	Carlu	R\$	42,90	R\$	3.003,00	
Valor Total	Três Mil Três Reais								
17	Bandinha Rítmica								
Valor Unitario	Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos	UNID	70	Xpro	R\$	394,79	R\$	27.635,30	
Valor Total	Vinte e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos								
18	Teatro de Fantoche -madeira								
Valor Unitario	Trezentos Reais	UNID	70	Teatro da Hora	R\$	300,00	R\$	21.000,00	
Valor Total	Vinte e Um Mil Reais								
19	Conjunto de fantoches animais domésticos								
Valor Unitario	Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos	UNID	70	Carlu	R\$	224,70	R\$	15.729,00	
Valor Total	Quinze Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais								
20	Conjunto caixa Brinquedoteca-MDF								
Valor Unitario	Trezentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos	UNID	70	Carlu	R\$	393,30	R\$	27.531,00	
Valor Total	Vinte e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais								
21	Cavalo de Balanço								
Valor Unitario	Duzentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos	UNID	70	Carlu	R\$	218,70	R\$	15.309,00	
Valor Total	Quinze Mil Trezentos e Nove Reais								
22	Conjunto de fantoche Folclore								
Valor Unitario	Cento e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos	UNID	70	Carlu	R\$	171,30	R\$	11.991,00	
Valor Total	Onze Mil Novecentos e Noventa e Um Reais								
23	Conjunto de Boneca bebê branca - vinil								
Valor Unitario	Duzentos e Dez Reais e Trinta Centavos	UNID	70	Roma	R\$	210,30	R\$	14.721,00	
Valor Total	Quatorze Mil Setecentos e Vinte e Um Reais								
24	Espelho 100x,0,80 cm								
Valor Unitario	Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos	UNID	280	Coral	R\$	226,50	R\$	63.420,00	
Valor Total	Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte Reais								
25	Kit de brinquedos Encaixe e Desencaixe -124 peças em plástico								
Valor Unitario	Duzentos e Sessenta e Sete Reais	UNID	70	JottPlay	R\$	267,00	R\$	18.690,00	
Valor Total	Dezoito Mil Seiscentos e Noventa Reais								
26	Piscina inflável 1000 litros								
Valor Unitario	Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos	UNID	70	Bel Life	R\$	294,30	R\$	20.601,00	
Valor Total	Vinte Mil Seiscentos e Um Reais								
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50 cm colorido								
Valor Unitario	Cinco Reais e Setenta e Três Centavos	UNID	200	Play Hobbies	R\$	5,73	R\$	1.146,00	
Valor Total	Um Mil Cento e Quarenta e Seis Reais								
28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65 cm colorido								
Valor Unitario	Cinco Reais e Setenta e Três Centavos	UNID	200	Play Hobbies	R\$	5,73	R\$	1.146,00	
Valor Total	Um Mil Cento e Quarenta e Seis Reais								
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3 cm								
Valor Unitario	Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos	UNID	300	Orthovida	R\$	46,20	R\$	13.860,00	
Valor Total	Treze Mil Oitocentos e Sessenta Reais								
30	Tatame EVA Infantil bio antialérgico 0,50x0,50x20mm								
Valor Unitario	Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos	UNID	300	Decortech	R\$	62,40	R\$	18.720,00	
Valor Total	Dezoito Mil Setecentos e Vinte Reais								
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10 metros								
Valor Unitario	Cento e Dez Reais e Dez Centavos	UNID	70	Barca	R\$	110,10	R\$	7.707,00	
Valor Total	Sete Mil Setecentos e Sete Reais								
32	Cola Pano 100g								
Valor Unitario	Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos	UNID	300	Leo & Leo	R\$	25,50	R\$	7.650,00	
Valor Total	Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais								
33	Cola spray para patchwork								
Valor Unitario	Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos	UNID	150	TekBond	R\$	25,50	R\$	3.825,00	
Valor Total	Três Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais								
34	Tecido não tecido TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 metros								
Valor Unitario	Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos	UNID	50	Santa Fé	R\$	74,70	R\$	3.735,00	
Valor Total	Três Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais								

26

27

28

29

30

31



35	Quebra cabeça de cubos	UNID	70	Carlu	R\$	41,10	R\$	2.877,00
Valor Unitário	Quarenta e Um Reais e Dez Centavos							
Valor Total	Dois Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais							
36	Jogo da memória Profissões	UNID	70	Carlu	R\$	38,10	R\$	2.667,00
Valor Unitário	Trinta e Oito Reais e Dez Centavos							
Valor Total	Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais							
37	Jogo da memória	UNID	70	Carlu	R\$	36,30	R\$	2.541,00
Valor Unitário	Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos							
Valor Total	Dois Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais							
38	Alfabeto Braille vazado em MDF	UNID	5	Carlu	R\$	76,20	R\$	381,00
Valor Unitário	Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos							
Valor Total	Trezentos e Oitenta e Um Reais							
39	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	UNID	140	Pentagol	R\$	16,44	R\$	2.301,60
Valor Unitário	Dezesseis Reais e Quarenta e Quatro Centavos							
Valor Total	Dois Mil Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos							
40	Cones furados c/ 24 cm	UNID	300	Rope Store	R\$	17,52	R\$	5.256,00
Valor Unitário	Dezesseis Reais e Cinquenta e Dois Centavos							
Valor Total	Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais							
41	Jogo Sequência Lógica tempo	UNID	70	Carlu	R\$	38,10	R\$	2.667,00
Valor Unitário	Trinta e Oito Reais e Dez Centavos							
Valor Total	Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais							
42	Jogo Sequência Lógica trânsito	UNID	70	Carlu	R\$	38,10	R\$	2.667,00
Valor Unitário	Trinta e Oito Reais e Dez Centavos							
Valor Total	Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais							
43	Jogo Sequência Lógica dias de festas	UNID	70	Carlu	R\$	38,10	R\$	2.667,00
Valor Unitário	Trinta e Oito Reais e Dez Centavos							
Valor Total	Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais							
44	Caneta hidrográfica grossa c/ 12 cores	UNID	200	Leo & Leo	R\$	16,17	R\$	3.234,00
Valor Unitário	Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos							
Valor Total	Três Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais							
45	Durex colorido	UNID	200	Celtic	R\$	4,95	R\$	204,95
Valor Unitário	Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos							
Valor Total	Duzentos e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos							
46	Tecido helanquinha liso cores diversas com 10 metros cada peça	UNID	7	Santa Fé	R\$	114,00	R\$	798,00
Valor Unitário	Cento e Quatorze Reais							
Valor Total	Setecentos e Noventa e Oito Reais							
47	Lenços umedecidos com 192 unidades	UNID	200	Huggies	R\$	52,20	R\$	10.440,00
Valor Unitário	Cinquenta e Dois Reais e Vinte Centavos							
Valor Total	Dez Mil Quatrocentos e Quarenta Reais							
48	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lilás, palha, goiaba com 250 ml.	UNID	250	Acrilix	R\$	23,37	R\$	5.842,50
Valor Unitário	Vinte e Três Reais e Trinta e Sete Centavos							
Valor Total	Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos							
49	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelho, amarelo e verde com 5 metros x 1,40 cada peça	UNID	7	Santa Fé	R\$	119,97	R\$	839,79
Valor Unitário	Cento e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos							
Valor Total	Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos							
50	Alfabeto em madeira c/ 26 peças	UNID	140	Carlu	R\$	62,10	R\$	8.694,00
Valor Unitário	Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos							
Valor Total	Oito Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais							

VALOR Trezentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos R\$ 395.687,44

Valor Total da Proposta: R\$395.687,44 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A. NETO DOS SANTOS

Santarém, PA, 07 de Novembro de 2018.

ALNETO DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 08.075.858/0001-03

INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

Carteira de Identidade 1872265 SSP-PA

CPF Nº 324.405.372-68



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro -
Santarém - Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
e-mail: armarinhoréalce@bol.com.br

**Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA - SETOR DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED
RAZÃO DO PROPONENTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP**

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro, CEP: 68005-020

Cidade: Santarém – Pará

DATA: 07/11/2018 HORARIO: 9:00 HORAS

ITENS COTADOS: TODOS OS ITENS

05.005.033/0001-48

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP

Rua Siqueira Campos n.º 390-A
Centro - CEP 68.005-020
Santarém - Pará

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 07/11/2018

ANEXO VII
 PROPOSTA COMERCIAL



A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR inscrita no CNPJ (MF) nº 05.005.033/0001-30 e inscrição estadual nº 15.224.209-0, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 390 A centro cep 68005-020 na cidade de Santarém/PA com o Telefone 93 3522-3572 e e-mail: armarinhorrealce@bol.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
01	Cola de isopor 90g	UNID	300	IRIS	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00	três reais e sessenta centavos	um mil e oitenta reais
02	Papel madeira	FLS	300	VMP	R\$ 1,50	R\$ 450,00	um real e cinquenta centavos	quatrocentos e cinquenta reais
03	Meu 1º GIZ- Giz de cera- 185g	CX	300	LEONORA	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	cinco reais e cinquenta centavos	um mil seiscentos e cinquenta reais
04	Barbante médio de algodão	UNID	200	BANDEIRANTE	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00	treze reais e noventa centavos	dois mil setecentos e oitenta reais
05	Cola branca a base de PVA 1000g	UNID	100	IRIS	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	quatorze reais e cinquenta centavos	um mil quatrocentos e cinquenta reais
06	Lapizão de cera (cx c/ 12 unidades)	CX	200	LEONORA	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00	cinco reais e noventa centavos	um mil cento e oitenta reais
07	Papel 40kg	FLS	200	ALOFORM	R\$ 1,60	R\$ 320,00	um real e sessenta centavos	trezentos e vinte reais
08	Lapis de cor pequeno (cx com 12 unid)	CX	500	LEONORA	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00	quatro reais e noventa centavos	dois mil quatrocentos e cinquenta reais
09	Massa para modelar 180g com 12 cores	CX	300	LEONORA	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00	cinco reais e noventa centavos	um mil setecentos e setenta reais
10	Papel chamex (cx com 10 resmas)	CX	20	REPORT	R\$ 228,50	R\$ 4.570,00	duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos	quatro mil quinhentos e setenta reais
11	Tesoura pequena sem ponta	UNID	300	LEONORA	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00	três reais e quarenta centavos	um mil e vinte reais

Dacilene Lima Aguiar
 7
 [Handwritten signatures and marks]

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 07/11/2018



12	Tinta guache com 250g (06 cores)	CX	300	ACRILEX	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00	trinta e oito reais	onze mil quatrocentos e reais
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores - antialergica	CX	140	COR E ARTE	R\$ 53,00	R\$ 7.420,00	cinquenta e três reais	sete mil quatrocentos e vinte reais
14	Conjunto de blocos logicos -plástico	UNID	70	CARLU	R\$ 89,00	R\$ 6.230,00	oitenta e nove reais	seis mil duzentos e trinta reais
15	Conjunto de bolas com guizo- borracha	UNID	5	NEW BALL	R\$ 190,00	R\$ 950,00	cento e noventa reais	novocentos e cinquenta reais
16	Conjunto Jogos de Profissões-MDF	UNID	70	CARLU	R\$ 44,50	R\$ 3.115,00	quarenta e quatro reais e cinquenta centavos	três mil cento e quinze reais
17	Bandinha Rítmica	UNID	70	CARLU	R\$ 438,00	R\$ 30.660,00	quatrocentos e trinta e oito reais	trinta mil seiscentos e sessenta reais
18	Teatro de Fantoche -madeira	UNID	70	CARLU	R\$ 229,00	R\$ 16.030,00	duzentos e vinte e nove reais	dezesesseis mil e trinta reais
19	Conjunto de fantoches animais domésticos	UNID	70	CARLU	R\$ 239,00	R\$ 16.730,00	duzentos e trinta e nove reais	dezesesseis mil setecentos e trinta reais
20	Conjunto caixa Brinquedoteca-MDF	UNID	70	CARLU	R\$ 399,00	R\$ 27.930,00	trezentos e noventa e nove reais	vinte e sete mil novecentos e trinta reais
21	Cavalo de Balanço	UNID	70	CARLU	R\$ 229,00	R\$ 16.030,00	duzentos e vinte e nove reais	dezesesseis mil e trinta reais
22	Conjunto de fantoche Folclore	UNID	70	CARLU	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00	cento e oitenta e cinco reais	doze mil novecentos e cinquenta reais
23	Conjunto de Boneca bebê branca - vinil	UNID	70	DIVER TOYS	R\$ 229,00	R\$ 16.030,00	duzentos e vinte e nove reais	dezesesseis mil e trinta reais
24	Espelho 100x,0,80 cm	UNID	280	SUPERMIX	R\$ 245,00	R\$ 68.600,00	duzentos e quarenta e cinco reais	sessenta e oito mil e seiscentos reais
25	Kit de brinquedos Encaixe e Desencaixe -124 peças em plástico	UNID	70	BELLTOY	R\$ 269,00	R\$ 18.830,00	duzentos e sessenta e nove reais	dezoito mil oitocentos e trinta reais
26	Piscina inflável 1000 litros	UNID	70	MOR	R\$ 299,00	R\$ 20.930,00	duzentos e noventa e nove reais	vinte mil novecentos e trinta reais
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50 cm colorido	UNID	200	DODO	R\$ 4,90	R\$ 980,00	quatro reais e noventa centavos	novocentos e oitenta reais
28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65 cm colorido	UNID	200	DODO	R\$ 4,90	R\$ 980,00	quatro reais e noventa centavos	novocentos e oitenta reais
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3 cm	UNID	300	KALONGO	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00	quarenta e nove reais	quatorze mil e setecentos reais

Dacilene Lima Aguiar
7
22
22

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 07/11/2018



30	Tatame EVA Infantil bio antialérgico 0,50x0,50x20mm	UNID	300	SCALIBU	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00	sessenta e oito reais	vinte mil e quatrocentos reais
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10 metros	UNID	70	MASCARENHAS	R\$ 119,00	R\$ 8.330,00	cento e dezenove reais	oitto mil trezentos e trinta reais
32	Cola Pano 100g	UNID	300	ACRILEX	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00	vinte e sete reais e cinquenta centavos	oitto mil duzentos e cinquenta reais
33	Cola spray para patchwork	UNID	150	POLICOL	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00	vinte e oito reais	quatro mil e duzentos reais
34	Tecido não tecido TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 metros	UNID	50	SANTA FE	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00	setenta e nove reais	três mil novecentos e cinquenta reais
35	Quebra cabeça de cubos	UNID	70	XALINGO	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00	trinta e nove reais	dois mil setecentos e trinta reais
36	Jogo da memória Profissões	UNID	70	CARLU	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00	trinta e nove reais	dois mil setecentos e trinta reais
37	Jogo da memória	UNID	70	XALINGO	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00	trinta e nove reais	dois mil setecentos e trinta reais
38	Alfabeto Braille vazado em MDF	UNID	5	SIMQUE	R\$ 79,00	R\$ 395,00	setenta e nove reais	trezentos e noventa e cinco reais
39	Corde de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	UNID	140	SCALIBU	R\$ 14,90	R\$ 2.086,00	quatorze reais e noventa centavos	dois mil e oitenta e seis reais
40	Cones furados c/ 24 cm	UNID	300	SCALIBU	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00	dezoito reais e noventa centavos	cinco mil seiscentos e setenta reais
41	Jogo Sequência Lógica tempo	UNID	70	CARLU	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00	trinta e nove reais	dois mil setecentos e trinta reais
42	Jogo Sequência Lógica trânsito	UNID	70	CARLU	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00	trinta e nove reais	dois mil setecentos e trinta reais
43	Jogo Sequência Lógica dias de festas	UNID	70	CARLU	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00	trinta e nove reais	dois mil setecentos e trinta reais
44	Caneta hidrográfica grossa c/ 12 cores	UNID	200	COMPACTO	R\$ 16,90	R\$ 3.380,00	dezesseis reais e noventa centavos	três mil trezentos e oitenta reais
45	Durex colorido	UNID	200	EMBALANDO	R\$ 4,90	R\$ 980,00	quatro reais e noventa centavos	noventa e oitenta reais
46	Tecido helanquinha liso cores diversas com 10 metros cada peça	UNID	7	MASCARENHAS	R\$ 125,00	R\$ 875,00	cento e vinte e cinco reais	oitocentos e setenta e cinco reais

Dacilene Lima Aguiar
Flu.
7

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 07/11/2018



47	Lenços umedecidos com 192 unidades	UNID	200	HUGGNUS	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00	quarenta e nove reais	nove mil e oitocentos reais
48	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco,lilás, palha, goiaba com 250 ml.	UNID	250	ACRILEX	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00	vinte e quatro reais	seis mil reais
49	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelho, amarelo e verde com 5 metros x1,40 cada peça	UNID	7	MASCARENHAS	R\$ 99,00	R\$ 693,00	noventa e nove reais	seiscentos e noventa e três reais
50	Alfabeto em madeira c/ 26 peças	UNID	140	CARLU	R\$ 64,00	R\$ 8.960,00	sessenta e quatro reais	oito mil novecentos e sessenta reais
					R\$ 409.564,00	quatrocentos e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais		

Valor total da Proposta:

R\$ 409.564,00

quatrocentos e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018/PMO/SEMED e ainda que:

- a) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias
- b) Os dados bancários são:
- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho
 CONTA CORRENTE: Banco do Brasil Agência: 130-9 Conta Corrente: 43909-6
- d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições previstas neste edital, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância e DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos. **05.005.033/0001-48**

SANTARÉM, 07 DE NOVENBRO DE 2018

NOME DO REPRESENTANTE: DACILENE LIMA AGUIAR

CPF: 586.973.302-20 RG: 2604229

email: armarinhorealce@bol.com.br

Dacilene Lima Aguiar
Dacilene Lima Aguiar - EPP
 Rua Siqueira Campos n.º 390-A
 Centro - CEP 68.005-020
 Santarém - Pará



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ÍNDICE

1. PROPOSTA DE PREÇO

1.1–CARTA PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO VII).....	01
----------------------------------------------	----

Santarém, 07 de novembro de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

1

ok

ok

ok

ok

ok

ok

ok

ok

ok



SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME

CPF: 05.020.294/0001-37

TRV DOS MARTIRES 18 - CENTRO - TELEFONE: 93 3523-4333
SANTARÉM - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2018/PMO/SEMED

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA - SETOR DE LICITAÇÃO

- RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 - CENTRO, ÓBIDOS /PA

- CEP: 68.250-000.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 HS

DATA: 07/11/2018

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ITENS: 1 A 50

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

email: sandramsaguiar@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

A Empresa **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, CNPJ nº **05.020.294/0001-37**, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Cola de isopor 90g	IRIS	UND	300	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
V.UNIT.	três reais e cinquenta e oito centavos	V.TOTAL:	FLS	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
2	Papel madeira	VMP	FLS	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00
V.UNIT.	um real e cinquenta e cinco centavos	V.TOTAL:	CAIXA	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
3	Meu 1º GIZ- Giz de cera- 185g	VMP	CAIXA	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
V.UNIT.	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	V.TOTAL:	UND	200	R\$ 14,10	R\$ 2.820,00
4	Barbante médio de algodão	BANDEIRANTES	UND	200	R\$ 14,10	R\$ 2.820,00
V.UNIT.	quatorze reais e dez centavos	V.TOTAL:	UND	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
5	Cola branca a base de PVA 1000g	IRIS	UND	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
V.UNIT.	quatorze reais e noventa e cinco centavos	V.TOTAL:	CAIXA	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
6	Lapizão de cera (cx c/ 12 unidades)	VMP	CAIXA	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
V.UNIT.	cinco reais e noventa e nove centavos	V.TOTAL:	FLS	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
7	Papel 40kg	ALOFORM	FLS	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00
V.UNIT.	um real e sessenta e cinco centavos	V.TOTAL:	CAIXA	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
8	Lapis de cor pequeno (cx com 12 unid)	LEO LEO	CAIXA	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
V.UNIT.	quatro reais e noventa e cinco centavos	V.TOTAL:	CAIXA	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
9	Massa para modelar 180g com 12 cores	VMP	CAIXA	300	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
V.UNIT.	cinco reais e noventa e cinco centavos	V.TOTAL:	CAIXA	20	R\$ 228,00	R\$ 4.560,00
10	Papel chamex (cx com 10 resmas)	REPORT	CAIXA	20	R\$ 228,00	R\$ 4.560,00
V.UNIT.	duzentos e vinte e oito reais	V.TOTAL:	UND	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
11	Tesoura pequena sem ponta	CLASSE	UND	300	R\$ 3,30	R\$ 990,00
V.UNIT.	três reais e trinta centavos	V.TOTAL:	novocentos e noventa reais			

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

12	Tinta guache com 250g (06 cores)	CAIXA	300	R\$	36,90	R\$	11.070,00
V.UNIT.	trinta e seis reais e noventa centavos						
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores - antialergica	CAIXA	140	R\$	52,50	R\$	7.350,00
V.UNIT.	cinquenta e dois reais e cinquenta centavos						
14	Conjunto de blocos logicos -plástico	UND	70	R\$	88,50	R\$	6.195,00
V.UNIT.	oitenta e oito reais e cinquenta centavos						
15	Conjunto de bolas com guizo- borracha	UND	5	R\$	195,00	R\$	975,00
V.UNIT.	cento e noventa e cinco reais						
16	Conjunto Jogos de Profissões-MDF	UND	70	R\$	44,90	R\$	3.143,00
V.UNIT.	quarenta e quatro reais e noventa centavos						
17	Bandinha Rítmica	UND	70	R\$	438,00	R\$	30.660,00
V.UNIT.	quatrocentos e trinta e oito reais						
18	Teatro de Fantoche -madeira	UND	70	R\$	299,00	R\$	20.930,00
V.UNIT.	duzentos e noventa e nove reais						
19	Conjunto de fantoches animais domésticos	UND	70	R\$	241,00	R\$	16.870,00
V.UNIT.	duzentos e quarenta e um reais						
20	Conjunto caixa Brinquedoteca-MDF	UND	70	R\$	402,00	R\$	28.140,00
V.UNIT.	quatrocentos e dois reais						
21	Cavalo de Balança	UND	70	R\$	228,00	R\$	15.960,00
V.UNIT.	duzentos e vinte e oito reais						
22	Conjunto de fantoche Folclore	UND	70	R\$	186,00	R\$	13.020,00
V.UNIT.	cento e oitenta e seis reais						
23	Conjunto de Boneca bebê branca - vinil	UND	70	R\$	231,00	R\$	16.170,00
V.UNIT.	duzentos e trinta e um reais						
24	Espelho 100x0,80 cm	UND	280	R\$	246,00	R\$	68.880,00
V.UNIT.	duzentos e quarenta e seis reais						
25	Kit de brinquedos Encaixe e Desencaixe -124 peças em plástico	UND	70	R\$	274,00	R\$	19.180,00
V.UNIT.	duzentos e setenta e quatro reais						
26	Piscina inflável 1000 litros	UND	70	R\$	305,00	R\$	21.350,00
V.UNIT.	trezentos e cinco reais						
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50 cm colorido	UND	200	R\$	4,85	R\$	970,00
V.UNIT.	quatro reais e oitenta e cinco centavos						

Handwritten signatures and stamps at the top of the page, including a circular stamp with the text 'PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM' and 'Doc. 267'.

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA

28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65 cm colorido	OBA OBA	UND	200	R\$	4,85	R\$	970,00
V.UNIT.	quatro reais e oitenta e cinco centavos	V.TOTAL:	novecentos e setenta reais					
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3 cm	NB	UND	300	R\$	49,90	R\$	14.970,00
V.UNIT.	quarenta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	quatorze mil, novecentos e setenta reais					
30	Tatame EVA Infantil bio antialérgico 0,50x0,50x20mm	NB	UND	300	R\$	68,50	R\$	20.550,00
V.UNIT.	sessenta e oito reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	vinte mil, quinhentos e cinquenta reais					
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10 metros	TECIBEL	UND	70	R\$	119,90	R\$	8.393,00
V.UNIT.	cento e dezenove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	oito mil, trezentos e noventa e três reais					
32	Cola Pano 100g	ACRILEX	UND	300	R\$	27,00	R\$	8.100,00
V.UNIT.	vinte e sete reais	V.TOTAL:	oito mil e cem reais					
33	Cola spray para patchwork	ACRILEX	UND	150	R\$	27,00	R\$	4.050,00
V.UNIT.	vinte e sete reais	V.TOTAL:	quatro mil e cinquenta reais					
34	Tecido não tecido TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 metros	SANTA FÉ	UND	50	R\$	79,90	R\$	3.995,00
V.UNIT.	setenta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	três mil, novecentos e noventa e cinco reais					
35	Quebra cabeça de cubos	FUNDAMENTAL	UND	70	R\$	39,90	R\$	2.793,00
V.UNIT.	trinta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	dois mil, setecentos e noventa e três reais					
36	Jogo da memória Profissões	FUNDAMENTAL	UND	70	R\$	39,90	R\$	2.793,00
V.UNIT.	trinta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	dois mil, setecentos e noventa e três reais					
37	Jogo da memória	FUNDAMENTAL	UND	70	R\$	39,90	R\$	2.793,00
V.UNIT.	trinta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	dois mil, setecentos e noventa e três reais					
38	Alfabeto Braille vazado em MDF	FUNDAMENTAL	UND	5	R\$	81,00	R\$	405,00
V.UNIT.	oitenta e um reais	V.TOTAL:	quatrocentos e cinco reais					
39	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	ZONA LIVRE	UND	140	R\$	15,50	R\$	2.170,00
V.UNIT.	quinze reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	dois mil, cento e setenta reais					
40	Cones furados c/ 24 cm	ZONA LIVRE	UND	300	R\$	19,00	R\$	5.700,00
V.UNIT.	dezenove reais	V.TOTAL:	cinco mil e setecentos reais					
41	Jogo Sequência Lógica tempo	CARLU	UND	70	R\$	39,90	R\$	2.793,00
V.UNIT.	trinta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	dois mil, setecentos e noventa e três reais					
42	Jogo Sequência Lógica trânsito	FUNDAMENTAL	UND	70	R\$	39,90	R\$	2.793,00
V.UNIT.	trinta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	dois mil, setecentos e noventa e três reais					
43	Jogo Sequência Lógica dias de festas	FUNDAMENTAL	UND	70	R\$	39,90	R\$	2.793,00

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ Nº 05.020.294/0001-37

END: TRAV. DOS MARTIRES Nº 18 - CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA



V.UNIT.	trinta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	dois mil, setecentos e noventa e três reais
44	Caneta hidrográfica grossa c/ 12 cores	VMP	UND 200 R\$ 16,50 R\$
V.UNIT.	dezesesseis reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	três mil e trezentos reais
45	Durex colorido	EMBALANDO	UND 200 R\$ 4,85 R\$
V.UNIT.	quatro reais e oitenta e cinco centavos	V.TOTAL:	novocentos e setenta reais
46	Tecido helanquinha liso cores diversas com 10 metros cada peça	TECIBEL	UND 7 R\$ 124,00 R\$
V.UNIT.	cento e vinte e quatro reais	V.TOTAL:	oitocentos e sessenta e oito reais
47	Lenços umedecidos com 192 unidades	HUGGIES	UND 200 R\$ 49,90 R\$
V.UNIT.	quarenta e nove reais e noventa centavos	V.TOTAL:	nove mil, novecentos e oitenta reais
48	Tinta para tecido nas cores: azul celeste, azul royal, amarelo ouro, preto, verde bandeira, magenta, vermelho carmim, violeta, branco, lilás, palha, gotaba com 250 ml.	ACRILEX	UND 250 R\$ 24,00 R\$
V.UNIT.	vinte e quatro reais	V.TOTAL:	seis mil reais
49	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelho, amarelo e verde com 5 metros x 1,40 cada peça	SANTA FÉ	UND 7 R\$ 99,00 R\$
V.UNIT.	noventa e nove reais	V.TOTAL:	seiscentos e noventa e três reais
50	Alfabeto em madeira c/ 26 peças	FUNDAMENTAL	UND 140 R\$ 59,00 R\$
V.UNIT.	cinquenta e nove reais	V.TOTAL:	oito mil, duzentos e sessenta reais
VALOR TOTAL:		R\$ 415.852,00	

quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial Nº. 063/2018/PMO/SEMED e ainda que:

- a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Os dados bancários são:
BANCO DO BRASIL - AG: 130-9 - C/C: 91628-5
- c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
- d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Santarém-Pa 07 de novembro de 2018

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

CNPJ: 05.020.294/0001-37

05.020.294/0001-37

Insc. Est. 15.225.039-5

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME

Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro

CEP 68.005-540 - Santarém-PA

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ Nº 05.020.294/0001-37 INSCRI. ESTADUAL Nº 15.225.039-5
ENDEREÇO: TRAV. DOS MARTIRES. Nº 18- CENTRO FONE (93) 3523-4333 - SANTARÉM-PA
E-mail: sandramsaguiar@gmail.com



DECLARAÇÃO

SANDRA M. S. DE AGUIAR, portador da Cédula de Identidade RG nº **1499362** e do CPF nº **232.144.142-91**, como representante devidamente constituído de proprietário inscrita no CNPJ no **21.361.181/0001-51**, doravante denominado **SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que todos os custos e demais despesas, direta ou indiretas, inclusive tributos, estão incluídos nos preços ofertados. Nossa empresa está de acordo com as exigências estabelecidas no edital.

Santarém-PA, 07 de novembro de 2018

Sandra Maria Silva de Aguiar

SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME
CNPJ: 05.020.294/0001-37 - INSC. ESTADUAL: 15.225.039-5

05.020.294/0001-37
Insc. Est. 15.225.039-5

SANDRA M. S. DE AGUIAR-ME

Trav. dos Mártires n.º 18 - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PESQUISA DE ITENS COTADOS

Junto aos autos do processo licitatório nº: **063/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de pesquisas dos itens 13; 14; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 29 e 30 cotados na proposta da empresa M. A. IMBELLONI COUTO - ME.

Óbidos (PA), 07 de novembro de 2018.


MARISA MOUSINHO MOTA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

MENU

AVISO INMETRO

CATÁLOGO (HTTPS://LEONORA.COM.BR/CATALOGO)

HOMEPAGE (HTTP://LEONORA.COM.BR/LEOLEO/)

WWW.LEONORA.COM.BR/LEOLEO/

(HTTPS://LEONORA.COM.BR/LEOLEO)

q Digite o que procura.

@(http://instagram.com/mundoleoeleo)

PRODUTOS (HTTPS://LEONORA.COM.BR/PRODUTOS-LEOLEO/)



LEONORA (HTTP://LEONORA.COM.BR)

Q BUSQUE UMA CATEGORIA

BLOG (HTTPS://LEONORA.COM.BR/BLOG/)

CATEGORIAS LEO&LEO

APONTADOR

CONTATO (HTTPS://LEONORA.COM.BR/CONTATO/)

+

AQUARELA

+

BORRACHA

+

COLA

+

COMPASSO

+

ESTILETE

+

FOLHAS DE EVA

+

GIZ DE CERA

+

HIDROCOR

+

KIT ESCOLAR

+

KIT LÁPIS GRAFITE

+

LÁPIS

+

LÁPIS DE COR

+

LAPISEIRA

+

MARCADOR

+

MASSA DE MODELAR

+

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Folhas', 'Lapiseira', and 'Marcador'.

MINA DE GRAFITE

PERFURADOR DE EVA

PINCEL

PLÁSTICO ADESIVO

RÉGUA

TESOURA

TODAS AS CATEGORIAS

VEJA O CATÁLOGO



+

+

+

+

+

+

+



APONTADOR

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large number '1' and several illegible signatures.



MENU

AVISO INMETRO

CATÁLOGO (HTTPS://LEONORA.COM.BR/CATALOGO)

HOMEPAGE (HTTP://LEONORA.COM.BR/JOCAROFFICE/)

(https://leonora.com.br/jocaroffice) **(https://leonora.com.br/jocaroffice)**

PRODUTOS (HTTPS://LEONORA.COM.BR/PRODUTOS-JOCAR-OFFICE/)

LEONORA (HTTP://LEONORA.COM.BR)

VEJA O CATÁLOGO

BLOG (HTTPS://LEONORA.COM.BR/BLOG/)

BUSQUE UMA CATEGORIA

CATEGORIAS LEO&LEO

CONTATO (HTTPS://LEONORA.COM.BR/CONTATO/)

ALFINETE

+

BARALHO

+

BLOCO ADESIVO

+

BOTÃO MAGNÉTICO

+

CALCULADORA

+

CANETA

+

COLA

+

CORRETIVO

+

DOMINÓ

+

ESTILETE

+

GRAMPEADOR

+

GRAMPO

+

KIT OFFICE

+

LAPISEIRA

+

Handwritten blue ink notes and signatures, including a large arrow pointing upwards and several illegible signatures.

<u>MARCADOR</u>			+
<u>MASSA ADESIVA</u>			+
<u>PASTA</u>			+
<u>PERFURADOR</u>			+
<u>PRENDEDOR</u>			+
<u>RÉGUA</u>			+
<u>SUPORTE PARA FITA</u>			+
<u>TESOURA</u>			+



PRODUTOS JOCAR OFFICE

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several illegible marks.



(index.php)

SPORTS

Sua Conta (meus_dados.php)

Orçamento (carrinho.php)

Login (login.php)

Sair (sair.php)

Pesquisar



Home > Pesquisa **Bandinha Rítmica - Item 17**

NENHUM PRODUTO ENCONTRADO

CARREGAR MAIS

CATEGORIAS

ARBITRAGEM +

BANDEIRAS +

BOLAS +

BOLSAS E MOCHILAS +

CALÇADOS +

EQUIPAMENTO +

ESPORTES +

GOLEIRO +

JOGOS +

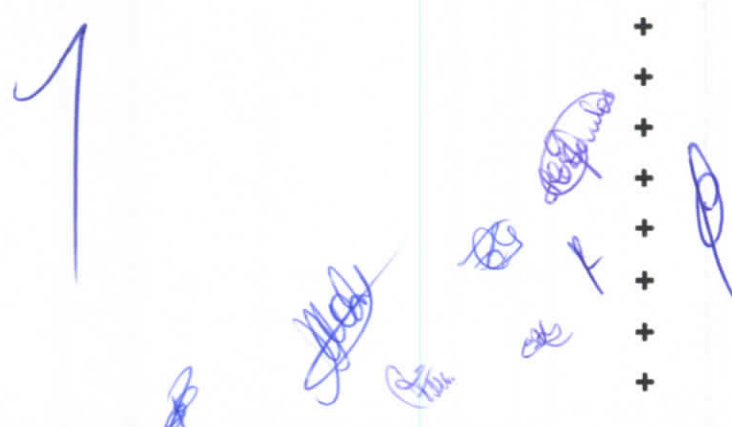
LICENCIADOS +

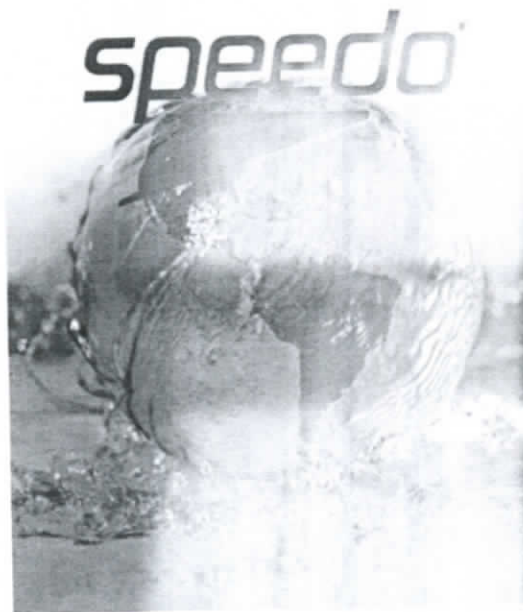
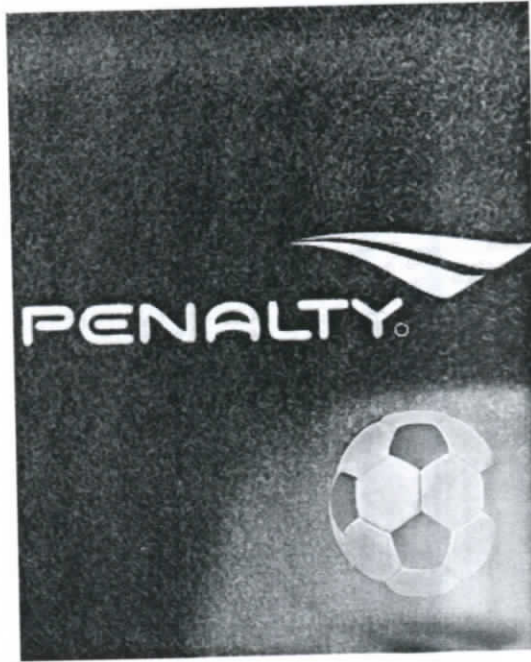
PREMIAÇÃO +

PROTEÇÃO +

REDE +

ROUPAS +





SPORTS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Roberto' and several smaller initials.



(<https://www.facebook.com/pages/Zona-Livre-Sports/190619957637778>)



(<https://www.instagram.com/zonalivresports/>)

SOBRE A EMPRESA

Historia e Fundador ([empresa.php](#))

Contato / Localização ([contato.php](#))

Representantes ([representantes.php](#))

NEWSLETTER

Digite seu email



Receba as ofertas e atualizações mais recentes de nosso site, cadastre seu email.



(<https://www.facebook.com/casadoarbitro/>)



(<https://www.instagram.com/casadoarbitro/?hl=pt-br>)



(<https://www.casadoarbitro.com.br/>)

A Casa do Árbitro pertence ao grupo Zona Livre Sports e oferece a mais completa linha de artigos para arbitragem, com condições e preços especiais pra os árbitros de todo o Brasil. Tudo isso em um ambiente seguro e de fácil navegação.





(index.php)

SPORTS

Sua Conta (meus_dados.php)

Orçamento (carrinho.php)

Login (login.php)

Sair (sair.php)

Pesquisar



Home

Pesquisa

Teatro de Fantoche -madeira - Item 18

NENHUM PRODUTO ENCONTRADO

CARREGAR MAIS

CATEGORIAS

ARBITRAGEM

BANDEIRAS

BOLAS

BOLSAS E MOCHILAS

CALÇADOS

EQUIPAMENTO

ESPORTES

GOLEIRO

JOGOS

LICENCIADOS

PREMIAÇÃO

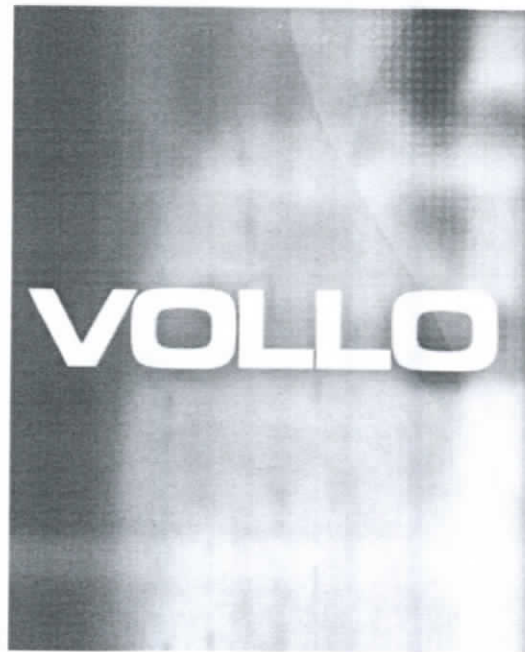
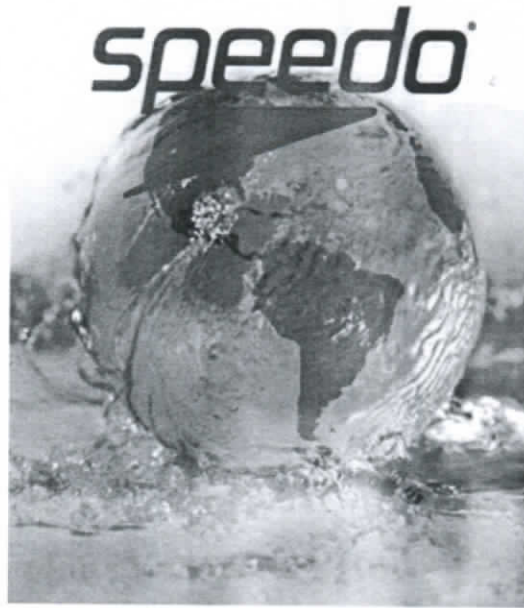
PROTEÇÃO

REDE

ROUPAS

- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +





SPORTS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized '7' and several illegible marks.



(<https://www.facebook.com/pages/Zona-Livre-Sports/190619957637778>)



(<https://www.instagram.com/zonalivresports/>)



SOBRE A EMPRESA

Historia e Fundador ([empresa.php](#))

Contato / Localização ([contato.php](#))

Representantes ([representantes.php](#))

NEWSLETTER

Digite seu email



Receba as ofertas e atualizações mais recentes de nosso site, cadastre seu email.



(<https://www.facebook.com/casadoarbitro/>)



(<https://www.casadoarbitro.com.br/>)



(<https://www.instagram.com/casadoarbitro/?hl=pt-br>)

A Casa do Árbitro pertence ao grupo Zona Livre Sports e oferece a mais completa linha de artigos para arbitragem, com condições e preços especiais pra os árbitros de todo o Brasil. Tudo isso em um ambiente seguro e de fácil navegação.

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



(index.php)

SPORTS

Sua Conta (meus_dados.php)

Orçamento (carrinho.php)

Login (login.php)

Sair (sair.php)

Pesquisar



Home

Pesquisa

Conjunto de fantoches animais domésticos

item 19

NENHUM PRODUTO ENCONTRADO

CARREGAR MAIS

CATEGORIAS

ARBITRAGEM

BANDEIRAS

BOLAS

BOLSAS E MOCHILAS

CALÇADOS

EQUIPAMENTO

ESPORTES

GOLEIRO

JOGOS

LICENCIADOS

PREMIAÇÃO

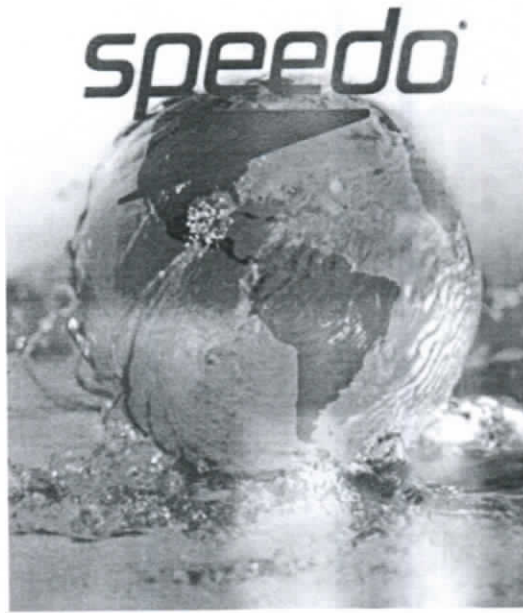
PROTEÇÃO

REDE

ROUPAS

- +
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+
+





SPORTS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized mark at the top right and several smaller signatures below it.



(<https://www.facebook.com/pages/Zona-Livre-Sports/190619957637778>)



(<https://www.instagram.com/zonalivresports/>)



SOBRE A EMPRESA

Historia e Fundador (empresa.php)

Contato / Localização (contato.php)

Representantes (representantes.php)

NEWSLETTER

Digite seu email



Receba as ofertas e atualizações mais recentes de nosso site, cadastre seu email.



(<https://www.facebook.com/casadoarbitro/>)



(<https://www.instagram.com/casadoarbitro/?hl=pt-br>)



(<https://www.casadoarbitro.com.br/>)

A Casa do Árbitro pertence ao grupo Zona Livre Sports e oferece a mais completa linha de artigos para arbitragem, com condições e preços especiais pra os árbitros de todo o Brasil. Tudo isso em um ambiente seguro e de fácil navegação.

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



(index.php)

SPORTS

Sua Conta (meus_dados.php)

Orçamento (carrinho.php)

Login (login.php)

Sair (sair.php)

Pesquisar



Home > Pesquisa Conjunto caixa Brinquedoteca-MDF *item 20*

NENHUM PRODUTO ENCONTRADO

CARREGAR MAIS

CATEGORIAS

ARBITRAGEM

BANDEIRAS

BOLAS

BOLSAS E MOCHILAS

CALÇADOS

EQUIPAMENTO

ESPORTES

GOLEIRO

JOGOS

LICENCIADOS

PREMIAÇÃO

PROTEÇÃO

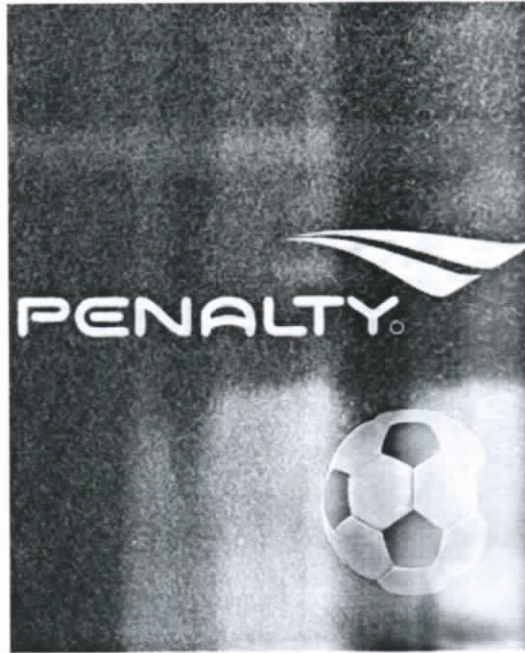
REDE

ROUPAS

- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +

Handwritten notes and signatures in blue ink:

- A large arrow pointing upwards.
- Signatures and scribbles, including one that looks like "Fina" and another "2".
- A circled signature that appears to be "Bispo".



SPORTS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark-like shape and several illegible signatures.



(<https://www.facebook.com/pages/Zona-Livre-Sports/190619957637778>)



(<https://www.instagram.com/zonalivresports/>)



SOBRE A EMPRESA

Historia e Fundador (empresa.php)

Contato / Localização (contato.php)

Representantes (representantes.php)

NEWSLETTER

Digite seu email



Receba as ofertas e atualizações mais recentes de nosso site, cadastre seu email.



(<https://www.facebook.com/casadoarbitro/>)



(<https://www.instagram.com/casadoarbitro/?hl=pt-br>)



(<https://www.casadoarbitro.com.br/>)

A Casa do Árbitro pertence ao grupo Zona Livre Sports e oferece a mais completa linha de artigos para arbitragem, com condições e preços especiais pra os árbitros de todo o Brasil. Tudo isso em um ambiente seguro e de fácil navegação.

Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards.



(index.php)

SPORTS

Sua Conta (meus_dados.php)

Orçamento (carrinho.php)

Login (login.php)

Sair (sair.php)

Pesquisar



Home > Pesquisa > Cavalo de Balanço *item 21*

NENHUM PRODUTO ENCONTRADO

CARREGAR MAIS

CATEGORIAS

ARBITRAGEM

BANDEIRAS

BOLAS

BOLSAS E MOCHILAS

CALÇADOS

EQUIPAMENTO

ESPORTES

GOLEIRO

JOGOS

LICENCIADOS

PREMIAÇÃO

PROTEÇÃO

REDE

ROUPAS

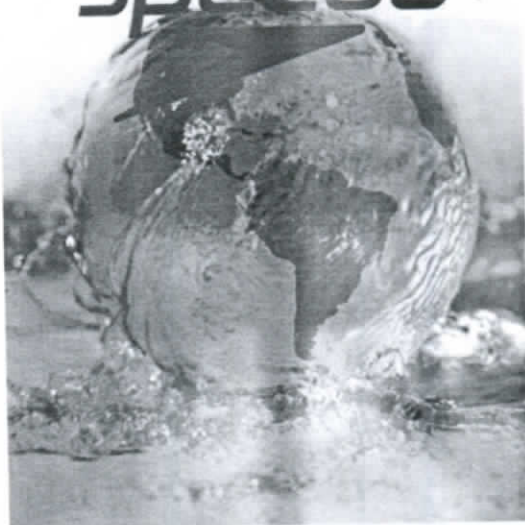
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +

Handwritten notes and signatures in blue ink:

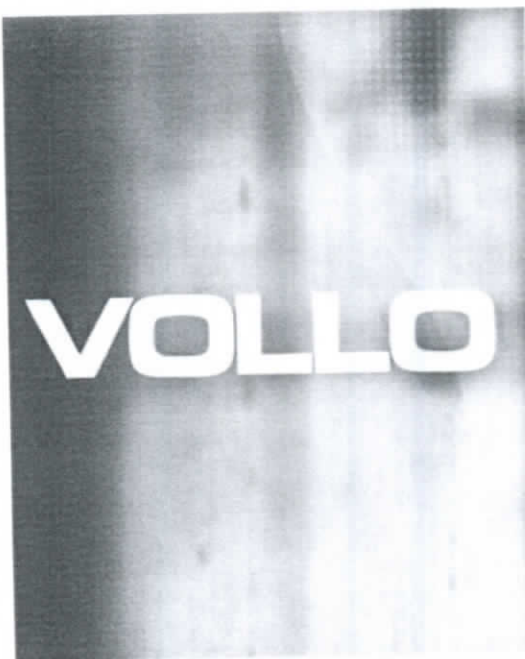
- A large number '1' with a checkmark.
- Handwritten signatures and scribbles.
- Small text: "Carrinho", "Arbitragem", "Bolas", "Bolsas e mochilas", "Calçados", "Equipamento", "Esportes", "Goleiro", "Jogos", "Licenciados", "Premiação", "Proteção", "Rede", "Roupas".



speedo



VOLLO



SPORTS

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



(<https://www.facebook.com/pages/Zona-Livre-Sports/190619957637778>)



(<https://www.instagram.com/zonalivresports/>)

SOBRE A EMPRESA

Historia e Fundador ([empresa.php](#))

Contato / Localização ([contato.php](#))

Representantes ([representantes.php](#))



NEWSLETTER

Digite seu email



Receba as ofertas e atualizações mais recentes de nosso site, cadastre seu email.



(<https://www.facebook.com/casadoarbitro/>)



(<https://www.casadoarbitro.com.br/>)



(<https://www.instagram.com/casadoarbitro/?hl=pt-br>)

A Casa do Árbitro pertence ao grupo Zona Livre Sports e oferece a mais completa linha de artigos para arbitragem, com condições e preços especiais pra os árbitros de todo o Brasil. Tudo isso em um ambiente seguro e de fácil navegação.

Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards.



(index.php)

SPORTS

Sua Conta (meus_dados.php)

Orçamento (carrinho.php)

Login (login.php)

Sair (sair.php)

Pesquisar



Home > Pesquisa > Conjunto de fantoche Folclore *item 22*

NENHUM PRODUTO ENCONTRADO

CARREGAR MAIS

CATEGORIAS

ARBITRAGEM

BANDEIRAS

BOLAS

BOLSAS E MOCHILAS

CALÇADOS

EQUIPAMENTO

ESPORTES

GOLEIRO

JOGOS

LICENCIADOS

PREMIAÇÃO

PROTEÇÃO

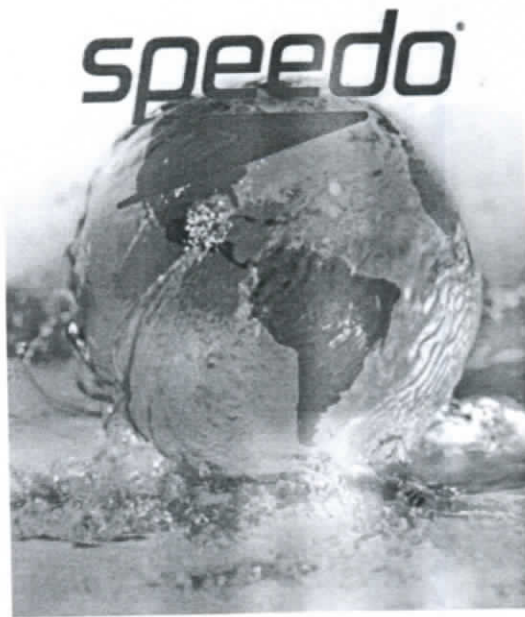
REDE

ROUPAS

- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +

Handwritten blue ink marks:

- A large upward-pointing arrow.
- Several illegible signatures and scribbles.
- A small number '7' written near the top right.



SPORTS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark-like symbol and several illegible signatures.



(<https://www.facebook.com/pages/Zona-Livre-Sports/190619957637778>)



(<https://www.instagram.com/zonalivresports/>)



SOBRE A EMPRESA

[Historia e Fundador \(empresa.php\)](#)

[Contato / Localização \(contato.php\)](#)

[Representantes \(representantes.php\)](#)

NEWSLETTER

Digite seu email



Receba as ofertas e atualizações mais recentes de nosso site, cadastre seu email.



(<https://www.facebook.com/casadoarbitro/>)



(<https://www.instagram.com/casadoarbitro/?hl=pt-br>)



(<https://www.casadoarbitro.com.br/>)

A Casa do Árbitro pertence ao grupo Zona Livre Sports e oferece a mais completa linha de artigos para arbitragem, com condições e preços especiais pra os árbitros de todo o Brasil. Tudo isso em um ambiente seguro e de fácil navegação.

[Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards]



(index.php)

SPORTS

Sua Conta (meus_dados.php)

Orçamento (carrinho.php)

Login (login.php)

Sair (sair.php)

Pesquisar



Home > Pesquisa

Conjunto de Boneca bebê branca - vinil *Item 23*

NENHUM PRODUTO ENCONTRADO

CARREGAR MAIS

CATEGORIAS

ARBITRAGEM

BANDEIRAS

BOLAS

BOLSAS E MOCHILAS

CALÇADOS

EQUIPAMENTO

ESPORTES

GOLEIRO

JOGOS

LICENCIADOS

PREMIAÇÃO

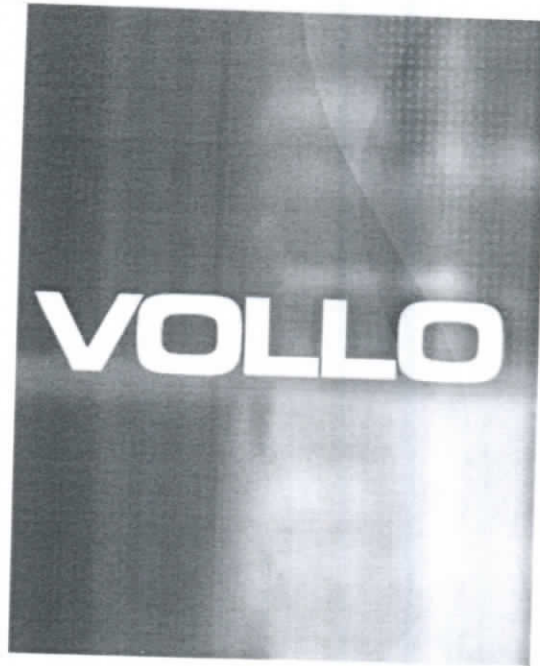
PROTEÇÃO

REDE

ROUPAS

- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +





SPORTS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several names.



(<https://www.facebook.com/pages/Zona-Livre-Sports/190619957637778>)



(<https://www.instagram.com/zonalivresports/>)

SOBRE A EMPRESA

Historia e Fundador ([empresa.php](#))

Contato / Localização ([contato.php](#))

Representantes ([representantes.php](#))

NEWSLETTER

Digite seu email



Receba as ofertas e atualizações mais recentes de nosso site, cadastre seu email.



(<https://www.facebook.com/casadoarbitro/>)

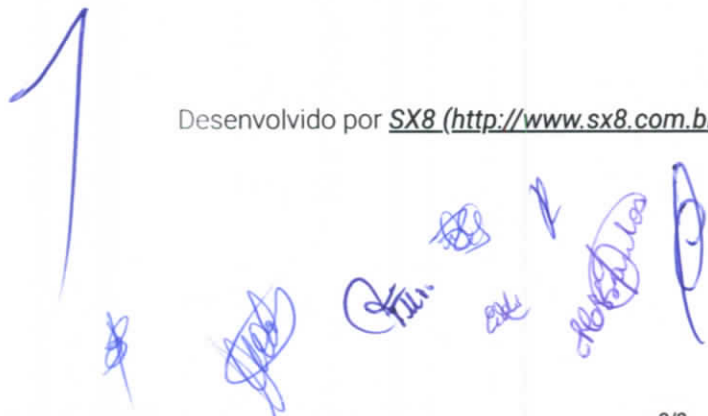


(<https://www.casadoarbitro.com.br/>)



(<https://www.instagram.com/casadoarbitro/?hl=pt-br>)

A Casa do Árbitro pertence ao grupo Zona Livre Sports e oferece a mais completa linha de artigos para arbitragem, com condições e preços especiais pra os árbitros de todo o Brasil. Tudo isso em um ambiente seguro e de fácil navegação.





(index.php)

SPORTS

Sua Conta (meus_dados.php)

Orçamento (carrinho.php)

Login (login.php)

Sair (sair.php)

Pesquisar



Home

Pesquisa

Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3 cm

Jun 29

NENHUM PRODUTO ENCONTRADO

CARREGAR MAIS

CATEGORIAS

ARBITRAGEM

BANDEIRAS

BOLAS

BOLSAS E MOCHILAS

CALÇADOS

EQUIPAMENTO

ESPORTES

GOLEIRO

JOGOS

LICENCIADOS

PREMIAÇÃO

PROTEÇÃO

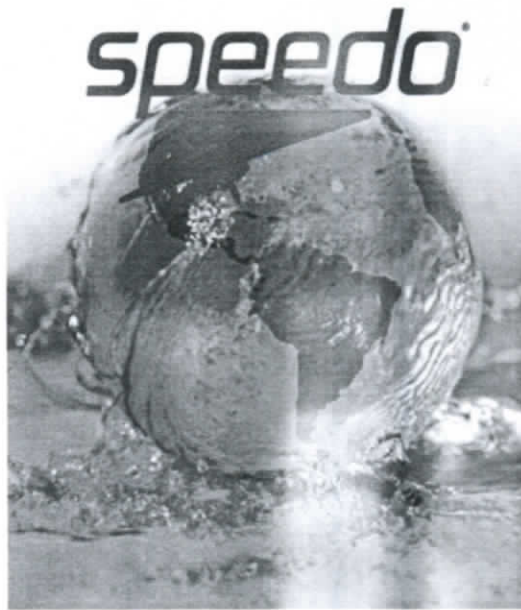
REDE

ROUPAS

- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +
- +

Handwritten notes and signatures in blue ink:

- A large blue arrow pointing upwards.
- Handwritten signatures and initials, including "Finn", "CAB", and "Hosny".



SPORTS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark-like symbol at the top, and several smaller signatures and initials below it.



(<https://www.facebook.com/pages/Zona-Livre-Sports/190619957637778>)



(<https://www.instagram.com/zonalivresports/>)



SOBRE A EMPRESA

Historia e Fundador ([empresa.php](#))

Contato / Localização ([contato.php](#))

Representantes ([representantes.php](#))

NEWSLETTER

Digite seu email



Receba as ofertas e atualizações mais recentes de nosso site, cadastre seu email.



(<https://www.facebook.com/casadoarbitro/>)

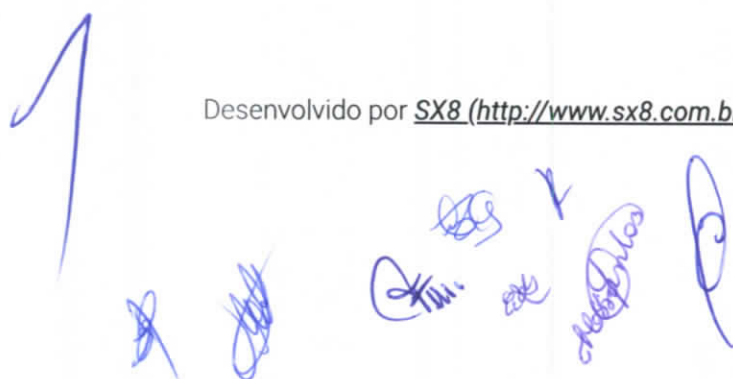


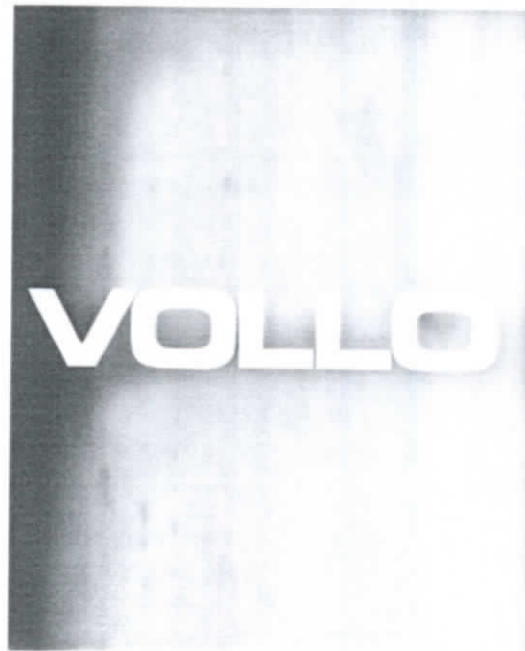
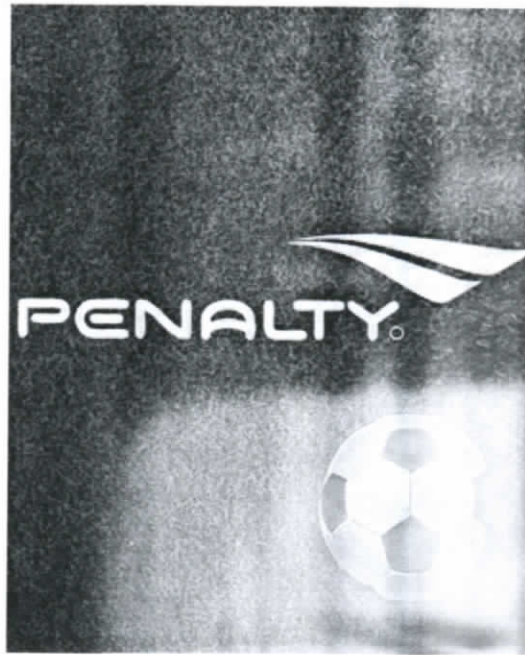
(<https://www.instagram.com/casadoarbitro/?hl=pt-br>)



(<https://www.casadoarbitro.com.br/>)

A Casa do Árbitro pertence ao grupo Zona Livre Sports e oferece a mais completa linha de artigos para arbitragem, com condições e preços especiais pra os árbitros de todo o Brasil. Tudo isso em um ambiente seguro e de fácil navegação.





SPORTS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'Z' and several illegible signatures.



(<https://www.facebook.com/pages/Zona-Livre-Sports/190619957637778>)



(<https://www.instagram.com/zonalivresports/>)



SOBRE A EMPRESA

Historia e Fundador ([empresa.php](#))

Contato / Localização ([contato.php](#))

Representantes ([representantes.php](#))

NEWSLETTER

Digite seu email



Receba as ofertas e atualizações mais recentes de nosso site, cadastre seu email.



(<https://www.facebook.com/casadoarbitro/>)



(<https://www.casadoarbitro.com.br/>)



(<https://www.instagram.com/casadoarbitro/?hl=pt-br>)

A Casa do Árbitro pertence ao grupo Zona Livre Sports e oferece a mais completa linha de artigos para arbitragem, com condições e preços especiais pra os árbitros de todo o Brasil. Tudo isso em um ambiente seguro e de fácil navegação.

Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards and to the right.



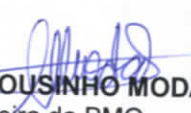
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 063/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 07 de novembro de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M A IMBELLONI COUTO**

CPF/CNPJ: **83.665.208/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:52 do dia 07/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: URFO071118110752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83665208000157

Data da consulta: 07/11/2018 11:45:27

Data da última atualização: 07/11/2018 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten arrow pointing up and right]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DACILENE LIMA AGUIAR**

CPF/CNPJ: **05.005.033/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:47:33 do dia 07/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DPXP071118114733

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul no canto inferior direito da página.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 050050333000148

Data da consulta: 07/11/2018 11:45:27

Data da última atualização: 07/11/2018 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SANDRA M S DE AGUIAR**

CPF/CNPJ: **05.020.294/0001-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:46:17 do dia 07/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QIQG071118114617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05020294000137

Data da consulta: 07/11/2018 11:45:27

Data da última atualização: 07/11/2018 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. NETO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **03.075.858/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:34 do dia 07/11/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EQNL071118110934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07/11/2018

Departamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03075858000103

Data da consulta: 07/11/2018 11:45:27

Data da última atualização: 07/11/2018 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Para fazer uma consulta digite o **NIRE da empresa**, no campo abaixo, se necessário, consulte o NIRE clicando aqui.
* Informamos que o tipo jurídico **Sociedades Anônimas** bem como as **Filiais** das empresas não estão disponíveis para a consulta situação no momento.

Nire da Empresa: 15101190398


ok

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

NIRE : 15 1 0119039-8
EMPRESA : DACILENE LIMA AGUIAR
Situação: REGISTRO ATIVO

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, contate nossa equipe:

Fone: +55.91.3217-5814
Email: grm@jucepa.pa.gov.br
Email: asr@jucepa.pa.gov.br (interior do Estado)

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para fazer uma consulta digite o **NIRE da empresa**, no campo abaixo, se necessário, consulte o NIRE clicando aqui.
* Informamos que o tipo jurídico **Sociedades Anônimas** bem como as **Filiais** das empresas não estão disponíveis para a consulta situação no momento.

Nire da Empresa: 15101192021


ok

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

NIRE : 15 1 0119202-1
EMPRESA : SANDRA M S DE AGUIAR
Situação: REGISTRO ATIVO

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, contate nossa equipe:

Fone: +55.91.3217-5814
Email: grm@jucepa.pa.gov.br
Email: asr@jucepa.pa.gov.br (interior do Estado)

 **Imprimir o conteúdo desta Página**
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Para fazer uma consulta digite o **NIRE da empresa**, no campo abaixo, se necessário, consulte o NIRE clicando aqui.
* Informamos que o tipo jurídico **Sociedades Anônimas** bem como as **Filiais** das empresas não estão disponíveis para a consulta situação no momento.

Nire da Empresa: 15100854845

ok



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

NIRE : 15 1 0085484-5
EMPRESA : M A IMBELLONI COUTO
Situação: REGISTRO ATIVO

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, contate nossa equipe:

Fone: +55.91.3217-5814
Email: grm@jucepa.pa.gov.br
Email: asr@jucepa.pa.gov.br (interior do Estado)

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para fazer uma consulta digite o **NIRE da empresa**, no campo abaixo, se necessário, consulte o NIRE clicando aqui.
* Informamos que o tipo jurídico **Sociedades Anônimas** bem como as **Filiais** das empresas não estão disponíveis para a consulta situação
no momento.

Nire da Empresa: 15101067341

ok



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

NIRE : 15 1 0106734-1
EMPRESA : A NETO DOS SANTOS
Situação: REGISTRO ATIVO

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, contate nossa equipe:

Fone: +55.91.3217-5814
Email: grm@jucepa.pa.gov.br
Email: asr@jucepa.pa.gov.br (interior do Estado)

[Imprimir o conteúdo desta Página](#)
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018/PMO/SEMED.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, menor preço por item, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 07 de novembro de 2018, às 9:00h.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 e a Sra. Helen Cristiane Silva dos Santos - Orientadora Educacional da SEMED, portadora do RG nº: 3157599 2ª Via e CPF nº: 723.180.232-04, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem a abertura do processo licitatório supracitado para a aquisição do objeto acima informado em atendimento ao Programa BRASIL CARINHOSO, conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas. Neste momento, a Pregoeira declarou a sessão aberta. Em seguida, recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante esta etapa foi registrado que o representante da empresa M. A. IMBELLONI COUTO - ME não apresentou a cópia do RG do outorgante, a Pregoeira solicitou o documento original do representante momento em que o mesmo o apresentou. Desta forma, a Pregoeira pode verificar os dados da Procuração, do documento de constituição da empresa com suas respectivas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

alterações, bem como dos demais documentos relacionados à etapa de credenciamento. Sem mais ocorrências, as empresas credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFO NE
Evilázio de Souza Pereira, CPF: 609.306.242-20 e RG: 1370701-9 SSP/AM	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665. 208/000 1-57	Rua Presidente Vargas, nº: 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	leomarina couto@y ahoo.com .br	(93) 99169- 7981 / 3547-1696
Edinaldo da Silva Menezes, CPF nº: 387.930.322-34 e RG: 2124553 SSP/PA.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075. 858/000 1-03	Av. Curua-Una, nº: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP:68010-000	anetocom ercial@hot mail.com	(93) 99129- 3566 / 3522-5371
Rosivelton Rocha da Silva, RG: 6772846 - PC/PA, CPF: 015.972.842- 89	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP.	05.005. 033/000 1-48	Rua Siqueira Campos, nº 390 A, Bairro Centro, CEP: 68.005-020, Santarém/PA	armarinh orealce@ bol.com.b r	(93)3522- 3572 / 93- 9916487 62
Edivaldo Maia de Sousa, RG: 2601161 PC/PA, CPF: 564.873.712- 20	SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	05.020. 294/000 1-37	Trav. dos Mártires, nº18, Bairro Centro, CEP: 68.005- 540, Santarém/PA	sandrams aguiar@g mail.com	(93) 3523- 4333

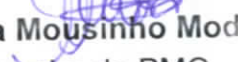
Passou-se para a fase de análise das propostas, nesta fase não foi registrada nenhuma ocorrência, desta forma a Pregoeira classificou as propostas apresentadas e passou para a fase de lances. Durante a fase de lances foi questionado pelo representante da licitante A. NETO DOS SANTOS - EPP que não existem as marcas



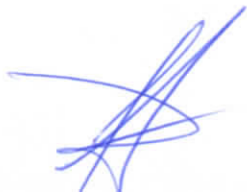
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



para os itens 13; 14; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 29 e 30 cotados na proposta da empresa M. A. IMBELLONI COUTO - ME quais sejam: Leonora e Zona Livre respectivamente, a última sendo uma distribuidora e não marca. A Pregoeira procedeu diligência por meio de pesquisa na internet e não encontrou as marcas cotadas para os itens ora questionados, desta forma, a Pregoeira solicitou explicações ao representante respeito do assunto. Quanto questionado pela Pregoeira, o representante da licitante M. A. IMBELLONI COUTO - ME após consulta ao proprietário da empresa desistiu do item 14 e afirmou que existem as marcas para os demais itens, com isso a Pregoeira deu continuidade à fase de lances. Encerrada a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata. Em seguida, a Pregoeira, dando o direito de ampla defesa, deu oportunidade para a empresa comprovar que realmente existem as marcas dos itens acima mencionados concedendo prazo de 05 (Cinco) dias úteis para tal comprovação. Mencionou que está agindo com prudência tudo com vistas resguardar o interesse público e uma aquisição eficiente. Assim marca a reabertura desta licitação para o dia 19/11/2018 as 09:00h no setor de licitação da PMO, momento em que a empresa deverá apresentar documentos de comprovação dos questionamentos, caso não comprove será desclassificada nos itens e poderá ser penalizada. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam ou se pretendem interpor recursos, neste momento os licitantes mencionaram que não pretendem recorrer. Sem mais ocorrências e sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 14:43h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:






ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64





Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018


Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018


Francisco Barros da Silva
Decreto nº 0142/2018


Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018


Helen Cristiane Silva dos Santos
CPF nº: 723.180.232-04
Orientadora Educacional da SEMED

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
Evilázio de Souza Pereira, CPF: 609.306.242-20 e RG: 1370701-9 SSP/AM	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665 .208/0 001-57	Rua Presidente Vargas, nº: 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	leomari nacouto @yahoo .com.br	(93) 99169- 7981 / 3547- 1696



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Edinaldo da Silva Menezes, CPF n°: 387.930.322-34 e RG: 2124553 SSP/PA.	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075 .858/0 001-03	Av. Curua-Una, n°: 672 – Sala B, Santíssimo, Santarém/PA, CEP: 68010-000	anetoco mercial @hotmai l.com	(93) 99129-3566 / 3522-5371
Rosivelton Rocha da Silva, RG: 6772846 - PC/PA, CPF: 015.972.842-89	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP.	05.005 .033/0 001-48	Rua Siqueira Campos, n° 390 A, Bairro Centro, CEP: 68.005-020, Santarém/PA	armarin horealc e@bol.c om.br	(93)3522-3572 / 93-991648762
Edivaldo Maia de Sousa, RG: 2601161 PC/PA, CPF: 564.873.712-20	SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME	05.020 .294/0 001-37	Trav. dos Mártires, n°18, Bairro Centro, CEP: 68.005-540, Santarém/PA	sandra msaguia r@gmail .com	(93) 3523-4333

Juab

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Médio	Valor Total Estimado	Proposta Das Empresas				Último Lance Das Empresas				Valor Unit. Licitado	Marca	Empres a Venced ora	Valor Total Licitado
						M.A. Imbell oni Couto - ME	A. Neto Dos Santos - EPP	Dacile ne Lima Aguiar - EPP	Sandra M S De Aguiar - ME	M.A. Imbell oni Couto - ME	A. Neto Dos Santos - EPP	Dacile ne Lima Aguiar - EPP	Sandra M S De Aguiar - ME				
1	Cola de isopor 90g	UNID	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	R\$ 3,70	R\$ 3,33	R\$ 3,60	R\$ 3,58	Fora do limite dos 10%	R\$ 3,15	R\$ 3,10	SL	R\$ 3,10	Iris	DACILE NE LIMA AGUIA R - EPP	R\$ 930,00
2	Papel madeira	FLS	300	R\$ 1,75	R\$ 524,00	R\$ 1,20	R\$ 1,58	R\$ 1,50	R\$ 1,55	Fora do limite dos 10%	R\$ 1,20	SL	SL	R\$ 1,20	Alofor m	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 360,00
3	Meu 1° GIZ- Giz de cera- 185g	CX	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00	R\$ 6,00	R\$ 5,22	R\$ 5,50	R\$ 5,55	Fora do limite dos 10%	R\$ 4,95	R\$ 5,10	R\$ 4,90	R\$ 4,90	VMP	SANDR A M S DE AGUIA R - ME	R\$ 1.470,00
4	Barbante médio de algodão	UNID	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 14,00	R\$ 13,50	R\$ 13,90	R\$ 14,10	R\$ 6,55	R\$ 13,00	R\$ 6,60	R\$ 6,60	R\$ 6,55	Dyna	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 1.310,00

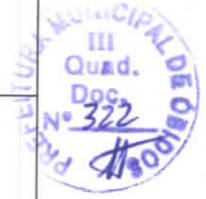


Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5	Cola branca a base de PVA 1000g	UNID	100	R\$ 18,97	R\$ 1.896,67	R\$ 18,00	R\$ 17,07	R\$ 14,50	R\$ 14,95	Fora do limite dos 10%	SL	R\$ 14,05	R\$ 14,00	R\$ 14,00	Iris	SANDR A M S DE AGUIA R - ME	R\$ 1.400,00
6	Lapizão de cera (cx c/ 12 unidades)	CX	200	R\$ 6,63	R\$ 1.326,67	R\$ 6,60	R\$ 5,97	R\$ 5,90	R\$ 5,99	Fora do limite dos 10%	R\$ 5,50	R\$ 5,75	R\$ 5,60	R\$ 5,50	Leo & Leo	A. NETO DOS SANTO S - EPP	R\$ 1.100,00
7	Papel 40kg	FLS	200	R\$ 1,73	R\$ 345,33	R\$ 1,20	R\$ 1,56	R\$ 1,60	R\$ 1,65	Fora do limite dos 10%	R\$ 1,00	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 0,99	Alofor m	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 198,00
8	Lapis de cor pequeno (cx com 12 unid)	CX	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5,90	R\$ 5,40	R\$ 4,90	R\$ 4,95	Fora do limite dos 10%	R\$ 4,70	R\$ 4,35	R\$ 4,39	R\$ 4,35	Leono ra	DACILE NE LIMA AGUIA R - EPP	R\$ 2.175,00
9	Massa para modelar 180g com 12 cores	CX	300	R\$ 6,77	R\$ 2.030,00	R\$ 6,50	R\$ 6,09	R\$ 5,90	R\$ 5,95	Fora do limite dos 10%	R\$ 5,65	R\$ 5,79	R\$ 5,50	R\$ 5,50	VMP	SANDR A M S DE AGUIA R - ME	R\$ 1.650,00
10	Papel chamex (cx com 10 resmas)	CX	20	R\$ 246,67	R\$ 4.933,33	R\$ 245,00	R\$ 222,00	R\$ 228,50	R\$ 228,00	Fora do limite dos 10%	R\$ 217,00	R\$ 216,00	SL	R\$ 216,00	Report	DACILE NE LIMA AGUIA R - EPP	R\$ 4.320,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11	Tesoura pequena sem ponta	UNID	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3,90	R\$ 3,60	R\$ 3,40	R\$ 3,30	Fora do limite dos 10%	R\$ 3,20	SL	R\$ 3,10	R\$ 3,10	R\$ 3,10	Classe	SANDR A M S DE AGUIA R - ME	R\$ 930,00
12	Tinta guache com 250g (06 cores)	CX	300	R\$ 43,33	R\$ 13.000,00	R\$ 42,00	R\$ 39,00	R\$ 38,00	R\$ 36,90	Fora do limite dos 10%	SL	R\$ 35,90	R\$ 35,95	R\$ 35,90	R\$ 35,90	Acrile x	DACILE NE LIMA AGUIA R - EPP	R\$ 10.770,00
13	Tinta Facial cremosa c/ 10 cores - antialergica	CX	140	R\$ 53,30	R\$ 7.462,00	R\$ 23,85	R\$ 47,97	R\$ 53,00	R\$ 52,50	Fora do limite dos 10%	SL	Fora do limite dos 10%	SL	SL	SL	Leono ra	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 3.339,00
14	Conjunto de blocos logicos - plástico	UNID	70	R\$ 92,67	R\$ 6.486,67	R\$ 65,00	R\$ 83,40	R\$ 89,00	R\$ 88,50	Desisti u não existe a marca cotada para o item	R\$ 79,00	SL	R\$ 78,50	R\$ 78,50	R\$ 78,50	Carlu	SANDR A M S DE AGUIA R - ME	R\$ 5.495,00
15	Conjunto de bolas com guizo- borracha	UNID	5	R\$ 208,33	R\$ 1.041,67	R\$ 67,50	R\$ 187,50	R\$ 190,00	R\$ 195,00	Fora do limite dos 10%	SL	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 67,50	R\$ 67,50	New Ball	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 337,50
16	Conjunto Jogos de Profissões- MDF	UNID	70	R\$ 47,67	R\$ 3.336,67	R\$ 206,00	R\$ 42,90	R\$ 44,50	R\$ 44,90	Fora do limite	R\$ 42,00	R\$ 42,30	R\$ 41,95	R\$ 41,95	R\$ 41,95	Carlu	SANDR A M S DE	R\$ 2.936,50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

23	Conjunto de Boneca bebê branca - vinil	UNID	70	R\$ 233,67	R\$ 16.356,67	R\$ 255,00	R\$ 210,30	R\$ 229,00	R\$ 231,00	Fora do limite dos 10%	R\$ 203,00	R\$ 200,00	R\$ 201,50	R\$ 200,00	Divr Toys	DACILE NE LIMA AGUIA R - EPP	R\$ 14.000,00
24	Espelho 100x,0,80 cm	UNID	280	R\$ 251,67	R\$ 70.466,67	R\$ 94,00	R\$ 226,50	R\$ 245,00	R\$ 246,00	R\$ 79,50	R\$ 80,00	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 79,50	Leão	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 22.260,00
25	Kit de brinquedos Encaixe e Desencaixe -124 peças em plástico	UNID	70	R\$ 296,67	R\$ 20.766,67	R\$ 199,00	R\$ 267,26	R\$ 269,00	R\$ 274,00	R\$ 154,00	R\$ 170,00	R\$ 150,00	Fora do limite dos 10%	R\$ 150,00	Bellto y	DACILE NE LIMA AGUIA R - EPP	R\$ 10.500,00
26	Piscina inflável 1000 litros	UNID	70	R\$ 327,00	R\$ 22.890,00	R\$ 168,00	R\$ 294,30	R\$ 299,00	R\$ 305,00	R\$ 139,50	R\$ 140,00	R\$ 158,00	Fora do limite dos 10%	R\$ 139,50	Mor	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 9.765,00
27	Bambolê Arco infantil reforçado 0,50 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,37	R\$ 1.273,33	R\$ 3,45	R\$ 5,73	R\$ 4,90	R\$ 4,85	R\$ 2,59	Fora do limite dos 10%	R\$ 2,55	R\$ 2,55	R\$ 2,55	Oba Oba	SANDR A M S DE AGUIA R - ME	R\$ 510,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

28	Bambolê Arco infantil reforçado 0,65 cm colorido	UNID	200	R\$ 6,37	R\$ 1.273,33	R\$ 3,45	R\$ 5,73	R\$ 4,90	R\$ 4,85	R\$ 2,68	Fora do limite dos 10%	R\$ 3,40	R\$ 2,70	R\$ 2,68	Play Hobbies	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 536,00
29	Colchonete Academia Fitness Creche Napa 100x0,60x3 cm	UNID	300	R\$ 51,33	R\$ 15.400,00	R\$ 42,00	R\$ 46,20	R\$ 49,00	R\$ 49,90	R\$ 34,50	R\$ 30,00	R\$ 41,00	Fora do limite dos 10%	R\$ 30,00	Ortho vida	A. NETO DOS SANTO S - EPP	R\$ 9.000,00
30	Tatame EVA Infantil bio antialérgico 0,50x0,50x20m	UNID	300	R\$ 69,33	R\$ 20.800,00	R\$ 36,00	R\$ 62,40	R\$ 68,00	R\$ 68,50	R\$ 36,00	SL	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 36,00	Zona Livre	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 10.800,00
31	Tecido alvejado p/ pano de prato peça com 10 metros	UNID	70	R\$ 122,33	R\$ 8.563,33	R\$ 96,00	R\$ 110,10	R\$ 119,00	R\$ 119,90	R\$ 79,00	R\$ 80,00	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 79,00	Estilote	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 5.530,00
32	Cola Pano 100g	UNID	300	R\$ 28,33	R\$ 8.500,00	R\$ 7,35	R\$ 25,50	R\$ 27,50	R\$ 27,00	R\$ 7,35	SL	Fora do limite dos 10%	SL	R\$ 7,35	Acrilex	M.A. IMBELL ONI COUTO - ME	R\$ 2.205,00
33	Cola spray para patchwork	UNID	150	R\$ 28,33	R\$ 4.250,00	R\$ 29,00	R\$ 25,50	R\$ 28,00	R\$ 27,00	Fora do limite dos 10%	R\$ 22,50	R\$ 22,00	R\$ 23,50	R\$ 22,00	Policol	DACILE NE LIMA AGUIA R - EPP	R\$ 3.300,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

34	Tecido não tecido TNT colorido (laranja, amarelo, preto, rosa, lilás, azul, verde, vermelho, branco, marrom) com 50 metros	UNID	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00	R\$ 54,00	R\$ 74,70	R\$ 79,00	R\$ 79,90	R\$ 44,00	R\$ 45,00	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 44,00	Multicor	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.200,00
35	Quebra cabeça de cubos	UNID	70	R\$ 45,67	R\$ 3.196,67	R\$ 28,00	R\$ 41,10	R\$ 39,00	R\$ 39,90	R\$ 28,00	Fora do limite dos 10%	SL	SL	R\$ 28,00	Turma da Mônica	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 1.960,00
36	Jogo da memória Profissões	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33	R\$ 25,00	R\$ 38,10	R\$ 39,00	R\$ 39,90	R\$ 25,00	SL	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 25,00	Dafiti	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 1.750,00
37	Jogo da memória	UNID	70	R\$ 40,33	R\$ 2.823,33	R\$ 25,00	R\$ 36,30	R\$ 39,00	R\$ 39,90	R\$ 25,00	SL	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 25,00	Joia	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 1.750,00
38	Alfabeto Braille vazado em MDF	UNID	5	R\$ 84,67	R\$ 423,33	R\$ 75,00	R\$ 76,20	R\$ 79,00	R\$ 81,00	R\$ 69,00	R\$ 65,00	SL	SL	R\$ 65,00	Carlu	A. NETO DOS SANTO	R\$ 325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
III Quad.
Dqs.
Nº 327



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

																			S - EPP	
39	Corda de pular infantil 1,80 em sisal com cabo de madeira	UNID	140	R\$ 18,27	R\$ 2.557,33	R\$ 18,00	R\$ 16,44	R\$ 14,90	R\$ 15,50	Fora do limite dos 10%	SL	R\$ 13,80	R\$ 13,90	R\$ 13,80	Scalibu	DACILENE LIMA AGUIA R - EPP	R\$ 1.932,00			
40	Cones furados c/ 24 cm	UNID	300	R\$ 19,47	R\$ 5.840,00	R\$ 7,80	R\$ 17,52	R\$ 18,90	R\$ 19,00	Fora do limite dos 10%	SL		Fora do limite dos 10%	R\$ 7,80	Rope Store	IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.340,00			
41	Jogo Sequência Lógica tempo	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33	R\$ 32,00	R\$ 38,10	R\$ 39,00	R\$ 39,90	Fora do limite dos 10%	R\$ 30,00	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 29,50	Simque	IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.065,00			
42	Jogo Sequência Lógica trânsito	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33	R\$ 32,00	R\$ 38,10	R\$ 39,00	R\$ 39,90	Fora do limite dos 10%	R\$ 30,00	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 29,50	Ciabrink	IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.065,00			
43	Jogo Sequência Lógica dias de festas	UNID	70	R\$ 42,33	R\$ 2.963,33	R\$ 32,00	R\$ 38,10	R\$ 39,00	R\$ 39,90	Fora do limite dos 10%	R\$ 30,00	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 29,50	Simque	IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 2.065,00			
44	Caneta hidrográfica grossa c/ 12	UNID	200	R\$ 17,97	R\$ 3.593,33	R\$ 15,00	R\$ 16,17	R\$ 16,90	R\$ 16,50	Fora do limite	R\$ 13,10	Fora do limite	R\$ 12,30	R\$ 12,30	VMP	SANDRAMS DE	R\$ 2.460,00			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

49	Peça de chita de algodão estampado com motivos florais ou festivos nas cores de fundo vermelho, amarelo e verde com 5 metros x 1,40 cada peça	UNID	7	R\$ 133,30	R\$ 933,10	R\$ 58,00	R\$ 119,97	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 58,00	Fora do limite dos 10%	SL	SL	R\$ 58,00	Fabril Tricoline	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 406,00
50	Alfabeto em madeira c/ 26 peças	UNID	140	R\$ 69,00	R\$ 9.660,00	R\$ 42,00	R\$ 62,10	R\$ 64,00	R\$ 59,00	R\$ 28,39	Fora do limite dos 10%	SL	Fora do limite dos 10%	R\$ 28,39	Carlu	M.A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 3.974,60
Valor Total Estimado												Valor Total Licitado		R\$ 245.012,10			



M.A IMBELLONI COUTO.
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696



Ofício nº 012/2018

Óbidos (PA), 14 de Novembro de 2018.

Ao
Setor de Licitação do Município de Óbidos
Pregoeiro(a) Mariza Mousinho Moda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS		
SETOR DE LICITAÇÃO		
Protocolo nº	715/2018	
Recebido às	10:17	horas
Dia	14	11 2018
Recebido por		

Ao cumprimentá-lo, vimos através deste, manifestar-nos a respeito do Itens 13; 14; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 29 E 30 do Pregão Presencial Nº 063/2018/PMO/SEMED. Que os Itens 29 e 30 existe a marca no mercado, mais o demais por equívoco do representante não existe a marca.

Informamos ainda que nossa Empresa participa a mais de 20 anos de Licitações no Município de Óbidos, e nunca aconteceu esse tipo de equívoco.

Desde já pedimos desculpa a este conceituado Setor, no qual nos comprometemos que esse tipo de erro não acontecerá novamente.
Pedimos ainda que a empresa não seja penalizada.

Sem mais.

Atenciosamente.



M.A IMBELLONI COUTO



Browser tabs: não fizidj - marisa moda, D93072, marcas produtos - cplitecaop...

Address bar: https://mail.google.com/mail/u/0/#sent/QgrclHstNjBmlCmudVmZKhsFSMgicmlGKcml

Gmail interface: Search 'insent', 2 de 1.074

Left sidebar: Escrever, Caixa de entrada (5), Com estrela, Adiados, Enviados, Rascunhos (17), PARECER JURIDICO, Mais

Subject: marcas produtos

From: Licitação PMO <cplitecaopmo@gmail.com> para Leomarina

Date: qua, 14 de nov 16:32 (Há 5 dias)

Body text:
Boa tarde Sr representante da empres M A Imbelloni Couto, em verificação aos itens cotados na proposta de Vossa empresa no Pregão Presencial nº 063/2018 não conseguimos encontrar também as marcas cotadas dos seguintes itens: 02, 07, 10, 12, 16, 31, 37, e 46, desta forma solicitamos que Vossa senhoria verifique essa situação e nos dê um posicionamento em relação a esses itens. Desde ja agradecemos a atenção.
At
Marisa Moda
Pregoeira da PMO.

Buttons: Responder, Encaminhar

Footer: Nenhum bate-papo recente, iniciar um novo

Taskbar: MATERIAS DO A...docx, SÓ OS ITENS NÃ...docx, SANDRA.docx, SÓ OS ITENS NÃ...docx, SÓ OS ITENS NÃ...docx, DARCIENE.docx, Exibir todos

System tray: 13:33, 19/11/2018



Caixa de entrada 3

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 17

PARECER JURÍDICO

Mais

Marcas de produtos

Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com> para Leomarina ▾

qua, 14 de nov 16:42 (Há 5 dias) ☆ ↶ ⋮

Por gentileza desconsidere os itens 07 e 10 mencionados no e-mail anterior.

At

Marisa Moda

Responder Encaminhar

Licitação ▾

Nenhum bate-papo recente

Iniciar um novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 334** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 063/2018/PMO/SEMED**, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material didático pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2018.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira da PMO

Decreto nº 142/2018